

NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS DE LAZER

Apontamentos Críticos: 5 anos de
pesquisa do Observatório de Políticas
Sociais de Educação Física, Esportes e
Lazer do Grande ABC/GEPOSEF

José Luis Solazzi
Juliana Pedreschi Rodrigues
(organizadores)



NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS DE LAZER

*Apontamentos críticos: 5 Anos de Pesquisa do
Observatório de Políticas Sociais de Educação Física,
Esporte e Lazer do Grande ABC/GEPOSEF*

Copyright © 2008 by Os Autores

Projeto gráfico: *Isabela A. T. Veras*

Editoração: *Fabricando Idéias*

Capa: *Isabela A. T. Veras*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Neoliberalismo e políticas de lazer : apontamentos críticos : 5 anos de pesquisa do Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC/GEPOSEF / José Luís Solazzi e Juliana Pedreschi Rodrigues . (organizadores) . -- Santo André, SP : Alpharrabio, 2008.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN: 978-85-88014-50-3

1. Educação física 2. Esportes 3. GEPOSEF - Grupo de Estudos de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer 4. Lazer 5. Lazer - Aspectos sociais 6. Neoliberalismo 7. Política social 8. Políticas públicas I. Solazzi, José Luís. II. Rodrigues, Juliana Pedreschi.

09-02778

CDD - 306.481

Índices para catálogo sistemático:

1. Neoliberalismo e políticas de lazer :
Sociologia 306.481


Alpharrabio
EDIÇÕES



Ministério
do Esporte



NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS DE LAZER

*Apontamentos críticos: 5 Anos de Pesquisa do
Observatório de Políticas Sociais de Educação Física,
Esporte e Lazer do Grande ABC/GEPOSEF*

José Luís Solazzi e
Juliana Pedreschi Rodrigues
(organizadores)

Santo André

2008

ÍNDICE

Coletânea I - Transformações sociais recentes e os direitos sociais: para entender as políticas de lazer 09

Transformações sociais recentes e as políticas sociais: o Esporte
e o Lazer como direitos sociais na contemporaneidade:
Edson Marcelo Húngaro 11

Políticas sociais, população e municipalismo libertário:
José Luis Solazzi 25

Esporte e Lazer como direitos sociais e a ofensiva neoliberal:
primeiras aproximações:
Bruno de Assis de Oliveira e Edson Marcelo Húngaro 33

Políticas de Estado, práticas do Capital: um instantâneo acerca do
“DELINQUENCY-CAPITALISM” e do ESTADO-CÁRCERE:
José Luis Solazzi 45

Excursão acerca da construção dos direitos no Brasil: pressupostos
para a questão do direito ao lazer:
Luciano Galvão Damasceno 55

Gestão pública de esporte e do lazer: uma análise crítica:
Lucio L. Melo 67

O chamado “Terceiro Setor”: implicações no esporte e lazer
de um novo padrão de resposta a “Questão Social”:
Bruno de Assis de Oliveira e Edson Marcelo Húngaro 89

Coletânea II – Lazer, trabalho e gênero 107

O lazer e a “idade da falsificação”:
Mariana Lopes Custódio 109

Lazer, trabalho e sociedade: notas introdutórias sobre o lazer
como um direito social:
Erick Fernandes e Edson Marcelo Húngaro 123

O lazer urbano e as mulheres: alguns pontos de discussão:
Carla Cristina Garcia 141

Apresentamos aos leitores o resultado dos cinco anos de pesquisas produzidas pelo Observatório de Políticas Sociais em Esporte e Lazer do Grande ABC do Curso de Educação Física da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS).

Nestes anos, Edson Marcelo Húngaro, Carla Cristina Garcia, Wilson Lino de Sousa e José Luís Solazzi orientaram pesquisadores de Iniciação Científica (IC) e de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC).

Aqui, foram selecionadas as contribuições relevantes e que permitem o entendimento dos percursos, abordagens, compreensões e metodologias de investigação geradas no âmbito do Observatório de Políticas Sociais.

Este percurso acadêmico deve-se ao apoio permanente da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e da Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer do Ministério do Esporte – SNDEL/ME que nos ofertaram a possibilidade do livre exercício do pensamento.

Buscamos atingir as expectativas destas instituições, construindo uma Universidade pública de qualidade, capaz de formar um conjunto humano crítico, voltado para a liberdade ao infinito.

Por fim, agradecemos a tarefa de organizar esta publicação. Lembrei de um de nossos mais importantes momentos: nossa presença no Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, em Coimbra, para apresentação de alguns dos trabalhos aqui publicados, com o assombro daqueles que viam nossas alunas e nossos alunos de Graduação em Educação Física, num Congresso internacional de Ciências Sociais.

Obrigado.

*José Luís Solazzi e
Juliana Pedreschi Rodrigues*

COLETÂNEA I

TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS RECENTES E OS DIREITOS SOCIAIS:
PARA ENTENDER AS POLÍTICAS DE LAZER

AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS RECENTES E AS POLÍTICAS SOCIAIS: PRESSUPOSTOS PARA SE PENSAR O ESPORTE E O LAZER COMO DIREITOS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

Edson Marcelo Húngaro¹

Resumo

O presente estudo trata das transformações sociais recentes e seus impactos na luta pelos direitos sociais. Aborda o surgimento do Observatório de Políticas Sociais (USCS), seus paradigmas e entendimentos.

Introdução

Em face das transformações societárias ocorridas nas últimas décadas – que são de tal ordem a ponto de alguns analistas julgarem que vivemos tempos “pós-modernos”. – o papel do Estado tem sido rediscutido. Tem havido, nos últimos anos, um desmonte do aparato estatal no que diz respeito ao atendimento de direitos sociais. Dessa forma, transfere-se para a comunidade responsabilidades que outrora estiveram sob a responsabilidade estatal. Saúde, educação e combate à pobreza com políticas distributivas, por exemplo, deixam de ser da responsabilidade do estado e passam a ser uma questão de solidariedade para a comunidade. Se direitos sociais tão importantes têm tido este tipo de tratamento do Estado, como este tem lidado com outros direitos, tais como: o direito à prática esportiva, ao Lazer e às manifestações culturais de movimento humano?

Esta foi a temática que nos interessou estudar, ou seja, como tem sido o trato do Estado com os direitos ao esporte e ao lazer, mais especificamente, como as prefeituras da região do Grande ABC têm lidado com tais direitos? Como se trata de uma região que ficou conhecida como um pólo de lutas sociais, despertou-nos a atenção a fim de saber

¹ Doutor em Educação Física, na linha Educação Física e Sociedade pela UNICAMP, Mestre em Serviço Social pela PUC/SP, Professor de Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS.

qual o trato do poder constituído, nesta região, com os direitos sociais em geral e, entre eles – com maior atenção –, os direitos ao Esporte e ao Lazer.

Como se trata de uma temática inesgotável, a partir dela surgiu a idéia de implementarmos um **Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer da Região** em questão. Tal iniciativa fundou-se na convicção da necessidade do conhecimento teórico para a ação transformadora. Parece-nos que, muitas vezes, a humanidade acaba cometendo os mesmos erros por não conhecerem a sua própria história. A implementação do Observatório seria, portanto, uma maneira de darmos sustentação às diversas prefeituras da região em relação às demandas populacionais, aos resultados das políticas empreendidas, à manutenção da memória histórica daquilo que já foi feito, à avaliação dos resultados dos programas empreendidos e se estão coerentes com o Plano de Governo estabelecido, enfim, muitos seriam os benefícios de tal Observatório para as ações governamentais de cunho emancipatório.

Subsidiados pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – a USCS, demos os primeiros passos em relação a essa implementação. A instituição se interessou pelo projeto, concedeu algumas bolsas de iniciação científica e horas de dedicação a alguns professores envolvidos. Em virtude desse apoio inicial, conseguimos reunir um grupo de pesquisadores de iniciação científica interessados no tema. Deparamos com a primeira dificuldade, pois a totalidade deles sabia bem pouco sobre Políticas Sociais, já que não havia, em seus currículos, matéria que lhes desse um mínimo respaldo. A fim de dar conta de tal problemática, organizamos um cronograma de leituras, de março até novembro de 2003, a fim de cuidarmos da “iniciação científica” dos envolvidos com a temática.

Para 2004, a fim de consolidar o Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer da Região do Grande ABC, encaminhamos um pleito por subsídio ao Ministério do Esporte, mais especificamente a uma de suas secretarias – a Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (SNDEL) –, pois há nela uma diretoria de Ciência e Tecnologia que, entre outros objetivos, financia pesquisas ligadas à especificidade temática da Secretaria em questão. O projeto, uma vez encaminhado, passou pela avaliação de especialistas da área e foi aprovado.

O presente artigo traz alguns dos resultados iniciais da revisão teórica que fizemos sobre a temática.

Resultados iniciais: alguns pressupostos teóricos preliminares

As transformações sociais recentes

“O marco dos anos setenta não é um acidente cronológico; ao contrário: a visibilidade de novos processos se torna progressiva à medida que o capital monopolista se vê compelido a encontrar alternativas para a crise em que é engolfado naquela quadra. Com efeito, em 1974-1975 explode a ‘primeira recessão generalizada da economia capitalista internacional desde a Segunda Guerra Mundial’ (Mandel, 1990: 9). Essa recessão monumental e o que se lhe seguiu pôs de manifesto um giro profundo na dinâmica comandada pelo capital: chegava ao fim o padrão de crescimento que, desde o segundo pós-guerra e por quase trinta anos (as ‘três décadas gloriosas’ do capitalismo monopolista), sustentara, com as suas ‘ondas longas expansivas’, o ‘pacto de classes’ expresso no *Welfare State* (Przeworski, 1991). Emergia um novo padrão de crescimento que, operando por meio de ‘ondas longas recessivas’ (Mandel, 1976), não só erodia as bases de toda a articulação sociopolítica até então vigente como, ainda, tornava exponenciais as contradições imanentes à lógica do capital, especialmente aquelas postas pela tendência à queda da taxa média de lucro e pela superacumulação (Mandel, 1969, I, V e 3, XIV). É para responder a este quadro que o capital monopolista se empenha, estrategicamente, numa complicada série de reajustes e reconversões que, deflagrando novas tensões e colisões, constrói a contextualidade em que surgem (e/ou se desenvolvem) autênticas transformações societária”.(Netto, 1996: p. 90)

O período acima descrito por José Paulo Netto é o tempo presente. As transformações ocorridas a partir de meados dos anos 70 são aquelas que configuram o tempo presente. É a partir delas que podemos falar de uma cultura pós-moderna. Há quem defenda, inclusive, que a pós-modernidade é a lógica cultural do capitalismo tardio² (Cf. Jameson, 1996). Hobsbawn, levando em conta a análise de Mandel sobre o Capitalismo Tardio, a que Netto faz referência, chama a este período de Décadas de Crise (1995).

Trata-se de uma característica do capitalismo revolucionar constantemente suas bases de funcionamento, principalmente no que tange aos aspectos tecnológicos. Nada tem de novo, portanto, a verificação de transformações no tecido social. Já sinalizavam Marx e Engels, no *Manifesto do Partido Comunista*, que a ordem burguesa representa transformação constante das forças produtivas e, conseqüentemente, do tecido social.

² Designação utilizada por Mandel na análise desta fase do capitalismo inaugurada em 74-5.

“A burguesia não pode existir sem revolucionar permanentemente os instrumentos de produção – por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais. A conservação inalterada do antigo modo de produção era, pelo contrário, a condição primeira de existência de todas as anteriores classes industriais. A contínua subversão da produção, o ininterrupto abalo de todas as condições sociais, a permanente incerteza e a constante agitação distinguem a época da burguesia de todas as épocas precedentes.” (MARX e ENGELS, 1998: p. 8)

A grandeza das contribuições desses autores está em verificar as especificidades das transformações recentes, pois, apesar de seu dinamismo, nunca o capitalismo transformou-se de maneira tão rápida como nos últimos tempos³. A partir de meados da década de 70, as transformações ocorridas alcançaram um nível de profundidade e uma velocidade jamais assistidas anteriormente. Tais reviravoltas nada mais são que o desdobramento de uma profunda crise mundial que, a partir das mudanças ocorridas no padrão de acumulação, alterou todo tecido social. Tal crise, na verdade, não é possível de ser entendida se não for estudada como *totalidade*, pois se manifesta por toda sociedade, mas seus impactos mais fenomenais se dão nos âmbitos econômico, social, cultural e político⁴.

No âmbito econômico, temos, a partir de meados da década de 70, mudanças que alteram fundamentalmente a configuração econômica anterior. O padrão Taylorista/Keynesiano de acumulação demonstra seu esgotamento, surgindo, gradativamente, um novo padrão fundado na chamada flexibilização, ou acumulação flexível, que traz consigo novas formas de organização da produção (como o Toyotismo), novas relações econômicas globais (globalização), a financeirização (crescimento fantástico da especulação financeira em função do deslocamento do capital produtivo para o financeiro), a revolução informacional (passagem da indústria eletromecânica para a eletrônica), e a desterritorialização do capital, ou seja, ele passa a não ter fronteiras, principalmente a partir da formação dos megabloco transnacionais.

De todas essas transformações, talvez a que mereça maior atenção seja a relacionada às novas formas de produção. Em decorrência das novas tecnologias produtivas, há um crescente aumento da economia de trabalho vivo (acentuando o desemprego) que vem acompanhado de novas demandas de conhecimento para os trabalhadores. O traba-

³ Cf. David Harvey em seu livro *Condição Pós-Moderna*, especialmente na parte II, intitulada *A Transformação política-econômica do capitalismo do final do século XX*.

⁴ Cf. Eric Hobsbawn em seu livro *Era dos Extremos: o breve século XX – 1914/1991*.

lhador fabril do século XIX, fixado numa determinada função, dá lugar a um trabalhador que deve ser o mais polivalente possível dentro de sua especialidade.

“Não é preciso muito fôlego analítico (...) para concluir que a revolução tecnológica tem implicado uma extraordinária economia de trabalho vivo, elevando brutalmente a composição orgânica do capital. Resultado direto (exatamente conforme a projeção de Marx): *cresce exponencialmente a força de trabalho excedentária em face dos interesses do capital*. O Capitalismo Tardio, transitando para um regime de acumulação ‘flexível’, reestrutura radicalmente o mercado de trabalho, seja alterando a relação entre excluídos/incluídos, seja introduzindo novas modalidades de contratação (mais ‘flexíveis’, do tipo ‘emprego precário’), seja criando novas estratificações e novas discriminações entre os que trabalham (cortes de sexo, idade, cor, etnia). A exigência crescente, em amplos níveis, de trabalho vivo superqualificado e/ou polivalente (...), bem como as capacidades de decisão requeridas pelas tecnologias emergentes (que colidem com o privilégio do comando do capital), coroa aquela radical reestruturação.” (Netto, 1996: pp. 92-3)

Como se vê, para além das novas demandas de conhecimento, as novas tecnologias de produção trazem consigo uma série de implicações nas relações de trabalho, acentuando, claramente, o nível de exploração. Há, indiscutivelmente, portanto, uma alteração nas relações entre as classes sociais. Afirma Hobsbawn:

“Claro, as classes operárias acabaram – e de maneira muito clara após a década de 1990 – tornando-se vítimas das novas tecnologias; sobretudo os homens e mulheres não qualificados das linhas de produção em massa, que podiam ser mais facilmente substituídos por maquinário automatizado.” (Hobsbawn, 1995: p.298)

Porém, apesar do impacto decisivo das novas tecnologias produtivas sobre a classe operária, não é verdadeira a idéia de que ela esteja morrendo numericamente. Trata-se, muito mais, de mudanças em seu interior. Há um claro processo de *desindustrialização*, ou mesmo de substituição da velha indústria pela *nova indústria*, mas as estatísticas não demonstram uma *hemorragia demográfica* nas classes operárias⁵. (Cf. Hobsbawn, 1995: p.297)

⁵ Hobsbawn defende a idéia de que a decantada crise do movimento operário é muito menos uma crise da classe e muito mais de sua consciência. A respeito disto ele fez uma belíssima análise (1995: 297 ss)

Na verdade, as mutações no *mundo do trabalho*, como vimos, trouxeram conseqüências que, embora significativas, não retiram a centralidade da classe-que-vive-do-trabalho⁶ como protagonista social.

“Na verdade, infirmando as falsas teses acerca do fim da ‘sociedade do trabalho’, o que se registra são mutações (...) no ‘mundo do trabalho’. E se o proletariado tradicional vê afetada a sua ponderação social, é inequívoca a centralidade da ‘classe-que-vive-do-trabalho’. Essa centralidade objetiva, porém, não pode ocultar a sua enorme diferenciação interna nem a atual ausência de um universo comum de valores e práticas – ou seja: não se pode ocultar o fato de que essa ‘classe-que-vive-do-trabalho’ –, agora mais que nunca, é um conjunto bastante heteróclito.” (Netto, 1996: p.94)

Para além das *mutações* na classe operária, no âmbito social também não foram poucas as transformações verificadas. Segundo Hobsbawn, a mudança mais significativa foi a morte do campesinato: “*A mudança social mais impressionante e de mais longo alcance da segunda metade deste século, e que nos isola para sempre do mundo passado, é a morte do campesinato.*” (Hobsbawn, 1995: p. 284)

De acordo com o historiador, no início da década 1980, menos de 3% da população belga ou britânica desenvolvia sua atividade produtiva ligada à agricultura. A população agrícola norte-americana também caíra para idêntica proporção. Tal fenômeno é observável no mundo todo, salvo pequenas exceções.

Além da morte do campesinato, outros fenômenos demonstram as profundas mudanças ocorridas. O grande aumento da urbanização, o crescimento da atividade de serviços, a difusão da educação formal, a mudança no perfil demográfico das populações e a individualização do lazer são fenômenos que servem de exemplo dessas mudanças, mas três fenômenos são, juntamente com a morte do campesinato, determinantes para a compreensão da amplitude dessa “Revolução Social”: o crescimento da importância do papel das mulheres, a atuação dos jovens no cenário político e o extraordinário aumento do contingente de desprotegidos sociais⁷.

Crescentemente, a mulher passou a ocupar postos de trabalho. Não que fosse novidade o fato de a mulher “trabalhar fora de casa”. Desde o início do capitalismo se nota a participação das mulheres na estrutura produtiva, principalmente as solteiras, mas o que se nota a partir de

⁶ Termo cunhado por Ricardo Antunes em seu livro *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho* de 1995.

⁷ Em sua obra *Era dos Extremos*, Hobsbawn dedica um capítulo inteiro a caracterizar essas mudanças.

1980 é o crescimento fantástico do número de mulheres trabalhadoras casadas.

“Em 1940, as mulheres casadas que viviam com os maridos e trabalhavam por salário somavam menos de 14% do total da população feminina dos EUA. Em 1980, eram mais da metade: a porcentagem quase duplicou entre 1950 e 1970.” (Hobsbawn, 1995: p.304)

Não é só ocupando postos de trabalho que cresce a importância do papel social da mulher, mas também como protagonista de acontecimentos sociais. O chamado movimento feminista põe em questão uma série de problemas enfrentados pela mulher e passa a ganhar visibilidade.

Juntamente com a mulher, ganha, também, relevância social o papel desempenhado pelos jovens. Fruto do crescimento da difusão da educação formal, mais especificamente, da educação formal em nível universitário, o mundo assistiu, a partir dos anos 60, a uma forte participação dos jovens nos acontecimentos sociais. Sua relevância na política e na cultura do seu tempo é inquestionável.

“Essas massas de rapazes e moças e seus professores, contadas aos milhões ou pelo menos centenas de milhares em todos os Estados, a não ser nos muito pequenos e excepcionalmente atrasados, e concentradas em *campi* ou ‘cidades universitárias’ grandes e muitas vezes isolados, constituíam um novo fator na cultura e na política. Eram transnacionais, movimentando-se e comunicando idéias e experiências através de fronteiras com facilidade e rapidez, e provavelmente estavam mais à vontade com a tecnologia das comunicações do que os governos.” (Hobsbawn, 1995: p.292)

Também no âmbito social vale, ainda, ressaltar o grande contingente de *desprotegidos sociais* espalhados pelo mundo. Diferentemente do período chamado por Hobsbawn de a *Era de Ouro*, em que o padrão taylorista/keynesiano foi hegemônico, na nova fase produtiva do capitalismo os direitos sociais vão sendo, paulatinamente, retirados. Caem conquistas trabalhistas que custaram anos de luta do movimento operário, ao mesmo tempo em que caem as proteções aos chamados *excluídos*⁶. Fruto das políticas neoliberais, cada vez mais as redes de proteção social vão sendo desregulamentadas e a assistência social passa a ser responsabilidade da comunidade ou de órgãos não governamentais.

⁶ Cabe aqui a ressalva quanto ao termo, na medida em que, do ponto de vista produtivo, não há exclusão. Basta verificar isso pelo conceito, desenvolvido por Marx, de Exército Industrial de Reserva.

No âmbito cultural, as transformações se deram fundamentalmente em função da chamada *Indústria Cultural*. Criou-se uma indústria espetacular de entretenimento que dita os padrões de expressão cultural, principalmente após a difusão dos meios de comunicação de massa, dentre eles, a televisão. Os hábitos, as modas, os comportamentos são ditados, em boa parte, pela televisão. De acordo com Netto, a dinâmica cultural de nossa época está fundada em dois vetores: “(...) a translação da lógica do capital para todos os processos do espaço cultural (produção, divulgação e consumo) e desenvolvimento de formas culturais socializáveis pelos meios eletrônicos (a televisão, o vídeo, a chamada *multimídia*).” (1996: p.97)

Desta forma, a lógica da mercadoria passa a se generalizar para todos os setores da vida social, mesmo naqueles em que historicamente se assistiu a uma resistência à mercantilização (como algumas formas de manifestação artística, por exemplo). E o papel dos meios eletrônicos nestes processos é fundamental.

Ao mesmo tempo, este movimento, chamado de pós-modernista, atacou as bases analíticas da filosofia moderna. Segundo ele a realidade como totalidade é irracional; não há distinção entre aparência e essência; não há ciência verdadeira, mas sim “jogos de linguagem” em que há lutas entre discursos argumentativos distintos; a realidade não é mais a referência de qualquer enunciado científico. Enfim, questões caras ao projeto da modernidade são violentamente criticadas - sem nenhum tipo de distinção entre os seus diversos vetores -, e mais, são associadas às formas de dominação contemporânea pelos pós-modernos.

“o que se poderia chamar de *movimento pós-moderno* é muito heterogêneo (Cf., por exemplo, Connor, 1993) e, especialmente no campo de suas inclinações políticas, pode-se até distinguir entre uma teorização pós-moderna de capitulação e uma de oposição (...). Do ponto de vista de seus fundamentos epistemológicos e teóricos, porém, o movimento é funcional à lógica cultural do estágio contemporâneo do capitalismo (Jameson, 1984): é-o tanto ao sancionar acriticamente as expressões culturais da ordem tardo-burguesa quanto ao romper com os vetores críticos da Modernidade (cuja racionalidade os pós-modernos reduzem, abstrata e arbitrariamente, à dimensão instrumental, abrindo a via aos mais diversos irracionalismos).” (Netto, 1996: p.98)

Todas essas mudanças nos âmbitos econômico, social e cultural formam uma totalidade mutuamente determinada com as transformações políticas assistidas no mundo contemporâneo. São elas: o fortalecimento de uma oligarquia financeira transnacional, uma descaracterização da clássica oposição capital x trabalho (já que o capital deixa de

ter pátria), um enfraquecimento do movimento operário (já que cresce cada vez mais o desemprego em função das novas tecnologias), isso tudo acompanhado pelo fortalecimento dos chamados movimentos sociais (movimento dos sem-terra, movimento dos sem-teto, movimento dos aposentados, movimento negro, movimento gay etc.). Para além desses aspectos, temos ainda a crise de sistemas sociais (que foram fundamentais para o fortalecimento dos direitos sociais) alternativos ao capitalismo: o socialismo e a social-democracia.

Tais crises enfraquecem ainda mais as lutas por direitos sociais travadas pelos trabalhadores⁹. E nesse contexto, importantes conquistas da classe trabalhadora (direitos sociais) são postos em questão e alguns são retirados.

A Política, o Estado e os Direitos Sociais

A constituição do Estado Moderno se deu tendo por perspectiva uma compreensão de totalidade frente aos fenômenos sociais. Dessa forma, a conquista do poder do Estado foi uma das “bandeiras” do movimento revolucionário – tanto na perspectiva de uma revolução pela via insurrecional quanto numa perspectiva reformista – e é isso o que está posto no debate contemporâneo.

Numa perspectiva revolucionária reformista, a luta pela ampliação dos Direitos Sociais pela via do Estado é de fundamental importância e as transformações sociais recentes têm demonstrado que, ao contrário do que objetivava o movimento revolucionário reformista, os Direitos Sociais não têm sido ampliados, muito pelo contrário, sequer se tem conseguido manter algumas conquistas históricas do povo. Tal tendência, a da perda de grande parte dos Direitos Sociais, tem se verificado em todos os países do capitalismo avançado, mas tem ocorrido de maneira muito mais violenta nos chamados “países periféricos”.

Como já mencionamos os impactos das transformações recentes na estrutura social mundial, ou seja, já sinalizamos, no âmbito social, as principais mudanças ocorridas no mundo, agora, caberia nos determos nos impactos destas transformações nos chamados “países periféricos”, especialmente no Brasil. Evaldo Amaro Vieira, num artigo intitulado *As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços*

⁹ Os chamados ajustes neoliberais transferem, cada vez mais, a responsabilidade do atendimento dos direitos sociais para a sociedade, isentando, assim, o Estado de qualquer responsabilidade (veja, por exemplo, o caso do projeto Comunidade Solidária).

e retrocessos, traz-nos importantes pistas para a compreensão da questão. Analisando as constituições brasileiras e as suas reformas, Vieira afirma que faz parte da tradição brasileira a reforma constitucional e que em todos os processos reformistas constitucionais há um traço comum:

“Como classe historicamente cada vez mais subordinada, a classe dirigente no Brasil tem oscilado entre a inércia e a modernização imposta de fora, entre a promulgação da Constituição e a imediata proclamação de sua reforma. Assim cada novíssima constituição sempre surge atrasada, porque a classe dirigente exige outras regras, diferentes daquelas que lhe eram aceitáveis ou favoráveis há pouco tempo, justificando-se com a necessidade de manter a estabilidade ou o crescimento do país.” (1997: p.68).

Com este traço comum sinalizado, o autor argumenta que a política social no Brasil percorre dois momentos políticos distintos no século XX: um primeiro, que corresponde à ditadura Vargas e ao populismo nacionalista, mas com influências que vão além do período de sua morte em 1954 e que o autor denomina de *período de controle da política*; e um segundo momento que vai da instalação da ditadura de 1964 até a conclusão dos trabalhos da constituinte de 1988, que o autor denomina como *período de política do controle*.

“Nesses dois períodos, a política social brasileira compõe-se e recompõe-se, conservando em sua execução o caráter fragmentário, setorial, emergencial, sempre sustentada pela impiedosa necessidade de dar legitimidade aos governos que buscam bases sociais para manter-se e aceitam seletivamente as reivindicações e até as pressões da sociedade.” (1997: p.68).

Caracterizados os dois períodos, o autor menciona que ao terceiro período, iniciado após 1988, ele chama de *período da política social sem direitos sociais*. Afirmo Vieira que em nenhum momento anterior a constituição brasileira acolheu tanto a política social como em 1988, mas, por outro lado, pouco dessa política tem sido praticado, ou regulamentado.

“Porém o mais grave é que em nenhum momento histórico da República brasileira (para ficar só nela, pois o restante consiste no Império escravista), os direitos sociais sofrem tão clara e sinceramente ataques da classe dirigente do Estado e dos donos da vida em geral, como depois de 1995.” (1997: p.68).

Evaldo Amaro Vieira atribui esses ataques às transformações sociais recentes e afirma que são feitos fundados em falsas premissas, em nome de um “neoliberalismo tardio”. Seguindo a sua análise irá demonstrar como se tratam de falsas premissas. Não iremos reproduzir como ele opera a demonstração do seu raciocínio por não se tratar do foco principal da nossa fundamentação, mas vale resgatar um dos pontos de sua argumentação:

“No Brasil, desde o tempo da elaboração da Constituição de 1988, a febre avaliatória ganha dimensão de epidemia e os avaliadores metamorfoseam-se em festejados demiurgos, com a justificativa de preservar o bem e o patrimônio públicos, como se antes da Constituição tal imperativo não existisse, nem se colocasse como irrevogável.

Os direitos sociais, os projetos, os executores, os processos, a eficiência, a eficácia, os resultados e os impactos das políticas sociais são em geral vistos e examinados pelos avaliadores como elementos de igual valor. O insidioso raciocínio localiza-se exatamente neste ilusório relativismo dos elementos das políticas sociais, apregoado pelos avaliadores. *Em verdade, em verdade, tais elementos dispõem de valores desiguais*: por exemplo, não se suprimem a vida e a liberdade por onerarem o orçamento ou inexistirem fontes de financiamento para elas, embora abundem os defensores desta posição irracionalista

Esta nova fase da acumulação capitalista não se importa com os direitos. Seus filhos mais queridos, os recentes avaliadores, nutrem-se do relativismo tão a gosto da meritocracia.” (1997: pp.70-71)

O autor alerta para as conseqüências políticas da supressão dos direitos sociais:

“a) Tidas como naturais e independentes, as leis da economia lamentavelmente transmitem a impressão de que extinguem as sociedades, sobrevivendo apenas os mercados e os grupos unidos a ele. Em conseqüência, arruinam-se as classes sociais, os movimentos sociais, as teorias e o próprio pensamento, no mundo em incontrolável mudança.

b) O processo produtivo submete-se intensamente ao capitalismo financeiro: este acumula mais lucro com a especulação do que com a produção. Ao mesmo tempo, se internalizam a criação e a difusão das indústrias de comunicação, tornando a ‘globalização econômica’ em crescente ‘americanização’ da cultura de massa.

c) Os ‘ajustes estruturais’ ou a ‘livre circulação dos capitais’ debilitam os processos produtivos das sociedades, sujeitando-as às

aventuras do capitalismo financeiro e à ‘americanização’ da cultura.” (1997: p.72)

Finalizando, o autor, afirma que, *nesta etapa de desemprego em massa e privatizações ilimitadas*, é imprescindível a intervenção estatal a fim de pôr em prática os direitos sociais previstos na Constituição de 1988, para que possamos garantir um mínimo de seguridade social.

Considerações finais

O presente estudo permitiu verificar o tamanho da crise contemporânea. Como vimos, o tempo presente é um período de “caça” aos direitos sociais e este passa a ser um problema fundamental a ser enfrentado por aqueles que almejam a superação da ordem burguesa – como é o caso dos pesquisadores que compõem o Observatório de Políticas Sociais do Grande ABC.

Se, durante muito tempo, o movimento revolucionário pois em dúvida a luta por direitos sociais, já que se julgava que se tratavam de concessões a fim da manutenção da hegemonia burguesa, ao que parece, nas circunstâncias atuais, a luta pela manutenção e ampliação de direitos passa a ser, sem suspeitas, uma luta revolucionária, pois enfrenta diretamente um dos pontos fundamentais do receituário neoliberal: o corte de gastos sociais.

Foi também possível perceber como este processo foi especialmente violento com os países periféricos e a aí se situa o caso brasileiro. Como se sabe, o foco de ataque do neoliberalismo foi o Estado de bem estar social e o sucesso neoliberal é facilmente observável. Se houve um sucesso tão grande no ataque às sociais-democracias européias, os impactos na periferia do capitalismo foi ainda mais violento, pois se tratavam de nações que viveram muito mais um *Estado de mal estar social*– como é o caso brasileiro.

Com tais informações assimiladas, surgiram algumas questões entre os integrantes do Observatório, tais como: São o esporte e o lazer efetivamente direitos sociais, já que não compunham a pauta de lutas do movimento operário? Na hipótese de serem direitos sociais, como se dá especificamente o impacto neoliberal na ação estatal em relação a esses direitos? Como as prefeituras da região têm lidado com tais direitos? A defesa desses direitos tem também um cunho revolucionário?

Essas têm sido as questões que vimos enfrentando desde o final de 2004.

Bibliografia

- ANTUNES, R. Dimensões da crise e as metamorfoses no mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n. 50, Cortez, p. 78-86, abril 1996.
- _____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.
- EVANGELISTA, J. E. **Crise do marxismo e irracionalismo pós-moderno**. São Paulo: Cortez, 1992. (Questões da nossa época, 7).
- _____. Elementos para uma crítica da cultura pós-moderna. **Novos Rumos**, São Paulo, ano XVI, n. 34, Instituto Astrogildo Pereira, p. 29-40, abril/maio/junho 2001.
- HOBSBAWN, E. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JAMESON, F. **Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. Trad. Maria Elisa Cevalco. São Paulo: Ática, 1996. (Temas, 41). p.5-90, 171-284, 302-413.
- LYOTARD, J. F. **O pós-moderno**. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. 4.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social: a falsa e a verdadeira ontologia de Hegel**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979
- _____. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979
- MARX, K. & ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Prólogo de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 1998.
- _____. **A Ideologia Alemã (Feurbach)**, 11 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- NETTO, J.P. (org.) **Lukács: sociologia**. São Paulo: Ática, 1981 (Grandes Cientistas Sociais, 20)
- _____. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n. 50, Cortez, p. 87-132, abril 1996.
- SANTOS, B. de S. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- _____. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. Porto: Edições Afrontamento, 1994. (Biblioteca das ciências do homem. Sociologia, epistemologia, 18). p.25-46, 69-84, 103-137.
- VIEIRA, E. A. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Serviço Social e Sociedade nº 53**, São Paulo, Cortez Ed., Mar. de 1997 (pp. 67-73).

“POLÍTICAS SOCIAIS, POPULAÇÃO E MUNICIPALISMO LIBERTÁRIO”

José Luís Solazzi

“Que el porvenir nos preserve de los favores Del despotismo; pero que nos salve también de las consecuencias desastrosas y embutecedoras del *socialismo autoritario, doctrinario o de Estado*. Seamos socialistas, pero no nos convirtamos jamás em pueblos-rebanhos. No busquemos la justicia, toda la justicia política, económica y social, más que el camino de la libertad. No puede haber nada vivo y humano fuera de la libertad, y um socialismo que la rechazara de su seño o que no la aceptase como único principio creador y como base, nos llevaría derechamente a la esclavitud y a la animalidad.”

Mikhail Bakunin: Catecismo revolucionário (1866).

Apresentação

O Observatório de Políticas Sociais, nas suas atividades de pesquisa e debates, nos últimos dezoito meses, tem questionado de que modo as lutas políticas dos setores populares para implementação e investimentos públicos nos setores de educação, saúde, saneamento e cultura devem se tornar espaços necessários de sua atuação política.

Desta maneira, serão as lutas pelo atendimento de demandas sociais e culturais dos setores populares instrumento efetivo de emancipação política, econômica e social?

Neste momento, trata-se de compreender possibilidades e formas de atuação que efetivem o domínio coletivo do espaço público. Resulta, portanto, numa abordagem da História Política entendida como instrumento de luta para a expansão contínua de mais liberdade para todo o conjunto social e humano.

Nos últimos trinta anos, as Ciências Sociais têm empreendido diferentes esforços analíticos e conceituais para o aprofundamento das possibilidades e enfrentamentos políticos coletivos de nossa realidade conservadora.

Questionamos, assim, os sistemas de poder, as práticas políticas e as estruturas sociais voltadas para dimensões individualizantes, segmentadas e particularistas.

Liberdades e sujeições

Para a Analítica do Poder, estabelecida por Michel Foucault, as estratégias de sujeição presentes na Modernidade precisam ser apreendidas enquanto “tecnologias políticas” – instrumentos, técnicas, exercícios etc – que utilizam discursos de liberdade para ampliar espaços de dominação.

O diagnóstico destas análises vincula a luta política às estratégias militares. Desta forma, a abordagem da constituição política do Estado de Bem Estar Social pode resultar numa dimensão estratégica dos movimentos populares de contestação do Estado e da economia capitalista ao longo da segunda metade do século XX.

Ewald (1996) ao analisar a “História do Estado - Providência” retoma a idéia de “contrato político moderno” para formular uma “genealogia descritiva do programa governamental” que estruturou o sistema de seguridade e de proteção de direitos por meio de leis sociais sobre acidentes de trabalho, aposentadorias de trabalhadores urbanos e camponeses e liberdade sindical. Determinaram, assim, técnicas de proteção contra os riscos das tecnologias jurídicas liberais, constituindo-se nova matriz social assecuratória dos riscos sociais inerentes às instituições econômicas.

Teríamos um “despertar” de consciência da sociedade industrial que estabeleceria uma redefinição da **filosofia da responsabilidade** com a ampliação das obrigações morais dos capitalistas privados para uma responsabilidade pública pela indenização geral por todo evento acontecido numa sociabilidade de “risco social”. A consequência desta responsabilidade pública teria sido a proteção dos assistidos e sua satisfação, bem como a indiferença com os não assistidos - resultando numa prática discriminatória positiva contrária ao universalismo da tradição jurídica.

Mas, pode-se, de fato, pensar numa efetiva análise das relações de poder a partir de uma reconstrução analítica do “contrato social”?

A defesa jurídica e política do Estado de Bem-Estar Social, produzida por Ewald, pode servir como instrumento político para a ampliação das bases de defesa social contra a sociabilidade de “risco social”?

As proposições para a História das relações de poder são mais efetivas e conseqüentes que a recuperação das fabulações acerca do contrato social. Mais que isso, permitem a compreensão das sociabilidades e suas características “profundas e permanentes” (Cassirer, 1993: 93) viabilizadoras do conhecimento das práticas de sujeição, de um lado, e das seletividades discursivas, de outro.

É necessário, portanto, compreender “como as relações de poder” fundamentam e estruturam mais que as “regras de direito”, “a delimitação formal do poder” e os “efeitos de verdade”. Elas permitem o diagnóstico dos mecanismos da sujeição política, com suas intensidades e permanências para as estratégias de enfrentamento próprias às lutas políticas populares (Foucault, 1995: 179).

Desta maneira, trata-se de experimentar abordagens que permitam o entendimento de diferentes articulações políticas que constituem práticas de dominação, com novas estratégias de governo das pessoas e das coisas e outros dispositivos de sujeição para além do formalismo jurídico ou da abstração de um contrato.

Os direitos sociais são decorrentes das lutas políticas. Pensá-los como formas contemporâneas de contrato é como retirar da História os rastros de sangue e pólvora que marcaram as batalhas.

População

Desde o debate Godwin - Malthus, ao final do século XVIII, o tema da e a discussão sobre a **população** têm relevância política e intelectual.

Para a Análise do Poder, a temática da população é uma nova dimensão das práticas disciplinares que – do controle urbano realizado no enfrentamento das epidemias urbanas ao estabelecimento de instituições disciplinares próprias ao Capitalismo Industrial e suas tecnologias de desenvolvimento do corpo – máquina, como escolas, quartéis, fábricas, manicômios, prisões e hospitais – alteraram os fundamentos e os objetivos das estratégias de dominação.

Em nossa História Política, há o surgimento de um dispositivo biológico-racial, que torna a “vida humana (...) um bem coletivo, cuja conservação é tutelada pelo Estado, através de leis sanitárias e com o auxílio da medicina”, explicitando a instauração de novas preocupações regulamentadoras referentes ao controle da população.

Como assinalou Ribeiro (1957), “(...) as sociedades modernas vão exercendo cada dia maior tutela sobre o indivíduo, cujos direitos estão desaparecendo, pois a ordem e disciplina são as razões primeiras da vitalidade e força de uma nação”.

As intervenções sobre a população deveriam pois ter por referência o interesse político da Nação, entendida como fundamental para o governo bio-político de uma população que deveria possuir “vitalidade” e “força”, objetivos que seriam alcançados através da regulamentação tutelar da saúde da população e da vida.

Os inimigos estratégicos seriam os direitos individuais entendidos como instâncias de um combate político criminal liberal ultrapassado pelo avanço e domínio da defesa social realizada através de exames médico-psicológicos e sociais.

Logo, sobre a plena liberdade individual, tratava-se de alterar o domínio político para um regime no qual as normas substituem as leis, os mecanismos reguladores e corretivos substituem o padrão (Deleuze), para viabilizar a completa regulamentação e disciplina da sociedade na vida dos seus componentes, entendidos como meio de preservação, desenvolvimento e expansão da vida da nação saudável; esta deveria ser administrada por meio de medidas sanitárias e de higiene política preventiva, remediadora ou extirpadoras daqueles que transgrediam as normas de controle diagnosticadas e prognosticadas como necessárias à boa vivência da sociedade, assegurando a sua ortopedia e boa herança.

Assim, o “direito à morte” característico da liberdade individual, seria substituído pelo “dever de viver” determinado pelas estratégias bio-políticas de regulamentação e de ordenamento da população nacional.

A defesa da sociedade, instrumentalizada pela prevenção especial, poderia consolidar a saúde de um corpo político ameaçado do contágio “criminal” de “corrigíveis”, internados para tratamento por medida de segurança, ou preventivamente, pela internação preventiva, que poderia ser perpétua, quando o paciente criminológico fosse um “incorrigível”, ou reincidente contumaz.

A fundamentação da defesa social, instrumentalizada pela legitimação de meios preventivos, buscava uma hereditariedade nacional sadia, apoiando financeiramente famílias numerosas, determinando a instrução pública como resposta a pedagogia libertária inventada nos movimentos operários no início do século e castigando e excluindo os questionadores da ordem imposta desde o Estado Novo.

Sobre a população: diferenças e proximidades

Preparei um pequeno estudo comparativo para pensarmos as diferenças e proximidades regionais entre as condições sociais, em sentido geral, de diferentes regiões urbanas da Grande São Paulo para que seja possível verificar a complexidade de nossas lutas e os problemas que devem ser enfrentados por nossa situação precária e conservadora.

Foram selecionados dados referentes à taxa de mortalidade (TM),

mortalidade por homicídios (MH), número de leito do SUS disponíveis para a população (SUS), taxa de analfabetismo (TA), índice de desenvolvimento humano (IDH) e renda média do chefe de família (RMCF) de diferentes espaços metropolitanos da Grande São Paulo.

Trata-se de uma comparação entre as municipalidades de Mauá, São Caetano, Santo André e São Bernardo (ABCD) a bairros paulistanos de São Miguel, Sé, Vila Prudente e Capela do Socorro, respectivamente, que têm importância e proximidade populacional, geográfica, política ou administrativa.

I. Neste primeiro quadro comparativo, são expostos dados de Mauá e São Miguel Paulista:

CIDADE População	TM	MH	SUS	TA	IDH	RMCF
MAUÁ 391.000	16,38	27,64	43	5,45	0,741	720,81
SÃO MIGUEL 378.000 43 favelas (46.000)	15,35	41	146 (MSP)	7,34	0,451	607,61

Pode-se perceber a proximidade dos dados de Mauá e São Miguel na taxa de mortalidade infantil (diferença de 1,05/1.000 - menor em São Miguel: 6,4%), da renda do chefe de família (superior R\$ 113,19 em Mauá) e da taxa de analfabetismo (1,89 menor em Mauá).

Por sua vez, temos valores fortemente diferenciados para mortalidade por homicídios 13,3 pontos de diferença (32,58 % maior em São Miguel); para o número de leitos SUS, a diferença é de 103 (41,7% menor em Mauá).

Assim, embora o IDH de Mauá apresente um índice 0,6 superior, não há que se falar em atendimentos de saúde e serviços sociais suficientes para o conjunto da população desta pequena amostragem.

II. Num segundo quadro comparativo, apresentamos a cidade de São Caetano e a região central de São Paulo, conhecida como Sé. As dimensões populacionais de São Caetano correspondem a quase um terço da Sé (2,7), mas ambas apresentam absoluto grau de urbanização. São espaços centrais de desenvolvimento e centros comerciais e de serviços – o que justifica a aproximação:

CIDADE População	TM	MH	SUS	TA	IDH	RMCF
São Caetano 138.000	11,29	23,71	180	2,99	0,919	1.711,89
Sé 373.0002 favelas (2.744)	13,33	27	341 (MSP) 303 (ESP)	2,14 (Consolação) 0,534 (República e Cambuci)	0,799	2.222,06

Os índices de São Caetano são superiores aos da Sé, exceto quanto à taxa de analfabetismo (39,7% superior), à taxa de mortalidade (15,3% inferior) e renda média do chefe de família (22,9% menor).

Por outro lado, os números apresentados por São Caetano em mortes por homicídios também são elevados (apenas 12,1% menor que a Sé – região estigmatizada por ser o “centro da violência” metropolitana) enquanto o número de leitos SUS é baixo em relação ao apresentado pela região da capital paulista (a Sé possui 3,57 vezes mais leitos SUS que São Caetano embora a população desta última seja 2,7 vezes maior).

III. Apresentam-se os dados comparativos de Santo André e Vila Prudente:

CIDADE População	TM	MH	SUS	TA	IDH	RMCF
Santo André 665.000	15,04	44,3	380	4,45	0,836	1.201,13
Vila Prudente 523.000 50 favelas (60.000)	13,4	41	55 (MSP) 164 (ESP)	5,09	0,513	863,6

Santo André apresenta números superiores tanto no rendimento médio do chefe de família (39% superior) quanto no número de leitos SUS (43,4%) – o que afirma um importante investimento na saúde da população.

Mas os dados referentes à taxa de mortalidade (12,23% superior) são elevados já que a Vila Prudente, com 60.000 pessoas habitando nas suas 50 favelas, tem uma população um quarto menor que a de Santo André (72,85%).

Possui ainda 8% mais homicídios que a Vila Prudente.

IV. O último grupo comparativo refere-se à cidade de São Bernardo e ao bairro paulistano de Capela do Socorro. A escolha deste bairro atendeu a necessidade de uma proporção razoável (3-2) entre os contingentes humanos pesquisados.

As diferenças são relevantes do ponto de vista industrial, mas cabe a comparação. Vejamos:

CIDADE População	TM	MH	SUS	TA	IDH	RMCF
São Bernardo 754.000	14,08	38,61	711	4,98	0,628	962,38
Capela do Socorro 503.000 221 favelas (132.000)	15,78	57	278 (ESP)	6,81	0,628	692,58

A taxa de mortalidade é superior na Capela do Socorro (12%), dado que sua população é um terço menor que a de São Bernardo. Observando-se que o grau de violência a que estão submetidas as duas populações é grande, mas em Capela do Socorro é gritante!

A morte por homicídios é gigantesca em capela do Socorro (47% superior).

Trata-se, como demonstram os dados, de uma população desprovida de mínimas condições materiais de saúde, educação, habitação, sanitárias etc. Nada se investiu em esporte e lazer, apenas 1,21% do orçamento regional foi investido em saneamento, 10,3% em saúde, 0,61% em assistência social. A educação teve investimentos de 70,61% dos R\$ 136.737,75 (US\$ 45.579), total de R\$ 96.650,00. Portanto numa população de 224.138 pessoas de 0-19 anos, resulta em R\$ 0,43 centavos investidos por ano.

Municipalismo libertário

Bookchin (1999) aponta as saídas para ultrapassarmos uma sociabilidade conservadora e centralizada, frente a panacéia de um proplado "Estado mínimo". Afirma que o "único tipo de Estado possível numa sociedade cibernética de grandes empresas (é) – de fato, um Estado máximo (...) qualquer Estado não possa ser mais mínimo (como) uma bomba de hidrogênio não pode transformar-se num instrumento pací-

fico”. Pois discutir “o tamanho do Estado” possui a mesma sabedoria que o debate sobre a potência de uma arma de extermínio.

A questão fundamental inicia-se pela necessidade de diferenciação entre “cidade (*civitas*, corpo político de cidadãos livres)” e “urbe (conjunto de edifícios, praças, isto é, fato físico da cidade)”.

Não se pode aceitar a redução da Política a mera categoria estatal.

As relações políticas devem ser praticadas como “sistema articulado de assembléias (...) num espaço de livre expressão, de racionalidade comum e de decisão radicalmente democrática”.

As proposições de Bookchin assinalam a necessidade de luta política pela participação direta e popular dos diferentes grupos sociais na comunidade.

Questiona e ultrapassa as “mitologias” anarquistas de recusa absoluta de atuação na esfera municipal. Propondo, assim, um “radicalismo libertário inerente ao municipalismo”, “ponto de partida para uma constelação de instituições sociais assentes na democracia direta, verdadeiramente popular”, possibilitando a constituição de novos domínios libertários.

A reinvenção da cidade enquanto domínio comunitário é um dos instrumentos de luta política. Só esta cidade reinventada pode enfrentar corporações e autoritarismos presentes nas esferas da sociabilidade presente.

“A liberdade de todos, longe de ser um limite da minha, como sustentam os individualistas, é, ao contrário, sua confirmação, sua realização, e sua extensão infinita. Desejar a liberdade e a dignidade humana de todos os homens, ver e sentir minha liberdade confirmada, sancionada, infinitamente ampliada pelo assentimento de todos, eis a felicidade, o paraíso humano sobre a terra.”

Mikhail Bakunin: O Princípio do Estado (1871).

Bibliografia

- BOOKCHIN, M. (1996) *Municipalismo Libertário*. São Paulo: Editora Imaginário.
- EWALD, F. (1996) *Histoire de L'Etat Providence*. Paris: Grasset
- FOUCAULT, M. (1995) *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Editora Graal.
- RIBEIRO, Leonídio. (1957) *Criminologia*. 2 vol. Rio de Janeiro: Editorial Sul Americana.

ESPORTE E LAZER COMO DIREITOS SOCIAIS E A OFENSIVA NEOLIBERAL: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Bruno Assis de Oliveira¹
Prof. Ms. Edson Marcelo Húngaro²

Introdução

Este texto, inicialmente, constrói um resgate sobre como “nascem” os direitos vinculados ao liberalismo; prosseguimos caracterizando tais direitos de acordo com as suas gerações; demonstramos o marco do surgimento dos direitos sociais na efetivação do Estado Social; trazemos a discussão para o contemporâneo, ou seja, para o ataque neoliberal aos direitos sociais; e, por fim, estabelecemos uma primeira aproximação com o esporte e o lazer arriscando algumas inferências.

Estado e o liberalismo

O reconhecimento dos direitos na ótica liberal deu-se na “luta contra o poder do rei e da igreja” (Couto, 2004:38). Desses direitos eram portadores somente os homens livres e autônomos, devendo ser exercidos contra o poder do Estado.

Enquanto referencial teórico, o liberalismo surgiu na Inglaterra, na luta da Revolução Gloriosa de 1688. Durante cem anos esse país foi admirado por todos os pensadores progressistas e considerado o lar da prosperidade, da justiça e da liberdade (Crossman, 1980:63).

Desde de 1688, com a Revolução Gloriosa, a tradição governamental da Inglaterra opunha-se à centralização de poder, evitando a constituição de uma burocracia administrativa. Com o passar do tempo, no entanto, a Revolução Industrial Inglesa acabou alterando as questões de governo. A necessidade de eliminar os derradeiros vestígios do mercantilismo e a liberação da iniciativa capitalista fomentaram um

¹ Pesquisador do Observatório e Professor de Educação Física da rede estadual de Educação de São Paulo.

² Professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e coordenador do Observatório de Políticas Sociais de Esporte e Lazer da região do Grande ABC.

conjunto de novos problemas, cuja solução somente aconteceria através da intervenção do governo central. A crescente urbanização das cidades, a organização de serviços sanitários, o auxílio aos desempregados e a estruturação das atividades educacionais tornaram-se encargos do governo central na Inglaterra, porque faltavam aos governos locais as condições indispensáveis para enfrentar tais exigências da época (Vieira, 1992:17).

A intervenção e o auxílio do governo central passaram a ocorrer, principalmente, por meio de medidas legais. A legislação interferiu progressivamente na organização da economia. Ela controlou operações financeiras e industriais, cuidou de forma mais direta das fábricas e das minas e fez o Estado chamar para si a prestação dos serviços sociais tidos como fundamentais para a nova forma de existência. Dessa maneira, carregando sobre os ombros o peso de seu próprio dogma, o liberalismo precisou construir outra ordem política. Deixou de batalhar contra o Estado, tentando impedir sua intervenção na economia. Passou a fabricar teoricamente um Estado muito mais complexo, com a finalidade de expandir o capitalismo.

Como nos aponta Couto (2004:42), analisando os autores que discutem o liberalismo, podemos identificar três diferentes escolas: “a francesa, alemã e inglesa”. Para qualquer uma delas, a noção de contrato social tem papel preponderante para o estabelecimento da vida em sociedade. Na sua formulação, os autores clássicos apontam a necessidade de os indivíduos pactuarem em torno do projeto de felicidade para todos. Assim, na proposta de Hobbes, os homens devem abdicar de seu poder em favor do rei; para Rousseau só o deve fazer em favor da Assembléia; e Locke aponta que a única exigência que deveria ser feita é de abdicarem do direito de fazer justiça com as próprias mãos. Essas idéias fundamentam os argumentos em torno dos quais construiu-se o escopo para configuração dos direitos na ótica liberal, oscilando de enfoque, segundo o problema a ser enfrentado pela sociedade.

Outros dois grandes acontecimentos mundiais conformaram a pedra angular da defesa das idéias liberais e de seu questionamento. São eles: a Revolução Industrial (1760) e a Revolução Francesa (1789). A primeira delas, coloca em cena a classe operária, que, ao tomar consciência da exploração do trabalho, iniciou um movimento de embate com a burguesia e, como resultante desse processo, garantiu alguns. Já a segunda, ao destacar os direitos da burguesia em sua luta contra o poder do déspota, criou condições para que os direitos humanos fossem defendidos individualmente, garantindo a uma parcela da população o direito de escolher como viveria.

Se, enquanto referencial teórico o liberalismo teve sua origem na Inglaterra, foi somente com a Revolução Francesa, em 1789, que suas idéias se expandiram para o mundo apoiado na tríade Liberdade, Fraternidade e Igualdade. Nesse momento, os direitos são defendidos “como prerrogativa dos homens no mundo, portanto, com características universais, desterritorializadas, mas sendo restrito o seu usufruto somente a alguns homens” (Couto: 2004:47).

É importante esclarecer que, quando apresentamos que os direitos eram defendidos somente “a alguns homens”, isso se dá porque os liberais clássicos defendem que somente os cidadãos livres e autônomos são seus portadores e não aqueles que vivem da venda de sua força de trabalho. Essa idéia restringe o usufruto dos direitos a apenas aqueles homens que eram proprietários, tanto da terra como dos meios de produção, o que os colocava no patamar de liberdade e autonomia necessária para exercer esses direitos. Quanto aos trabalhadores, a idéia é de que sua situação de subordinação limita sua capacidade de discernimento, devendo, portanto, ser impedido do usufruto de direitos civis e políticos. Ainda sob a forma clássica da teoria liberal, podemos destacar a centralidade do individualismo e da não-intervenção do Estado perante situações adversas enfrentadas pelos homens. Intervenções nesse patamar são consideradas danosas e ferem os princípios basilares do liberalismo clássico. Com a organização da classe operária e em consequência da Revolução Russa de 1917 é que as idéias liberais começaram a ser questionadas na sociedade (idem:44).

Definição dos direitos e suas gerações

Conforme nos aponta Couto (2004: 34), existem dois paradigmas para compreender a idéia que iluminou o movimento de conquistas de direitos. O primeiro é o defendido pelos jusnaturalistas, que compreendem o campo do direito como algo inerente à condição humana, fundado numa lógica apriorística, onde a natureza, por si só, é detentora dos direitos. O segundo, representado pela idéia de que os direitos são resultados do movimento histórico em que são debatidos, correspondendo a um homem concreto e às suas necessidades, delimitado pelas condições sociais, econômicas e culturais de determinada sociedade. Segundo a autora, ainda, podemos classificar os direitos a partir da idéia de geração. Dessa maneira, são considerados de primeira geração os direitos civis e políticos, conquistas ocorridas nos sécu-

los XVII e XIX. Esses direitos são exercidos pelos homens, individualmente, e têm como princípio opor-se à presença da intermediação do Estado para seu exercício, pois é o homem, fundado na idéia da liberdade, que deve ser o titular dos direitos civis, exercendo-os contra o poder do Estado, ou, no caso dos direitos políticos, exercê-los na esfera de intervenção no Estado.

Já os direitos de segunda geração - os direitos sociais -, são exercidos pelos homens por meio de intervenção do Estado, que é quem deve provê-los. É no âmbito do Estado que os homens buscam o cumprimento dos direitos sociais, embora ainda o façam de forma individual. Tais direitos vêm se constituindo desde o século XIX, mas ganharam evidência no século XX. Ancoram-se na idéia de igualdade, que se constitui numa meta a ser alcançada, buscando enfrentar as desigualdades sociais.

Além desses direitos, desde o século XX evidenciam-se os movimentos para que sejam reconhecidos os direitos de terceira geração. Esses são entendidos como fruto da evolução das relações entre povos e, principalmente, como respostas a conflitos beligerantes e gerados por opressão política e/ou econômica, que trazem conseqüências que devem ser assumidas coletivamente.

Já que a proposta desse artigo é trazer elementos que venham a enriquecer a discussão do esporte e do lazer como direitos sociais, aprofundaremos a análise nos direitos de segunda geração. Nesse sentido, é possível afirmar que “os direitos sociais são fundamentados pela idéia de igualdade, uma vez que decorrem do reconhecimento das desigualdades sociais gestadas na sociedade capitalista” (Couto, 2004:48).

A concretização dos direitos sociais depende da intervenção do Estado, estando atrelados às condições econômicas e à base fiscal estatal para ser garantidos. Sua materialidade dá-se por meio de políticas sociais³, executadas na órbita do Estado. Essa vinculação de dependên-

³ “Examinando a política social, à primeira vista se pode deparar com o campo dos denominados serviços sociais, que significam em outro nível de apreciação o estudo das relações sociais e até de relações de produção. A política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exhibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma. Não se definindo a si, nem resultando apenas do desabrochar do espírito humano, a política social é uma maneira de expressar relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção. Portanto, os planos, os projetos, os programas, os documentos referentes em certo momento à Educação, à Habitação Popular, às Condições de Trabalho e de Lazer, à Saúde Pública, à Previdência social e até à Assistência Social não se colocam como totalidades absolutas. E não se põem como totalidades absolutas enquanto esferas mais amplas, com a denominação de política social ou, em outro caso, de política econômica. Muito menos se põem como totalidades absolutas enquanto esferas específicas, que levam o nome de política educacional, habitacional, de saúde, previdência ou assistência social” (Vieira, 1992:21).

cia das condições econômicas tem sido a principal causa dos problemas da viabilização dos direitos sociais, que não raro, são entendidos apenas como produto de um processo político, sem expressão no terreno da materialidade das políticas sociais. Portanto, é de responsabilidade do Estado, por meio do planejamento e da consecução de políticas para o bem estar do cidadão, atender às demandas por educação, trabalho, salário suficiente, acesso à cultura, moradia, seguridade social, proteção do meio ambiente, da infância e da adolescência, da família, da velhice, dentre outros. Sendo direitos de natureza coletiva, mas de titularidade individual, assim como os direitos civis e políticos, “eles não se referem ao homem genérico, mas ao homem concreto, singular, que é membro de uma comunidade específica. Sob essa ótica, os fundamentos centrais dos direitos sociais são as necessidades reais do homem, que se caracterizam por serem básicas, objetivas, universais e históricas. Implicam, também, elementos de solidariedade social, transitando da ótica da consciência individual para a consciência coletiva” (idem, 2004:49).

O papel do Estado na efetivação dos direitos e o Estado Social

No contexto da crise econômica de 1929 e do crescimento das desigualdades e das tensões sociais inerentes ao capitalismo na sua fase monopolista, surgiu no âmbito mundial, a proposta do Estado Social. Tal proposta se baseava nas idéias keynesianas, e propunha uma intervenção na economia por meio de investimentos no mercado produtivo e na promoção do bem-estar, buscando, assim, diminuir as desigualdades sociais. Esta configuração de Estado obteve a sua consolidação no pós-guerra, notadamente nas décadas de 1950 e 60.

O Estado Social vai ser criado quando da demanda de responder diretamente às necessidades substanciais das classes trabalhadoras, em vista da integração social, surgindo assim, as bases concretas para a formulação dos direitos sociais. Nesse Estado, a conformação dos direitos vem em forma de políticas sociais. Essas políticas são um conjunto de ações a fim de dar conta das demandas postas pelos trabalhadores ao Estado. Suas características estão atreladas à forma de constituição desse mesmo Estado, tendo papel importante no processo de reprodução da força de trabalho.

Por essa razão, uma das questões centrais no terreno das políticas sociais tem sido compreendê-las em relação ao binômio concessão/conquista. Conforme demonstra Couto (2004:60), para alguns estudi-

osos, o que caracteriza as políticas sociais é o seu compromisso em manter a acumulação e reproduzir a força de trabalho, buscando a legitimação do sistema capitalista, o que traduziria a sua concepção de concessão. Outros entendem as políticas sociais como campo contraditório, onde as demandas dos trabalhadores e sua disputa por ampliar seus direitos sociais ganham visibilidade, introduzindo aí a idéia de que elas se constituiriam numa conquista.

Segundo a mesma autora, é possível identificar esses dois movimentos na constituição das políticas sociais, pois, como instrumento do Estado, têm incorporado as características próprias do momento histórico onde são gestadas e, portanto, dos condicionantes econômicos, culturais, políticos e sociais que dão sustentação e base para a sociedade. A respeito disso, afirma Vieira (1992:23):

“Não tem havido, pois, política social desligada dos reclamos populares. Em geral, o Estado acaba assumindo alguns destes reclamos, ao longo de sua existência histórica. Os direitos sociais significam antes de tudo a consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores, não significam a consagração de todas as reivindicações populares, e sim a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente do momento. Adotar bandeiras pertencentes à classe operária, mesmo quando isto configure melhoria nas condições humanas, patenteia também a necessidade de manter a dominação política”.

Se o projeto de Estado Social teve sua imagem vinculada ao sucesso do período de acumulação capitalista do pós-guerra, foi também esse mesmo projeto acusado de ser o responsável pela crise enfrentada pelo capitalismo na década de 1970, a qual presenciou as duas crises do petróleo (1973 e 1979), grandes pressões inflacionárias e crise de consumo, tendo sido ainda marcada por grandes mobilizações de trabalhadores em busca da ampliação do Estado no atendimento de suas demandas.

A partir de tais considerações, entendemos que o projeto de Estado, conformado pelo ideário que lhe dá sustentação, configura como a conquista dos direitos foi ganhando visibilidade na sociedade. Assim, o Estado liberal foi campo dos direitos civis e políticos; o Estado social, dos direitos sociais; e o conformado pelo ideal neoliberal, ao retornar os direitos individuais, pauta-se na lógica da desregulamentação dos direitos sociais. “Na base dessas propostas, está um vasto campo de lutas da sociedade e dos homens para verem atendidas suas demandas de liberdade, autonomia e igualdade” (Couto, 2004:61).

A ofensiva neoliberal e a desregulamentação dos direitos

Conforme nos apresenta o historiador inglês Perry Anderson (1995:9), o Neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado Social, tendo seu princípio no texto de Hayek, *O Caminho da servidão*, e fortalecido pelos encontros e embates sistemáticos entre opositores do *Welfare State* europeu e do *New Deal* americano.

Hayek e seus companheiros argumentavam que o novo igualitarismo promovido pelo Estado Social destruíra a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependia a prosperidade de todos. Mas foi somente com a profunda recessão causada pela primeira crise do petróleo (1973), que se caracterizou por combinar baixas taxas de crescimento com altas taxas inflacionárias, que as idéias neoliberais passaram a ganhar terreno. A raiz da crise, segundo esses autores, estava localizada,

“no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira mais geral, do movimento operário que havia corroído as bases de acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua pressão parasitária para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais” (idem, 1995:10).

As medidas de ajustes sobre o enfoque teórico neoliberal estão sedimentadas num projeto ideológico, político e econômico que exalta a liberdade dos mercados. São elas: a desregulamentação da economia, onde se consolida a abertura dos mercados para o livre fluxo de produtos e do capital ao tempo em que fragiliza e compromete a autonomia do Estado-nação. A orientação de recorte neoliberal consiste em medidas de geração de poupança, combate à inflação com estabilidade monetária a qualquer preço e o pagamento da dívida externa, no caso particular dos países endividados do Terceiro Mundo. Essas orientações foram, na sua totalidade, apontadas pelo Consenso de Washington para serem aplicados nos países de economias periféricas, condicionando, inclusive, a ajuda financeira dos organismos internacionais ao compromisso com o receituário.

No campo político, o Estado deveria ser fortalecido naquilo que fosse necessário para manter o funcionamento do mercado. Como escreveu José Paulo Netto, os patrocinadores da “ofensiva neoliberal” compreendem que “a proposta do ‘Estado Mínimo’ pode viabilizar o que foi bloqueado pelo desenvolvimento da democracia política – o Esta-

do máximo para o capital” (2001, 81).

As políticas sociais retomam seu caráter liberal residual, a questão da garantia dos direitos volta a ser pensada na órbita dos civis e políticos, deixando os sociais para a caridade e para a ação focalizada do Estado. Observa-se o crescimento do chamado *Terceiro Setor*⁴ com suas iniciativas focalistas e um rápido aumento das atividades desenvolvidas pelo *voluntariado*⁵. Se o indivíduo tem dinheiro, deverá comprá-los no mercado, transitando assim, da lógica do direito para a da mercadoria. Se não possui condições de comprá-lo, deverá acessá-los através da benevolência da sociedade, que retoma o papel de responsável por atender às demandas sociais. E deverá fazê-lo de forma a atender parcialmente a suas demandas, retomando o conceito de não intervir de maneira a incidir no desejo de progresso, que é imanente da relação com o mercado. A regulação que pode e deve ser feita pelo Estado é, nesse caso, aquela que fornece as condições efetivas do pleno funcionamento do mercado.

O ajuste proposto a partir das orientações teóricas neoliberais recoloca a questão dos direitos sociais como um problema a ser enfrentado pela sociedade. Para além das dificuldades de financiamento das políticas sociais, tão discutidas nestes tempos, retoma-se a discussão da concepção, uma vez que nas políticas residuais a pobreza e as desigualdades serão corrigidas pelo livre desenvolvimento da economia. Nessa lógica, a do mercado, é plausível e natural a existência de “ganhadores e perdedores, de fortes e fracos, os que pertencem e os que ficam de fora” (Soares citado por Couto, 2004: 72), e isso serve para a relação tanto entre homens como entre países.

A orientação teórica de recorte neoliberal vem sendo questionada como desregulamentadora de direitos. Esse fato tem uma incidência importante na sociedade atual, mas com conseqüências bastante diversas para os países que construíram um sistema de forte proteção

⁴ Como muito bem nos apresenta Montañó em seu livro o “Terceiro setor e a questão social: uma crítica ao padrão emergente de intervenção social”, o conceito em questão tem tanto sua origem ligada a visões segmentadoras, “setorializadoras” da realidade social (nas tradições positivista, neopositivistas, estruturalista, sistêmica, funcionalista, do pluralismo e do institucionalismo norte-americano etc.), claramente distante do nosso referencial teórico metodológico, quanto apresenta forte funcionalidade com o atual processo de reestruturação do capital, particularmente no que refere ao afastamento do Estado das suas responsabilidades de resposta às seqüelas da “questão social”, sendo, portanto, um conceito ideológico portador da função de encobrir e desarticular o real.

⁵ “Em suma, as ações do ‘setor voluntário’ são, de fato, variadas, flexíveis, acessíveis, inovadoras e, de certo modo, menos onerosas que as políticas públicas. Mas, contraditoriamente, também são imprevisíveis, instáveis, incompletas, sem condições de garantir direitos e, em várias situações, opressoras e excludentes. Por isso, os interessados em defender e em instituir políticas voltadas para a satisfação incondicional de necessidades sociais, devem saber reconhecer esse quadro situacional e extrair dele sábias lições” (Pereira, 2003:97).

social, baseado numa trajetória de construção de pactos e leis fundamentados nas lutas sociais e com tradição de participação social e democrática. (idem, 2004:73).

Considerações acerca do esporte e lazer como direitos sociais

O Brasil teve afirmado seu sistema de proteção social vinculado à noção de direito apenas no final do século XX. Como afirma Vieira (1997:68), em nenhum momento a política social encontrou tamanho acolhimento na Constituição brasileira como em 1988. Nessa constituição, os artigos 6,7,8,9,10 e 11 tratam de direitos sociais nos campos da Educação (pré-escolar, fundamental, nacional, ambiental etc.), da Saúde, da Assistência, da Previdência Social, do Trabalho, do Lazer, do Esporte, da Maternidade, da Infância, da Segurança, definindo especificamente direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, da associação profissional ou sindical, de greve, da participação de trabalhadores e empregadores em colegiados dos órgãos públicos.

Como podemos observar nos direitos citados acima, tanto o esporte como o lazer são assumidos pelo Estado brasileiro e, por isso, deveriam ser atendidos por meio das políticas sociais. Vale ressaltar que, diferentemente do processo que culminou na inclusão de outros direitos junto à Constituição, nem o esporte nem o lazer correspondem as reivindicações históricas da classe trabalhadora.

Retomando Vieira e suas importantes considerações sobre a política social, concordamos com a impossibilidade de dissociar essa última da política econômica⁶. Dessa forma, não podemos imaginar um Estado com fortes traços neoliberais e o pleno atendimento dos direitos sociais. Entendendo como aspectos da ofensiva neoliberal a desregulamentação de direitos conquistados historicamente e a retirada do Estado no atendimento às questões sociais em nome dos interesses de mercado, temos melhores condições para entendermos a sociedade atual.

⁶ "Constituindo uma unidade, tanto a política econômica quanto a política social podem expressar mudanças nas relações entre as classes sociais ou nas relações entre distintos grupos sociais existentes no interior de uma só classe. Através destas políticas, é possível evidenciar-se a ação do Estado no sentido de incentivar e ampliar o capitalismo em determinado país. Formando um todo, política econômica e a política social apenas formalmente se distinguem e às vezes dão a enganosa impressão de que tratam de coisas muito diferentes. Não se pode analisar a política social sem se remeter à questão do desenvolvimento econômico, ou seja, à transformação quantitativa e qualitativa das relações econômicas, decorrente de processo de acumulação particular de capital. O contrário também precisa ser observado: não se pode examinar a política econômica sem se deter na política social" (Vieira, 1992:21).

No receituário neoliberal, estabelecido pelas instituições financeiras internacionais, os ajustes econômicos representam uma questão central. Todos os países periféricos que recorrem aos fundos internacionais, portanto, devem implementar as tais políticas de ajustes que, entre outras coisas, determina o corte de gastos com os direitos sociais⁷. Os mencionados ajustes quando realizados em nações que sequer experimentaram a experiência do Estado do Bem Estar Social – como é o caso brasileiro – acabam por criar situações de barbárie na vida social.

Diante destes fatos, entendemos que a defesa pela ampliação e mesmo pela manutenção dos direitos, por mais que se posicionem no confuso binômio concessão/ conquista, passa a ser da maior relevância.

No caso do esporte e lazer, o processo é parecido, mas com algumas particularidades. Como se tratam de manifestações que têm suas gêneses vinculadas com o processo de consolidação da hegemonia burguesa, não compuseram a pauta de lutas do movimento operário. Não foram, portanto, conquistas.

Apenas recentemente, no Brasil, foram incorporadas como direitos sociais e, para aqueles que almejam a superação da ordem burguesa, há ainda dificuldades em interpreta-los como instâncias que podem exercer um papel contra-hegemônico. Ao que parece, apenas dos anos 90 do século passado para cá é que tem havido algumas contribuições que apontem nessa perspectiva (da contra-hegemonia).

Mas, uma vez representados no Estado – no caso brasileiro, expressos na carta constitucional – assiste-se, também, a sua *filantropização*. Passam, também, a ser uma questão para a sociedade resolver. E vão se estabelecendo parcerias entre o Estado (com os apoios fiscais) e a iniciativa privada a fim de dar um trato absolutamente funcionalista a essas manifestações⁸.

No que tange ao esporte e ao lazer como direitos sociais e vinculados à questão social, a tendência neoliberal é facilmente verificável, porém, surpreendentemente, quanto ao esporte de alto nível vimos assistindo um crescimento dos investimentos estatais, assim como um crescimento de políticas a ele vinculadas. Trata-se de uma contradição aparente, pois os ajustes neoliberais têm por foco os direitos que re-

⁷ Diferentemente do que é propalado aos quatro cantos, há alternativas a isso, porém todas elas representariam um rompimento com tais instituições financiadoras e deveriam estar articuladas com o movimento contra-hegemônico mais amplo.

⁸ Veja-se, por exemplo, o fortalecimento do discurso do esporte como um instrumento eficiente para “tirar crianças da rua” ou, ainda, como uma “ferramenta da paz”. E o mais grave é que tal fortalecimento está representado, também, em recursos, muitas vezes, oriundos dos incentivos fiscais propiciados pelo Estado.

presentam possibilidades contra-hegemônicas e, certamente, não é este o caso do esporte de alto nível.

Outros aspectos dessa relação entre o Estado e o esporte e o lazer como direitos sociais foram analisados por outros autores que se colocam nessa perspectiva contra-hegemônica.

Acompanhando a maneira como a maioria dos governos elabora suas políticas nestes setores – seja no âmbito municipal, estadual ou federal –, Stigger (1998:72) nota que as decisões ficam restritas ao poder instituído, representado pelos políticos e/ou profissionais técnicos, ficando a população fora do processo decisório. Dessa forma:

“[...] caracterizam-se as políticas desenvolvidas *para* a população, diferente das desenvolvidas *com* a população. As primeiras colocando o Estado numa posição acima da sociedade civil, relacionam-se com a população através do modelo burocrático de gestão, onde as decisões são tomadas de *cima para baixo*, tendo como critérios principais os determinantes técnicos e os interesses políticos localizados. Nessa linha de ação, contribuem para uma postura conformista, dependente e descomprometida da população: ao invés de serem incentivadas suas iniciativas próprias reivindicatórias, ela é tratada como cliente do Estado; distanciada do processo decisório; a população tende a deixar de se preocupar com aquilo que é público, tratando-o como se fosse *um problema de Estado*”.

De modo diferente, numa perspectiva de desenvolvimento, uma política social que vê a sociedade civil como parceira do Estado tende a gerar posições reivindicatórias, críticas e comprometidas por parte da população. Diferencia-se aí o *cliente do cidadão* onde os problemas *do Estado* passam a ser vistos como *um problema de todos*.

Poderíamos citar a Conferência Nacional de Esporte como um bom exemplo de como esses setores historicamente não contaram com ações que prezem pela participação da sociedade civil. Ressalvadas os inúmeros contratemplos que envolveram todo o processo de elaboração e efetivação, é importante destacar que foram precisos mais de 10 anos da promulgação da Constituição de 1988 para acompanharmos uma iniciativa do governo federal nesse sentido.

Concordando com Linhales,

“se a construção de um Estado democrático, flexível, poroso e capaz de se apresentar como expressão institucional da pluralidade de interesses e necessidades existentes na sociedade é ainda um projeto a se realizar no esporte e lazer no Brasil (e para os demais setores também), vale considerar os impasses e as perspectivas que hoje se apresentam para tal” (1998:77).

Considerado todos estes aspectos, faz-se ainda mais importante a organização de representações que tematizem e difundam tais atividades como direitos sociais, pois em tempos de neoliberalismo a luta pela defesa dos direitos sociais pode assumir um caráter revolucionário (Cf. Behring, 2002).

Bibliografia

- ANDERSON, P. **Balanco do neoliberalismo**. In: SADER, E. e GENTILLI, P. (Orgs). Pós neoliberalismo - As políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995.P.9-23
- BEHRING, E. R. **Política social no capitalismo tardio**. 2ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.
- CROSSMAN, R. H. **Biografia do Estado Moderno**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.
- LINHALES, M. A. São as políticas públicas para a educação física, o esporte e o lazer, efetivamente políticas sociais? Revista Motrivivência. Ano X, no. 11, jul/1998. Florianópolis: Centro de Educação Física e Desportos. UFSC. P. 71-81.
- NETTO, J. P. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal**. Sao Paulo: Cortez, 3. ed, 2001.
- PEREIRA, P. A. P. A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. Revista Serviço Social & Sociedade, n. 73, ano XXIV. São Paulo: Cortez, mar./2003.
- STIGGER, M. P. Políticas sociais em lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: "são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?" Revista Motrivivência. Ano X, no. 11, jul/1998. Florianópolis: Centro de Educação Física e Desportos. UFSC. P. 83-96.
- VIEIRA, E. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.
- _____. As Políticas Sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. IN: Serviço Social e Sociedade, ano XVIII, no.53, março, 1997, p.67-73.

Endereço: Universidade Municipal de São Caetano do Sul / Pós Graduação
Rua Santo Antônio, 50, São Caetano do Sul - SP - Tel 4239-3200
Tecnologia de apresentação: Datashow

POLÍTICAS DE ESTADO, PRÁTICAS DO CAPITAL: UM INSTANTANEO ACERCA DO “DELINQUENCY-CAPITALISM” E DO ESTADO-CÁRCERE

José Luís Solazzi¹

“(…) defende as causas mais insustentáveis, praticando o que se chama de “estratégia de ruptura”, contestação radical da ordem dada pela lei, da autoridade judicial e, finalmente, da legitimidade da autoridade do Estado que faz seus clientes comparecerem diante da lei.”

DERRIDA, J. (2007) Força da Lei, p. 79. Acerca das práticas advocatícias de Jacques Vergès.

O Estado, a Crítica da Política?

Este artigo busca retratar o presente e sua História, abordando acontecimentos, práticas, artigos e idéias.

Abordam-se os investimentos públicos do Estado brasileiro no enfrentamento da miséria e pobreza coletivas, os apelos de intervenção do Estado na garantia de reprodução da especulação global pela inversão de liquidez no mercado em crise devido à última crise sistêmica do capital e, por fim, as práticas de internamento, extermínio social e assassínio de jovens e adultos pelo aparato policial, repressor e carcerário.

Ao tentar caracterizar as novas correlações entre capital e Estado, pretende uma primeira reflexão que possa estruturar uma “Crítica da Política”, uma primeira reflexão para a crítica concreta do Estado.

Agradeço ao Observatório de Políticas Sociais e à Universidade IMES pela oportunidade de pensar, apresentar e divulgar estas percepções libertárias.

¹ Professor-pesquisador de Antropologia e Fundamentos Sócio-Culturais nos Cursos de Educação Física e Comunicação Social (USCS).

Políticas de Estado

A Agência Brasil – Radiobrás produziu, nos últimos doze meses, três sínteses de informações acerca dos dispêndios financeiros realizados pelo Estado brasileiro.

A primeira reportagem de janeiro de 2007, a partir de dados do Banco Central, afirmava que “vem aumentando o volume de empréstimos para pagamento de juros de sua dívida. Em 2004, foi necessário captar R\$ 47 bilhões e, em 2005, R\$ 63 bilhões. No ano passado, os governos federal, estaduais e municipais tiveram de ir ao mercado financeiro para conseguir quase R\$ 70 bilhões”. Além disso, o “gasto com juros que não foi coberto pelo ajuste fiscal” realizado atingiu R\$ 90 bilhões no ano de 2006.

Afirmou ainda que o “aumento dos gastos com juros que não são cobertos pelo ajuste fiscal tem acontecido por dois motivos. A despesa com juros da dívida subiu 25% nos últimos três anos. De R\$ 128 bilhões em 2004 para R\$ 160 bilhões no ano 2006.

A segunda reportagem entrevistou o sociólogo do IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, Ronaldo Coutinho Garcia, que assinalou: “(..) os juros pagos pelo governo federal nos últimos 15 anos equivalem ao Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas no país, referente a um ano”².

Por sua vez, a nota de imprensa de 27/02/2007 do Banco Central do Brasil determina que o “Estoque da Dívida Federal Interna em Poder do Público Por Título” do Banco Central é da ordem de R\$ 71, 56 bilhões e de R\$ 422,44 bilhões em títulos do Tesouro Nacional. Totalizando R\$ 504 bilhões.

Já a corporação de medias UOL, escreveu em 31/07/2007 no sítio “Folha on Line” que o “setor público consolidado (União, Estados, municípios e estatais) gastou R\$ 78,85 bilhões com o pagamento de juros no primeiro semestre deste ano. O valor representa uma queda de 3,4% em relação ao mesmo período do ano passado. Na comparação com o PIB (Produto Interno Bruto), a relação caiu de 7,38% para 6,49%. (..) Apesar do crescimento dessa economia, o esforço para o pagamento de juros não foi suficiente e nos primeiros seis meses do ano o setor público registrou um déficit nominal (receitas menos despesas, incluindo gastos com juros) de R\$ 7,179 bilhões.”

² O conjunto das riquezas produzidas (PIB/PNB – Produto Interno/Nacional Bruto) no Brasil, em 2006, foi de R\$ 2,322 trilhões de reais. No documento “Revisão do PIB 06/2007”, o Banco Central do Brasil (BCB), assinalou um aumento de 4,1% para o PIB e de 8,5% de acréscimo para a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), o que configura um ano de fortes investimentos produtivos. Posteriormente, o BCB ampliou a taxa de crescimento para 5,2% ao final do ano de 2007. Assim, teríamos R\$ 2,44 trilhões.

Bolsa Família

O sítio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome³ avalia o Programa Bolsa-Família (PBF) como “Programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza, com renda mensal até de R\$ 100 *per capita*, que condiciona a transferência do benefício financeiro a contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelas famílias”, que em contrapartida devem receber “acompanhamento da saúde e do estado nutricional”, além de “as crianças em idade escolar (...) estar(em) matriculadas e freqüentar(em) o ensino fundamental” e da inserção “em ações de educação alimentar”.

A estratégia de enfrentamento de situações de “extrema pobreza” determina o pagamento fixo de R\$ 50,00 para efetivação de uma “renda básica” familiar e um suplemento econômico variável entre R\$ 15,00 e R\$ 45,00 (limite de três crianças) para famílias em situação de “pobreza” e de “extrema pobreza”.

Assim, estabelece-se o limite de R\$ 95,00 de auxílio mensal para o enfrentamento das situações de “extrema pobreza”, conjugadas a renda fixa e a renda variável do Programa Bolsa-Família.

Os dados estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social afirmam o atendimento de 11,102 milhões de famílias com o benefício liberado (Perfil Bolsa-Família), de uma estimativa global de 16,067 milhões de famílias pobres com renda per capita familiar de até meio salário mínimo (Perfil Cadastro-Único).

Segundo o Portal SIAFI foram aplicados R\$ 5,7 bilhões, em 2004 e R\$ 6,6 bilhões em 2005.

Segundo o Jornal Brasil de Fato, no conjunto dos programas de combate à fome e à miséria foram investidos R\$ 19 bilhões, em 2006. O PBF, particularmente, recebeu R\$ 8,2 bilhões “o equivalente a 0,3% do Produto Interno Bruto (PIB)”. Afirma, no entanto, a limitação do volume de recursos se comparados às demais Políticas Sociais: “como a Previdência (7,8% do PIB), Saúde (1,8%) e Educação e Cultura (1,3%)”.

Práticas do Capital

Por sua vez, George Soros escreveu em 22/01/2008, no Financial Times o artigo “The worst market crisis in 60 years” analisando o estouro da bolha especulativa do mercado imobiliário dos Estados Uni-

³ <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>

dos da América como o principal acontecimento pós-II^a Guerra Mundial, crises cíclicas que se efetivem entre cada quatro a dez anos.

Ao diferenciar a crise daquele mercado hipotecário, afirma o “fim da era de expansão do crédito baseado no dólar como reserva internacional -”the end of an era of credit expansion based on the dollar as the international reserve currency”.

Ao definir a bolha especulativa imobiliária assinala seu início devido ao crédito generalizado que aumentava permanentemente o valor dos imóveis, que por sua vez ampliava o montante do crédito disponível, devido à expectativa de refinanciamento lucrativo das hipotecas.

Ao nomear como “fundamentalistas de mercado” aqueles que imaginam, desde Ronald Reagan, a regulação do mercado aconteceria pela correlação entre interesse próprio (“self-interest”) e interesse comum (“common interest”).

Neste sentido, a “mágica do mercado” tenderia “naturalmente” ao equilíbrio pela intervenção do Estado mediante injeção de liquidez e por outros modos de estímulo econômico, levando aos mercados financeiros a prevenção contra quebras num sistema globalizado de déficit contábil estadunidense permanente (6,2% do PIB).

Sem intervenções públicas permanentes, Soros assinala que estabeleceu-se um processo econômico no qual o risco (“calculate the risks”) e os métodos de administração do risco (“risk mangment methods) das operações hipotecárias se distanciaram completamente de uma prática econômica responsável mediante “instrumentos sofisticados” (“sophisticated instruments”) e “termos generosos” (generous terms), afetando não só o mercado de hipotecas de alto risco (“subprime mortgages”), bem como as companhias de seguro e resseguro de títulos municipais que passaram a garantir (“swap market”) nos últimos anos os títulos hipotecários numa extensão de suas atribuições financeiras.

O resultado econômico é a crise trilionária que atinge o coração do sistema financeiro (“the heart of the financial system”): os empréstimos inter-bancários (“interbank lending”).

Esta crise bancária sistêmica tem levado, assinala este autor, a injeção de liquidez monetária sem precedentes e a extensão de crédito numa escala absoluta, colocando em cheque a lógica de um sistema financeiro mundializado que se estabelece sobre a administração de riscos impossíveis de serem cobertos e crises financeiras permanentes que têm como lógica de enriquecimento soberano o acúmulo de bônus de longo-prazo do Tesouro estadunidense (“long-term bonds”).

Mundialização: Dominação Simbólica

Na verdade, a descrição de George Soros acerca da crise hipotecária americana seria como a descrição/configuração do inferno por Lúcifer.

O proprietário de um fundo especulativo multibilionário durante décadas realiza o sistema mundial de especulação, afirmando a livre circulação de capitais globalizados como a certeza e a garantia da “eficiência do mercado” (livre), como diriam Bourdieu e Waicquant (2001 e 2002). Para numa crise, por ele entendida como gravíssima, justificar a inversão absoluta de recursos financeiros públicos na garantia de operações terroristas de mercado, sem qualquer prudência ou medida por parte dos agentes econômicos envolvidos e suas empresas garantidoras do risco-crédito.

Novamente, afloram responsabilizações pessoais, como a do jovem agente que trabalhara nos sistemas de segurança das operações financeiras e especulativas e, possuidor de um saber específico acerca dos padrões de segurança e das práticas de controle operacional, ao ser transferido para o balcão digital da especulação mundializada, não mais conseguiu esconder sua livre e particular disposição e perda de • 5 bilhões da corporação bancária francesa.

Segundo Bourdieu e Waicquant (2001 e 2002), estaríamos inseridos no senso comum universal de “naturalização dos esquemas do pensamento conservador” num sistema econômico justificador da “desregulação dos fluxos financeiros” por meio de uma “retórica de justificação” da necessidade geral de manutenção deste sistema especulativo global.

Neste sentido, o clamor de George Soros para a intervenção dos Estados regionais e nacionais para garantir a permanência de um sistema de fraudes corporativas de centenas de bilhões de dólares de injeção permanentes e absoluta de liquidez, sinaliza para a constituição de um sistema híbrido capital-Estado. O dinheiro público e a dívida pública dos Estados soberanos devem garantir o afluxo de capital, administrando o pagamento de juros astronômicos aos apostadores da ciranda financeira internacional, em caso de aventuras despropositadas do capital e, portanto, de uma imperfeita administração do risco e de uma exposição despropositada. As soberanias regionais e nacionais devem ser responsáveis pela manutenção e segurança das posições de mercado “descobertas”, no jargão metafórico do deus-mercado para falências.

Os Estados regionais e nacionais teriam, pois, uma dupla responsabilidade: (a) os do sul, de garantir o pagamento de juros exorbitantes sobre os papéis da dívida interna; e/ou, (b) os do norte, de afiançar o sistema financeiro em caso de falência institucional ou, como é o caso

atual, de qualquer risco de perdas financeiras.

Assim, a sujeição às verdades de mercado é estabelecida.

Em março de 2005, o “Federal Reserve Bank of Saint Louis” publicou o documento “The Delinquency of Subprime Mortgages” (Danis & Pennington-Cross, 2002: 2), no qual eram analisadas as operações correntes do mercado de hipotecas estadunidense. Ao caracterizar estes papéis como “alto risco”, dada a percentagem de inadimplência dos tomadores dos empréstimos formadora de um vácuo econômico (“substantial lag”) devido aos altos e atípicos custos dos serviços destas dívidas (prêmio de 290 pontos-base), a perda de emprego, a ocorrência de doença grave e a “dispersão familiar” e a transferência permanente dos mesmos imóveis por novas hipotecas, definia que estas operações tinha “avançado grau de delinqüência” (“elevated rates of delinquency”).

Ao relacionar a delinqüência das hipotecas (“the delinquency of mortgages”), afirmava a possibilidade de novo esmagamento da liquidez (“liquidity crunch”) como acontecido na Crise Russa de 1998 e a conseqüente ruína do mercado de hipotecas de alto risco, com danos sistêmicos históricos devido a diversas práticas econômicas delinqüentes.

Podemos, então, definir o “Delinquency-Capitalism” como uma verdade política mediante a qual, de um lado, há a “desterritorialização” dos lucros e dividendos que são realizados por fundos de investimento, associando os mais diversos níveis e capacidade de investimento de especuladores individuais, de fundos de pensão privados e públicos e de fundos soberanos de investimentos e participações, numa estrutura de risco econômico desmedido e inconseqüente; de outro lado, temos a “territorialização” dos riscos, das crises de liquidez e das crises sistêmicas, cabendo aos Estados regionais e nacionais a securitização dos danos e a superação das crises mediante a inversão de capital autárquico e/ou estatal para garantir as apostas dos agentes financeiros individuais e corporativos e dos fundos de pensão privados e estatais para se assegurar a “ditadura do valor da empresa fundado no “valor acionário””.

O Estado-Cárcere

Outra dimensão das práticas de governo contemporâneas consolida-se por meio da efetivação e ampliação do Estado-Cárcere, com o aprisionamento e mortificação de centenas de milhares de jovens e adul-

tos nas masmorras e nos campos de concentração prisionais brasileiros.

Apenas em 2006, aconteceram 398 mortes no sistema carcerário paulista!⁴ Segundo os dados oficiais da secretaria de Administração Penitenciária, a expansão da política de encarceramento saiu de 67.649 presos em 2001 para um total de 130.814 aprisionados em presídios e 13.616 em delegacias, em 2006, o total foi de 144.430. Aumento de 113,49% na população carcerária paulista em cinco anos.

O contraponto à livre circulação do capital, suas instituições e agentes é a inscrição da população pobre e miserável dos centros urbanos brasileiros nos sistemas de vigilância policial e de detenção judiciária, num claro sistema de expansão dos negócios da construção civil pública para a fabricação de prisões e centros de detenção provisória, e do aumento crescente do contingente de funcionários para a segurança dos novos e velhos presídios, das polícias judiciária e militar, com o crescimento da oferta de serviços paralelos de segurança privada prestada por estes agentes de Estado, o que só tem feito crescer o assassinato/execução de jovens pobres e miseráveis por grupos armados e milícias que atendem seus clientes particulares nos horários de trabalho e de folga.

Neste espaço de miséria e pobreza sociais, emergem novas políticas de justificação do extermínio social pelo encarceramento de jovens pobres e miseráveis, financiados por instituições internacionais para aplicação em “investimentos sociais” e “consultorias” para a sua fixação territorial, mediante assistência e geração de renda ou inserção prisional, via encarceramento da população “desviante” da contenção política escolar; dada a ineficácia da sujeição disciplinar pela via da extensão do tempo de escolarização, no contexto de precarização do trabalho (Antunes & Alves, 2004).

Reinscreve-se a “Defesa social” contra coletivos e aglomerações urbanas, suburbanos e/ou periféricos por meio da extensão das atividades do Estado-carcerário e seus efeitos marginais, como o extermínio dos jovens e adultos questionadores da ordem do capital e/ou constituintes de grupos concorrentes no fluxo permanente de substâncias alucinógenas que alteram a consciência, obtidas pelo comércio marginal de entorpecentes.

Um bom exemplo desta nova configuração defensiva é um projeto, realizado na cidade de São Paulo numa parceria entre instituições públicas e psiquiátricas que pretende lidar com crianças e adolescentes

⁴ Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Foram 337 “mortes naturais”, 35 “mortes criminais” e 26 “suicídios, ao longo do ano de 2006. In <http://www.sap.sp.gov.br/common/dti/estatisticas/obitos.htm>

em risco social e pessoal ao “trabalhar” com “os transtornos mentais e de comportamento de forma ampla, bem como, adotando o núcleo familiar como matriz para a ação”, com especial atenção para “consultas médicas, consultas psiquiátricas, psicoterapia e exames complementares” através “da indispensável elaboração do diagnóstico psíquico-social deste público-alvo”.

Últimas Questões

Na sociabilidade contemporânea, estamos sujeitados à retórica de manutenção e de inevitabilidade do sistema de especulação capitalista mundial. A instituição e defesa da lógica especulativa como fundamento da vida coletiva contemporânea é contraposta ao amplo encarceramento de jovens pobres e miseráveis, à tentativa de inserção disciplinar de crianças e jovens através do aumento do tempo de escolarização e aos auxílios econômicos às famílias miseráveis e pobres.

Configura-se um sistema de defesa política e econômica e de financiamento incondicional do “Delinquency-Capitalism” pelos Estados regionais e nacionais.

Desta forma, o imperialismo cultural conservador clama pela inversão imediata de capital para a manutenção do sistema político do capital especulativo. As reservas econômicas estatais são, ao mesmo tempo, subsídio / meio para a perpetuação de agentes econômicos irresponsáveis e subsídio / fim para a manutenção do sistema especulativo através da venda de títulos da dívida pretensamente seguros e do pagamento de juros exorbitantes, quando as soberanias nacionais são suspeitas de heterodoxias não-liberais.

Na eficácia tática dos discursos, o intervencionismo é desejado quando a lógica interna da especulação e as aventuras especulativas das corporações arriscam a própria reprodução da existência material dado que estamos subordinados a representação da riqueza pelo seu valor de mercado.

Podemos estar assistindo à subsunção do Estado ao Capital com o fim das experiências soviéticas de planejamento econômico e a expansão do imperialismo cultural conservador e a afirmação das práticas de especulação globais como fundamentos da vida político-econômica no século XXI?

Esta forma de Estado regional/nacional defensor da ordem global especulativa, garantidor dos fluxos de capitais e pagadores de juros

extorsivos, numa sociedade de trabalho precário, seria o transtorno da subsunção formal da produção ao Estado, na superação da ação administrativa do Estado e da relação formal dada pela autoridade/poder?

O crescimento econômico pautado pelo desperdício, já que US\$ 4 de novo investimento são necessários para a produção de US\$ 1 de crescimento adicional e a exploração exponencial da força de trabalho, visto o pagamento de US\$ 0,69 por hora para uma jornada de trabalho de 69 horas nas fábricas de Pu Chen, na China mostraria que a saída é o “domínio absoluto da lei do valor”, com o fim dos impedimentos ao capital internacional pós – 92 estabelecidos pelo governo chinês com a “penetração massiva de capital em todos os poros da vida social” e o enfrentamento de revoltas populares recenseadas sob a cifra de “incidentes de grupos massivos” (Chingo, 2004)?

Como se podem definir as novas correlações entre Capital e Estado?

Este é o objetivo e a provocação desta reflexão para que possamos realizar uma crítica concreta de nossa História do Presente e suas engrenagens sujeitadoras, coerções permanentes e formas de docilidade.

“A Política como técnica de paz e da ordem internas, procurou por em funcionamento o dispositivo do exército perfeito, da massa disciplinada, da tropa dócil e útil, do regimento no acampamento e nos campos (...). Mas há também um sonho militar da sociedade; sua referência fundamental era não o Estado de natureza, mas as engrenagens cuidadosamente subordinadas de uma máquina, não o contrato primitivo, mas as coerções permanentes, não aos direitos fundamentais, mas aos treinamentos indefinidamente progressivos, não à vontade geral, mas à docilidade automática”.

Foucault, M. (1997) *Vigiar e Punir – A História da Violência nas Prisões*, p. 141-142.

Bibliografia

ANTUNES, R. & ALVES, G. As Mutações no Mundo do Trabalho na Era da Mundialização do Capital. *In Educ. Soc.*, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.

BOURDIEU, P. & WAICQUANT, L. A Nova Bíblia do Tio Sam. *In www.scielo.br*. Consulta em fev/2008.

Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista. *In Estudos Afros-Asiáticos*, ano 24, n.º 1, 2002, pp. 15 - 33.

CHINGO, J. Mitos e realidades da China atual. *In <http://www.ft-cj.org>*. Consulta em fev/ 2008.

- DANIS, M. A. & PENINGTON-CROSS, A. (2002) The Delinquency of Subprime Mortgages. Saint Louis: Federal Reserve Bank of Saint Louis. Consulta em dez/jan 2008.
- DONZELOT, J. Démocratie et solidarité. *In* L'interrogation démocratique. Paris: Centre George Pompidou, 1987, p. 51 – 65.
- GALVÃO, L. A. Capital ou Estado – Introdução à Crítica da Política. São Paulo: Cortez Editora, 1984.
- PASQUINO, P. Démocratie et représentation. *In* L'interrogation démocratique. Paris: Centre George Pompidou, 1987, p. 37 -50.

EXCURSO ACERCA DA CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS NO BRASIL: PRESSUPOSTOS PARA A QUESTÃO DO DIREITO AO LAZER

Luciano Galvão Damasceno

Professor do IMES – Universidade Municipal de São Caetano do Sul e da Prefeitura do Município de São Paulo. Pesquisador do Observatório de Políticas Sociais de Esporte e Lazer do Grande ABC-IMES

Introdução

Este texto versa sobre a constituição dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil, como ponto de partida lógico-histórico para teorizar a questão do direito ao lazer. É notório que o Brasil esteve e está muito distante do que foi o Estado de bem-estar social, visto que os direitos foram/são precários na sua efetivação objetiva, e sempre acordados por nossos governantes e suas classes e grupos sociais, determinando e condicionando juntamente ao metabolismo social do capital a sua efetividade. Mas, houve muita luta social e de vários matizes (imigrantes, anarquistas, sindicalistas, socialistas, comunistas, etc.) contra a exploração capitalista e a desumanidade, o que garantiu alguns direitos mínimos num movimento dialético de concessão por parte do Estado e do capital (quando podia), e conquista por parte da luta operária. Temos claro que o limite dos direitos e das políticas sociais é o capital. Por isso é necessário construirmos alternativas para superá-lo, o que torna imprescindível lutarmos para manter os direitos conquistados (institutos cívicos/patamares de civilidade) e universalizá-los, no intuito de gerarmos uma condição social de participação política, condição esta que deve ultrapassar a formalidade democrático-burguesa. Desse modo, todo o tempo disponível é riquíssimo em potencialidade, todavia, a esfera do lazer, como parte deste tempo, sofre uma ofensiva de mercadorização sem precedentes, impondo a nós uma contra-ofensiva na esfera pública, dos direitos – que como bem nos ensinou o capital, não se dá somente na esfera parlamentar – se perspectivamos construir uma contra-hegemonia ao capital. É este o mote que nos conduziu ao texto abaixo.

Introdução a construção dos direitos no Brasil: a contraface da luta de classes

Para o marxista húngaro Georg Lukács (cf. Lessa, 2004:115), o complexo social do direito tem sua origem na passagem das sociedades primitivas para as sociedades de classes, na medida em que esta última vai suscitar uma série de contradições e interesses antagônicos, diferentes das sociabilidades primitivas. Aos poucos surge um corpo de especialistas (juristas, advogados, juízes, etc.) para cumprir uma função repressora. É importante considerar que para Lukács (cf. Lessa, 2004:115-6) mesmo que nas sociabilidades primitivas se encontrem alguns germes do que viria a ser o direito, há uma descontinuidade, uma vez que o ordenamento jurídico nasce quando os interesses divergentes que poderiam tender para uma resolução violenta são tratados sob um mesmo denominador jurídico, o direito. No entanto, o direito tem a sua gênese histórica marcada pela repressão a serviço da classe dominante, indispensável para a reprodução social posta pelas novas condições sociais geradas pela sociedade de classes.

Diferente da constituição dos direitos nos países em que floresceu o metabolismo social do capital, no Brasil houve uma inversão na lógica histórica européia da constituição dos direitos, em que direitos sociais tomam à frente para posteriormente entrar em pauta os direitos civis e políticos. Não que os direitos civis e políticos não existissem, pelo contrário, eles existiam somente na letra da lei, ao passo que os direitos sociais serão efetivados em primeiro lugar. É também, peculiaridade brasileira hipertrofiar a vinculação dos direitos sociais à legislação trabalhista, ou melhor, tratar de maneira abstrata, direitos sociais como sendo direitos trabalhistas tão-somente, e quando não, são apresentados como “intenção” sem efetivação por parte do Estado, o que acaba se tornando uma formalidade jurídica. Tal amoldamento jurídico é consequência das relações político-econômicas do Brasil com países do capitalismo central, visto que desde a colônia até os dias atuais nosso país tem se adaptado ao ritmo dos países que controlam e centralizam o capital, passando de mão-de-obra escrava à assalariada e seus respectivos ordenamentos jurídicos, o que leva as elites no poder a adaptar o que na Europa e Estados Unidos foram consequências de revoluções burguesas.

Behring e Boschetti (2006:72) asseveram que o Brasil, da colônia a república, manteve o seu papel para com o capitalismo central, de servir à acumulação originária, ou seja, era um país que se organizava para fora e se estabelecia na condição de subordinado e dependente das tendências do mercado mundial. É nesse contexto de economia agro-ex-

portadora que nasce juridicamente os direitos políticos e civis, e somente, no fim do império surgirão os direitos sociais.

Segundo Couto (2004) o Brasil à época tinha um modo de produção social do trabalho fundado na escravidão, em que o escravo não é dono nem da sua força de trabalho, o que eliminava qualquer idéia de direito civil; o fato de ter uma economia fundada na agro-exportação (de matéria-prima), cujo âmbito de produção estava vinculado as grandes propriedades, cujos proprietários faziam justiça de acordo com seus “preceitos” e sem a intervenção do Estado, condicionava e determinava a não existência de direitos civis. Nesse ínterim, a escravidão permanecia e era velada, ou seja, *era para inglês ver*, sendo que uma parcela reduzidíssima da população, que tinha uma vida política efetiva, garantia os institutos constituintes, e mais, os interesses que estavam por traz de tal Carta destoavam da maioria dos interesses da população (miseráveis e escravos), tendo em vista que os ideais que davam corpo a Constituição eram liberais e a situação econômica do Brasil estava longe de se fundar em tais premissas e materializá-las (Couto, 2004:85-6).

Os direitos políticos na nossa primeira Constituição “independente”, formalmente parecem avançar, porém na realidade não vai muito além, uma vez que os pré-requisitos para exercer os direitos políticos estavam longe da maioria das pessoas. Prevaleciam desse modo, os modos de controle social fundados na vontade e nos interesses dos grandes proprietários e do governo, os quais induziam ou obrigavam o voto naqueles escolhidos pela elite brasileira, existindo “... desde entrega pronta do voto até aprisionamento dos eleitores à véspera das eleições para garantia dos votos” (Couto, 2004:87). Se os direitos políticos eram escamoteados pelos interesses da classe dominante, as necessidades sociais das populações pobres – mais tarde os direitos sociais – eram ladeadas, ao passo que a subsistência dos escravos e trabalhadores livres estava a cargo dos grandes proprietários que os exploravam, e aqueles que não participavam dessa esfera eram tratados pelos religiosos, criando as condições já nesse período para a filantropia e a iniciativa privada.

O caso brasileiro é muito diferente do que vimos na Europa, pois, lá a conquista se deu pela luta da burguesia revolucionária na construção de um Estado liberal, nacional e laico, e no Brasil as condições sócio-econômicas para tal empreitada não existiam, sendo que os direitos vão ser defendidos por uma aristocracia rural e uma burguesia incipiente que dependia do Estado e da aristocracia rural. Não havia nenhum interesse em mudar estruturalmente a cultura política da sociedade de então, e sim, de manter e propagar um tipo de sociedade conservado-

ra, em que as relações entre os iguais pautavam-se no parentesco, na cumplicidade e no compadrio, e as relações entre os desiguais pautavam-se no favor, no clientelismo, e na cooptação, o que consequentemente, vai gerar um ordenamento social rico em entraves à concretização dos direitos (Chauí apud Couto, 2004:88).

Desse modo, segundo Behring e Boschetti (2006) o Brasil vive desde a Independência oscilando entre o velho (colônia, império, autocracia agrária, etc.) e o novo (liberalismo e modernização capitalista), devido, essencialmente, as classes dominantes consolidadas (agrária) e emergentes (burguesa-urbana) e seus interesses particulares. Desde a entrada do Brasil no regime republicano e da promulgação da Constituição de 1891, há a tradição em assegurar institutos legais na Carta Magna, mas não colocá-los em prática efetiva, o que segundo Carvalho (apud Couto, 2004:92), vai ficando claro a partir de 1930, com a entrada de Getúlio Vargas no governo, e a entrada do Brasil num modelo societário urbano-industrial, o que vai demandar a entrada em pauta dos problemas sociais próprios da urbe capitalista, e a regulação autoritária e velada, principalmente depois de 1937, da tensão entre o capital e o trabalho, colocando os direitos sociais à frente dos direitos civis e políticos (Couto, 2004:94-6). Segundo Couto (2004:93) os governos de 1930 a 1964 (Getúlio Vargas, Eurico Gaspar Dutra, Café Filho, Carlos Luz, Nereu Ramos, Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart) foram marcados fortemente pelo populismo e pelo desenvolvimentismo, visto que, por um lado havia o fato de o Brasil ter sido colônia de Portugal, e por outro lado, estava engatinhando no âmbito do capitalismo industrial. As três constituições (1934, 1937 e 1946) desse período mostram o ponto de vista em que os direitos foram consolidados formalmente, tendo no período de 1930 a 1943 (cf. Behring e Boschetti, 2006: 106) os anos de introdução das políticas sociais¹.

A respeito dos direitos civis o cerne se encontra na Carta de 1934, segundo a qual, assegura-se a igualdade de todos perante a lei, muito embora, a realidade desse período desmentisse. No quadro dos direitos políticos houve algumas conquistas, como a criação do voto secreto, a extensão do voto às mulheres e a criação da Justiça Eleitoral, o

¹ Algumas políticas sociais do período: Ministério do Trabalho (1930), Carteira de trabalho (1932), Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAP (1933), Ministério da educação e saúde públicas (1930), como também, pauta para uniformização e unificação da previdência social que gerou a Lei Orgânica da Previdência Social só em 1960. Em relação à assistência social, surge em 1942, a Legião Brasileira de Assistência – LBA, e na mesma década é constituído a partir do Código dos Menores, o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, em 1941. Com inspiração na Carta del Lavoro, surge, em 1943, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Behring e Boschetti, 2006: 106-8).

que não impediu o cerceamento e repressão aos direitos de liberdade de associação e de manifestação política pública em alguns casos. No caso dos direitos sociais, a sua realização estava ligada à área trabalhista, especificamente aos trabalhadores urbanos, muito por conta da negociação feita por suas organizações, que no contexto do projeto de desenvolvimento econômico da época conseguiram alguns direitos sociais, que por parte do governo foram tratados como “benefícios sociais” (Couto, 2004:116-7). Os direitos sociais foram além dos textos constitucionais, pairando também em projetos de políticas sociais circunscritas a um projeto de Estado de Bem-estar de tipo meritocrático, demandado diretamente do poder executivo, com vistas ao projeto urbano-industrial, o que gerou um modelo de proteção social seletivo, específico e fragmentado, preocupado apenas em atingir os conflitos suscitados pelo imediato embate entre o trabalho e o capital, no quadro do projeto nacional de desenvolvimento industrial (Couto, 2004:117). Em síntese, o período de 1930 a 1964, prima pelos direitos sociais visando velar a “questão social”, e estreitar os outros direitos.

Couto (2004:135-6) assevera que o período de 1964 a 1985, foi marcado, do ponto de vista dos direitos civis, políticos e sociais, pela aniquilação dos dois primeiros, por conta da autocracia-burguesa e seu projeto de modernização conservadora. O Brasil no pós-64 avança num tempo diferente do capital central, visto que este passava por uma crise iniciada em fins da década de 60, enquanto o Brasil entrava no fordismo. É uma época que os países capitalistas centrais fazem jus à tese do desenvolvimento desigual e combinado, a medida que os países emergentes estavam internacionalizando suas economias, e o capital aproveitando para restaurar as taxas de lucro, contribuindo para ampliação dos mercados de bens fordistas em locais que tivessem potenciais, como o caso brasileiro. Inicia-se um processo de substituição de importações, que gera altas taxas de crescimento, mas que não foi por muito tempo mantido, devido à necessidade de ampliação do mercado interno, a crise do capital e as contradições gestadas por esse desenvolvimento autocrático-burguês, que geraram o maior contingente operário mundial da época. A “questão social” é enfrentada, nesse contexto, através da repressão e da assistência, sempre visando controlar as forças do trabalho. Por conta disso, houve um incremento nas políticas sociais, o que descambou numa forte institucionalização da previdência, da saúde e da assistência social (esta em menor escala), e a criação de um veio para o setor privado explorar, criando uma espécie de dualidade, e pasmem, mesmo assim milhões de pessoas não eram contempladas (Behring e Boschetti, 2006:134-7).

Segundo (Behring e Boschetti, 2006:137-8), a partir de 1974, come-

ça a entrar em crise o regime ditatorial, devido à crise do capital no plano internacional, o que começa a possibilitar uma transição para a democracia, muito embora, fosse uma transição controlada pelas elites. A década de 80 ficou conhecida como década perdida, mas isso somente do ponto de vista econômico, visto que do ponto de vista político, foi um período muito rico e culminou na Constituição de 1988 (Couto, 2004; Behring e Boschetti, 2006). Todavia, por conta dos índices altíssimos de inflação, que chegou a uma média de 200 %, plantamos nessa mesma década, a semente neoliberal cuja arvore dará frutos na década seguinte. As contradições engendradas pelo período levaram a organização da classe-que-vive-do-trabalho somando-se aos movimentos sociais, dando ao Brasil uma peculiaridade na transição democrática em relação ao restante da América Latina, e estabelecendo uma pressão para que fossem incluídos alguns direitos na nova constituição, a saber: "... reafirmação das liberdades democráticas; impugnação da desigualdade descomunal e afirmação dos direitos sociais; reafirmação de uma vontade nacional e da soberania, com rejeição das ingerências do FMI; direitos trabalhistas; e reforma agrária" (Behring e Boschetti, 2006:141). Do ponto de vista da política social, os últimos anos de ditadura e início do governo Sarney, foram irrelevantes, tirando o fato de que alguns grupos de trabalho sobre a reestruturação das políticas sociais contribuírem no movimento da constituinte. A novidade nesse período foi a tendência reformista no processo de redemocratização, centrando preocupações em torno das premissas de universalização, responsabilidade pública e gestão democrática.

Infelizmente, não houve somente avanços, visto que alguns setores conservadores conseguiram, através da correlação de forças desfavoráveis, manterem institutos contraditórios em relação às políticas sociais, como por exemplo, universalidade convivendo com seletividade, como também o suporte legal dado ao setor privado no campo das políticas sociais. Não podemos deixar de mencionar a vitória dos ruralistas no âmbito da reforma agrária (Behring e Boschetti, 2006:145). Entrementes, a ofensiva neoliberal no Brasil foi ganhando corpo e apontando para um deslocamento conservador em relação a todo o processo de democratização e de conquistas no campo dos direitos sociais, que passam a compor o campo dos gastos sociais. O consenso neoliberal já vigorava nos países do capital hegemônico, quando passa a vigorar no Brasil, como remédio para os males econômico-sociais e sua ideologia acerca do Estado mínimo, visto que se tornou difícil perceber a mediação entre o Estado e o capital gerando a pseudo-tese de não intervenção do Estado. O que acontece é o fim da intervenção

do tipo *welfare state*, e não o fim da intervenção do Estado. “O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas” (Anderson, 1995:11). Na América Latina o Chile de Pinochet foi o iniciador do ciclo neoliberal, servindo até mesmo para a Inglaterra de Thatcher e para os Estados Unidos de Reagan, como exemplo. A ditadura neoliberal chilena foi responsável pela “... desregulação, desemprego massivo, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos, privatização de bens públicos” (Anderson, 1995:19). Ao contrário do nosso vizinho precoce, o Brasil se iniciou no neoliberalismo através da aventura bonapartista de Collor, e foi corroborado no mandato de FHC através de uma nova racionalidade que visava derrotar o movimento sindical para abrir as vias, empreitada esta que gerou causalidade no governo Lula (Antunes, 2004:1-3).

Na lógica neoliberal os direitos civis e políticos deixam de ser perigo à ordem e passam a compor a “liberdade”² e os direitos sociais são potenciais criadores de valor de troca, conseqüentemente, de ampliação de lucros (mais-valia), sendo contrária a toda construção de um mínimo de bem-estar social, de um mínimo de civilidade. Vivemos a época da cidadania do consumo e da contra-reforma³ ou contra-revolução.⁴ É época esta de ofensiva desumana contra todos os direitos sociais conquistados, em consonância com a precarização e desemprego no mundo do trabalho⁵, enfim com toda a barbárie social. É época em que a luta por direitos sociais e políticas sociais está se tornando uma luta revolucionária paradoxal, uma vez que precisamos manter minimamente os institutos cívicos

² O que pensa Marx (apud Tonet, 2004:15) da liberdade liberal nos Grundrisse: “... a tolice de considerar a livre concorrência como o último desenvolvimento da liberdade humana e a negação da livre concorrência como igual à negação da liberdade individual e da produção social fundada na liberdade individual. De forma mais precisa, isto nada mais é do que o desenvolvimento livre sobre uma base limitada, a base da dominação do capital”.

³ Behring e Boschetti (2006) nos advertiram, uma vez que as reformas iniciadas na década de 90 nada acrescentaram aos institutos cívicos conquistados, donde iniciou um processo de dissolução e precarização, tornando as supostas reformas, contra-reformas.

⁴ “Jamais o escondemos. Nosso terreno não é o terreno do direito (Rechtsboden), é o terreno revolucionário. O governo agora acaba de abandonar, por sua vez, a hipocrisia do terreno do direito. Colocou-se sobre o terreno revolucionário, pois também o terreno contra-revolucionário é revolucionário” (Marx, 1987: 43).

⁵ “Hoje, segundo os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quase um terço da força humana mundial disponível para o ato laborativo está exercendo trabalhos parciais, precários, temporários ou já vivencia as agruras do não-trabalho, do desemprego estrutural. Perambulam pelo mundo, como prometeus modernos, à cata de algo para sobreviver. Mais de um bilhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes da precarização do trabalho, dos quais centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural” (Antunes, 2005:12-3).

para avançarmos na luta, visto que, caso contrário, há grandes chances de irmos rumo à barbárie. Tal necessidade é imanente ao fato de termos que ir além da democracia-método (formal) se quisermos construir um caminho para superar o metabolismo social do capital, radicalizando os institutos cívicos conquistados e tratando a democracia em sua funcionalidade e não como um fim em si (cf. Netto, 1990:84-5). É aí que reside a importância do direito ao lazer. Mas, não podemos cair num politicismo e esquecer a relação antagônica capital-trabalho, e de outro modo, cairmos num economicismo tornando a preponderância das bases materiais um determinante absoluto. Por tal perigo é que não podemos analisar o direito ao lazer sem discutir a dialética tempo de trabalho necessário/tempo disponível.

O direito ao lazer: da dialética tempo de trabalho necessário/ tempo disponível ao mercolazer

Nesse quadro histórico supracitado, é possível pensar os direitos sociais descolados de sua base material, mais especificamente o direito ao lazer? Pensamos que não. Tal negação tem como pressuposto a dialética tempo de trabalho necessário/tempo disponível, uma vez que não podemos entender a importância do lazer e sua potencialidade, se não compreendermos como o trabalho abstrato, alienado e fetichista se relaciona com o tempo disponível.

Marx (cf. Mandel, 1968:108-9) diz nos Grundrisse, que "...toda a economia se dissolve em última análise numa economia de tempo...", e isso serve tanto para as sociedades de classe como para as que já regularam coletivamente a sua produção. Não obstante, existe uma diferença na questão da economia de tempo para as medidas dos valores de troca pelo tempo de trabalho, uma vez que há diferenças quantitativas e qualitativas de um tipo de trabalho para outro, o que acaba gerando – no modo de produção capitalista – uma equivalência na qualidade do trabalho (abstrato). O problema fundamental da economia de tempo de trabalho, segundo Mandel, é a questão do tempo de trabalho necessário e tempo de trabalho excedente (disponível, supérfluo), ou seja, para Marx o desenvolvimento da riqueza se baseia na criação do tempo disponível (trabalho supérfluo), o qual nas sociedades pré-capitalistas era trocado ou considerado medida de troca (o excedente da produção de valor de uso não consumido era trocado, mas

a produção não era orientada para essa lógica), no entanto, no modo de produção capitalista a existência do tempo de trabalho necessário é condicionada pela criação de tempo de trabalho supérfluo, o que gera conseqüências como a criação de um exército de reserva industrial, que é supérfluo e garante o aumento do trabalho supérfluo dos operários empregados, ou seja, aumento de mais-valia. Por conseguinte, surge um outro aspecto do trabalho supérfluo, a saber, a fonte de riqueza e de gozo do ponto de vista do desenvolvimento dos indivíduos, porém no início fica restrito a uma parte da sociedade, ou seja, o que é fonte de riqueza e de gozo para uns é fonte de trabalho explorado e forçado para outros.

Desse modo, Marx vê no desenvolvimento das forças produtivas as possibilidades do aumento de tempo disponível, todavia, o excedente de tempo que o operário trabalha é o mesmo que o capitalista não trabalha, isto é, o tempo disponível destinado à humanidade conseguido pelas forças produtivas é usurpado pelo capitalista. Com o desenvolvimento do capital fixo – que não é produzido para uso ou troca imediato, e sim, para os meios de produção, o que supõe que há um excedente para uso ou troca e que a sociedade possa esperar, e que possa subtrair parte da riqueza produzida para gozo imediato como para a produção do gozo imediato, empregando-a num trabalho que não é de imediato produtivo – o nível da riqueza social se torna perceptível. Em outras palavras, o capital circulante é condição para o capital fixo, como o tempo de trabalho necessário é condição para o tempo de trabalho supérfluo (Mandel, 1968:111-2). Quanto mais o capital fixo avança a produção tende a tornar-se mais independente do trabalho humano, o que leva Marx a considerar as possibilidades de automação e da rica promessa imanente para uma humanidade socialista. Todavia, quanto mais a produção imediata da riqueza social se emancipa do tempo de trabalho necessário, tanto mais sua produção é subordinada à apropriação privada do tempo de trabalho supérfluo (disponível), ao passo que sem tal medida a valorização do capital é impossível (Mandel, 1968:112).

Seguindo o raciocínio acima, Mészáros (2002:672-4) nos alerta para a “...contradição potencialmente mais explosiva do capital”, a saber, o trabalho não só como fator de produção no que diz respeito à força de trabalho, mas também como massa consumidora vital ao ciclo ordinário da reprodução do capital e da geração de mais-valia. A questão central da contradição, é que o capital necessita de uma massa de consumidores sempre crescente, porém, a sua utilização de trabalho vivo com vistas à expansão ilimitada é decrescente. É interessante e até compreensível que Mészáros, veja possibilidades emancipatórias do

ponto de vista do trabalho nessa contradição antagonônica, o que confere também ao tempo disponível relevância, não obstante, como indica o mesmo, o tempo disponível (trabalho supérfluo) daqueles que estão empregados é cada vez mais usurpado, ao passo que há a necessidade, do ponto de vista do capital, de aumentar a taxa de utilização decrescente para maximizar os lucros. Dessa maneira, com a diminuição do tempo de trabalho necessário e aumento do tempo de trabalho supérfluo, do ponto de vista do trabalho temos a possibilidade de utilização criativa do tempo disponível (cf. Mézáros, 2002:668), no entanto, do ponto de vista do capital o tempo disponível é visto como possibilidade de expansão, o que traz à tona uma contradição ineliminável, uma vez que com o surgimento do desemprego em massa (taxa de utilização decrescente de trabalho vivo), o consumo fica prejudicado.

Mézáros nos indica acima que no metabolismo social do capital, o lazer e o trabalho são pseudos-contrários, uma vez que o capital tornou o primeiro uma mercadoria que possibilita de forma fetichista a fuga do trabalho alienado (para a alienação em boa parte das atividades de lazer)⁶, o que num mundo de produtores associados não existiria, à medida que o tempo disponível traria possibilidades de auto-desenvolvimento apropriativo de toda construção histórico-social da humanidade, alavancando-a através do trabalho, numa constante inter-relação dialética, a patamares mais elevados, tendo em vista o progresso já atingido mesmo com toda a desumanidade expansionista do capital. Todavia, nos encontramos ainda na luta por diminuição da jornada de trabalho (sem diminuição de salário) para que a maioria trabalhe, e vale lembrar que esta luta não é nova⁷, porém, mais complexa.

⁶ Em entrevista ao jornal da Unicamp sobre a discussão acerca do mercolazer na sua tese de doutorado, Fernando Mascarenhas diz o seguinte: "O estado recuou em sua obrigação de assegurar este direito ao conjunto da população, verificando-se então um avanço da mercantilização do lazer. O estado já não financia mais este acesso, o que significa dizer que o lazer sai da esfera do direito social para ser tratado conforme a lógica do direito ao consumo. Hoje só tem acesso ao divertimento quem pode pagar por ele". http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/marco2006/ju315pag10a.html. Acesso em: 29/04/07 às 15h25min.

⁷ Marx (apud Antunes, 2001:174) diz que a redução da jornada de trabalho é condição preliminar para a emancipação da vida. Ora, sem tempo disponível como o indivíduo pode se humanizar, se apropriar da construção histórico-cultural da humanidade. Cabe lembrar a lição dada por Marx: "É somente graças à riqueza objetivamente desenvolvida da essência humana que a riqueza da sensibilidade humana subjetiva é em parte cultivada, e é em parte criada, que o ouvido torna-se musical, que o olho percebe a beleza da forma, em resumo, que os sentidos tornam-se capazes de gozo humano, tornam-se sentidos que se confirmam como forças essenciais humanas. Pois não só os cinco sentidos, como também os chamados sentidos espirituais, os sentidos práticos (vontade, amor, etc.), em uma palavra, o sentido humano, a humanidade dos sentidos, constituem-se unicamente mediante o modo de existência do seu objeto, mediante a natureza humanizada. A formação dos cinco sentidos e um trabalho de toda a história universal até nossos dias" (1978:12).

Enfim, a luta para tornar o direito ao lazer algo concreto mediante políticas sociais, somente indica possibilidades emancipatórias, se tratado em conjunto com outros direitos sociais e apontando para a universalização dos institutos cívicos como também para a necessidade de superá-los, condição indispensável para outra socialidade de fato humana. Para tanto, é imprescindível que estejamos conscientes de que, a luta deve levar em conta a totalidade concreta, o que implica considerarmos a conjuntura econômico-política e a atualidade do mundo do trabalho, como também as diversas faces do lazer, não reduzindo-o à mercadoria, pois, essa dimensão é notória e predominante, mas não é a única.

Bibliografia

- ANDERSON, Perry. Um balanço do neoliberalismo. In: GENTILI, P. *O pós-neoliberalismo*. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1994.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 5.ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2001.
- _____. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviço social; v. 2).
- COUTO, Berenice R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* São Paulo: Cortez, 2004.
- LESSA, Sérgio. Lukács: direito e política. In: PINASSI, M. O., LESSA, S. (Orgs.). *Lukács e a atualidade do marxismo*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MANDEL, Ernest. *A formação do pensamento econômico de Karl Marx: de 1843 até a redação de O Capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- _____. *A burguesia e a contra-revolução*. São Paulo: Ensaio, 1987.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- NETTO, José P. Notas sobre democracia e transição socialista. In: *Democracia e transição socialista: escritos de teoria e política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- TONET, Ivo. *Democracia ou liberdade?* Maceió: EDUFAL, 2004.

Endereço: Av. Rotary, 890, apto. 74, Ed. Vivere. VI, das Bandeiras,
Guarulhos-SP - CEP: 07042-000.
Email: luciano_gd@hotmail.com

Introdução

O esporte e o lazer, hoje, apresentam-se como conteúdos de políticas públicas por serem tratados, na Constituição Federal de 1988, como Direitos Sociais. Sendo assim, devem ser oferecidos/disponibilizados a todos os cidadãos brasileiros – independente de religião, etnia ou condição econômica –, sendo dever do Estado disponibilizar as condições objetivas para o acesso a eles. Atribui-se ao gestor público de esporte e lazer a tarefa de gerenciar projetos que implementem políticas públicas que garantam, dentre outras coisas, o acesso por parte dos cidadãos ao esporte e ao lazer.

A partir do final do século XX e início do XXI, a Educação Física, enquanto campo acadêmico sofre profunda mudança, graças à inserção de conhecimentos vindos das ciências sociais. Neste período, estrutura-se um novo cenário com novos atores e demandas sociais relativas aos fenômenos esportivo e de lazer. Concomitantemente, observa-se um processo de urbanização e um crescimento de popularidade do esporte espetáculo, que traz consigo a indústria esportiva e de lazer, que por sua vez, se pautará no fenômeno esportivo moderno para conduzir suas ações na sociedade capitalista.

Cientes deste processo, e atentos aos movimentos do capital, o núcleo progressista de teóricos da Educação Física irá guiar seus olhares ao campo das políticas públicas, procurando idealizar/teorizar ações que fomentassem a prática do esporte e do lazer, enquanto cultura corporal de movimento, em projetos ligados à área das políticas públicas.

Ingressantes na área acadêmica – enquanto alunos do curso de licenciatura e bacharelado em Educação Física – e interessando-se pela área que via na Educação Física, uma prática social que possibilitava ações dirigidas à superação da ordem capitalista, nos envolvemos em um projeto que tem como objetivo analisar criticamente a prática das políticas públicas de esporte e lazer da região do ABC¹, tendo como meta desenvolver uma pesquisa que abordasse o tema da gestão pública de esporte e lazer, vista como ação colaboradora para um

¹ Refiro-me ao Observatório de Políticas Sociais de Educação Física, Esporte e Lazer do Grande ABC.

processo de fomento da participação política, ou seja, sob uma perspectiva crítica.

Dessa forma, o caminho escolhido não deriva de um acaso, mas de uma opção teórico metodológica clara e explícita: aquela que concebe o real como uma totalidade concreta, saturada de determinações, mediações e particularidades interconectadas que entende a realidade social como um processo histórico, desenvolvido fundamentalmente mediante as lutas de classes, portanto, com centralidade na categoria trabalho e nas contradições entre capital e trabalho, como um processo social que tanto tende a reproduzir sua dinâmica e estrutura, quanto contém a sua negação e a possibilidade de transformação.

Assim, por meio de uma revisão bibliográfica abordando os temas administração e gestão, utilizou-se da técnica metodológica centrada na análise comparativa de textos, para buscar o objetivo deste trabalho, o qual se circunscreve na materialidade como a tentativa de, a partir de uma análise histórica que nos aponta para a submissão do esporte e do lazer, como direitos inalienáveis de todo cidadão, ao esporte espetáculo e lazer mercantilizado, identificar a gestão/administração esportiva e de lazer atuais e, a partir desta, analisá-la sob o viés crítico, buscando um modelo administrativo que corrobore com a busca pela melhora das condições atuais de sobrevivência – o que engendra a superação da ordem capitalista.

Dessa forma, a gestão será abordada e discutida a fim de demonstrar suas diferentes aplicabilidades na materialidade histórica, dependendo do objetivo a que se proponha alcançar. Será discutida três possíveis possibilidades de administração e se demonstrará projetos do Ministério do Esporte que se pautam em uma dessas possíveis materializações da administração, a administração democrática.

Feita a apresentação, resta-nos agora, irmos ao texto referido, em busca de seu objetivo.

GESTÃO PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER: conceituação, contextualização histórica e aplicabilidade.

O caminho percorrido neste fragmento da obra será aquele que apresentará a origem da gestão/administração, sua efetivação concreta na sociedade, o quadro atual e as perspectivas de mudança e superação da estrutura societal atual através de sua utilização/materialização vinculada à perspectiva emancipatória. Serão utilizados autores de dife-

rentes matrizes teóricas, mas que abordam a mesma temática – isso possibilitará o contato com perspectivas distintas e antagônicas sobre o mesmo assunto.

Veremos, portanto, que a administração é um dado cotidiano ao homem moderno. Veremos, também, que embora seja senso-comum a relação entre administração e empresa capitalista, a administração pode ser interpretada e materializada de maneiras distintas, variando de acordo com o referencial teórico do indivíduo que a analisa e, com os objetivos que ela se propõe alcançar.

Dessa forma, embora as políticas sociais de esporte e lazer tenham sido concretizadas sob a perspectiva conservadora, há de se fomentar as práticas contrárias a essa perspectiva. Por isso, pautado na idéia de que a administração pode ser utilizada para qualquer que seja o objetivo – seja ele de conservação ou superação da ordem do Capital –, pretendo neste capítulo, demonstrar que já existem significativos avanços na maneira de se conceber as políticas sociais de esporte e lazer no Brasil.

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO: conceito, história e aplicabilidade.

O primeiro passo na tentativa de compreender ao que nos referimos quando falamos em gestão, é trazer à luz, seu conceito e seu significado prático – de acordo com a matriz referencial, como veremos – da palavra em questão.

Maximiano (2004, p. 33), por exemplo, apresenta um conceito de gestão, retirado do dicionário Aurélio, o qual define gestão como: “[Do latim *gerentia*, de *genere*, ‘fazer’.] I. Ato de gerir. II. As funções do gerente; gestão, administração. III. Mandato de administração (Novo Dicionário Aurélio, 1ª edição).”

Nota-se que o conceito da palavra gestão guarda bastante semelhança com o que comumente chamamos de administração. O mesmo autor nos afirma que estudando a administração e a gestão, ambas possuem o mesmo significado: “um processo dinâmico de tomar decisões sobre a utilização de recursos, para possibilitar a realização de objetivos” (MAXIMIANO, 2004, p.33).

Analisando a gestão e administração sob outro viés – o crítico – Paro (2003) nos traz o conceito de administração pautado na idéia de que a administração “é a utilização racional de recursos para a realização de fins determinados” (PARO, 2003, p. 152). Pensada dessa for-

ma, a administração se configura como uma atividade exclusiva e essencial para a vida humana. Exclusiva, pois somente o homem é capaz de estabelecer livremente seus objetivos a serem cumpridos e, essencial porque ao estabelecer seus objetivos, o homem necessita utilizar racionalmente os meios que detém para realizá-los.

Perceba que à primeira vista, as duas interpretações a respeito da gestão/administração, parecem bastante próximas. Este prisma muda ao tomarmos contato com a obra completa dos autores, já que analisando-as por completo, é possível afirmar/constatar que, enquanto Maximiano traz a prática da gestão sob uma perspectiva capitalista – já que sua obra se caracteriza como referencial básico para estudantes de cursos como administração, economia, contabilidade etc., que de modo geral, estão pautados numa perspectiva de reprodução da ordem capitalista –, Paro vai na contra-mão, propondo uma aplicabilidade da gestão sob uma ótica pensada/estruturada para a superação da ordem capitalista.

Em sua obra, Vitor Paro, sugere que se apreendermos a especificidade da administração em geral – uma modalidade de administração, que segundo o autor, é livre dos condicionantes históricos – é possível de se analisar a administração capitalista numa perspectiva para identificar os elementos dos quais, numa sociedade mais avançada, devam ser depurados, para que assim a administração possa ser utilizada “a serviço de propósitos não-autoritários” (PARO, 2003).

Outro ponto de discordância entre os autores, uma vez que na leitura de Maximiano (2004) a administração tem suas primeiras manifestações nas idéias gregas, romanas e militares, as quais segundo o autor, mostram as “aguçadas habilidades administrativas” destes povos, seja frente à necessidade de alcançarem o poder/domínio e sustentá-lo por um longo espaço de tempo, seja para angariarem receitas para o Estado – através da tributação das cidades conquistadas, e da criação de empresas encarregadas de colher os impostos e repassá-los ao Estado – ou ainda, para administrar grandes contingentes de pessoas em prol de um objetivo comum.

Embora Maximiano coloque os fatos acima, sucintamente descritos, como protoformas da administração, reconhece que o hoje se chama de administração – ou nas palavras do autor, de “administração moderna ou científica” – nasce no século XVII, após a revolução industrial e com as idéias de Frederick Winslow Taylor. Pretendendo aumentar a eficiência da produção, e promover a prosperidade dos patrões e dos empregados, Taylor e um grupo de colegas propuseram que o pagamento dos trabalhadores fosse feito de acordo com a quantidade de peças produzidas – um claro exemplo de meritocracia bur-

guesa. Dessa forma, podemos dizer então, que a administração moderna – esta que vemos em prática hoje – tem seu início com as idéias de Taylor² após a Revolução Industrial.

Após Taylor, outras figuras surgiram no cenário industrial, trazendo novas sugestões de administração. É o caso, por exemplo, de Henry Ford e sua linha de montagem, e de Fayol e a idéia da administração enquanto área específica dentro da empresa. Segundo Fayol, a administração deveria ser interpretada como uma função separada das demais funções da empresa. Nesse sentido, caberia à administração, e mais especificamente ao gestor, organizar a empresa, ordenar as funções e controlar as execuções. Dessa forma, podemos dizer que foi Fayol o primeiro teórico a descrever as funções objetivas do administrador/gestor.

Já de acordo com Paro (2003), a administração é fruto de uma longa evolução histórica, na qual é possível de se observar a criação de diferentes modalidades de administração, devido aos determinantes históricos que nela estariam agindo. Dessa forma, o autor pontua que a administração, assim como a vemos hoje – a administração capitalista – é própria do modo de produção capitalista, ou seja, é um tipo de administração que surge a partir de determinantes históricos próprios e inerentes à sociedade de classes – a capitalista.

Administração capitalista, ou a administração na sociedade capitalista, adquire as características dessa sociedade. Dessa forma, como na sociedade capitalista o poder se concentra nos proprietários dos meios de produção, e que estes por deterem o poder, possuem também maior representatividade junto ao Estado, de forma a influenciarem de maneira significativa nas decisões políticas, econômicas e sociais, visando a manutenção de seu posto enquanto classe dominante, “a administração, ou a utilização racional de recursos para a realização de fins”, adquire, na sociedade capitalista, como não podia deixar de ser, características próprias, advindas dessa situação de domínio” (PARO, 2003, p. 45).

Essas características, as quais o autor se refere, estão principalmente ligadas ao processo de divisão pormenorizada ou divisão técnica do trabalho. Braverman nos afirma que a divisão pormenorizada do trabalho é característica essencial do capitalismo

² Em 1903, Taylor divulga seu estudo intitulado *Shop Management*. Lá estavam apresentadas as idéias do que Maximiano (2004) chama de “a filosofia da administração segundo Taylor”. Pautada em quatro princípios, é a obtenção de lucros, a otimização do tempo de produção e a escamoteação da luta de classes, que notadamente se faz perceber nas idéias de Taylor.

A divisão do trabalho na indústria capitalista não é de modo algum idêntica ao fenômeno de distribuição de tarefas, ofícios ou especialidades da produção através da sociedade, porquanto, embora todas as sociedades conhecidas tenham dividido seu trabalho em especialidades produtivas, nenhuma sociedade antes do capitalismo subdividiu sistematicamente o trabalho de cada especialidade produtiva em operações limitadas. (BAVERMAN apud PARO, 2003, p.46)

Assim, a principal diferença agora – no capitalismo industrial –, é que o produto final do trabalho do proletário, não lhe pertence mais. Quem detém os direitos sob este objeto, é o proprietário dos meios de produção. O trabalho subordina-se, dessa forma, ao Capital (PARO, 2003). Decorrente dessa mudança na estrutura da produção, o fim último da produção capitalista - expansão do capital pela produção e apropriação da mais-valia – tornar-se-á mais abundante nas mãos da burguesia. Ocorre que, como dissemos anteriormente, a administração é a utilização racional dos recursos para a realização de fins determinados e, dessa forma, permeada por estes determinantes, esta irá ser utilizada para a obtenção do objetivo capitalista através da utilização racional dos recursos. Em outras palavras, a administração será então, utilizada para corroborar com os interesses capitalistas, graças ao seu avanço enquanto teoria da utilização de recursos. Nesta fase, a administração através da “[...] utilização racional de recursos se faz sempre presente, quer pelo emprego econômico, tanto dos recursos materiais e conceptuais, quanto do esforço humano coletivo, quer pela adequação desses recursos aos fins visados”. (PARO, 2003, p.54)

Mas, de acordo como que já fora dito aqui anteriormente, é possível que se haja uma outra perspectiva de administração que não esta ligada aos interesses do Capital. Paro ao analisar a administração escolar contemporânea, identifica que esta – assim como no âmbito do esporte e do lazer, como veremos no próximo sub-título deste texto – encontra-se alicerçada na perspectiva burguesa de administração e por isso, sugere a necessidade de pensarmos-la, a administração, sob uma nova perspectiva, ou seja, numa perspectiva contra-hegemônica.

É partindo deste pressuposto que Paro nos apresentará um modelo de gestão pautado na idéia de uma administração democrática, no sentido de sua articulação, na forma e no conteúdo, com os interesses da sociedade como um todo (PARO, 2003). Em outras palavras, a administração para a superação da sociedade capitalista, engendra captarmos o interesse da classe trabalhadora, não enquanto consumidores alienados e “inconscientes”, mas enquanto sujeitos do processo histórico, leitores críticos da realidade e, enquanto classe revolucionária.

Dessa forma, a atitude dos responsáveis pela gestão do esporte e do lazer – principalmente quando se fala no âmbito Estatal –, deve ser de “reinterpretação e articulação com propósitos mais identificados com a transformação social” (PARO, 2003, p.153)

É importante que se esteja atento à criação de instâncias de atuação que possibilite a expressão e a participação da sociedade, estando alerta também, para a tarefa de perceber quais são os reais interesses manifestados pela classe trabalhadora.

Os interesses pessoais refletem a atitude dos indivíduos em relação a suas condições concretas de existência. Mas, na medida em que os indivíduos ocupam a mesma posição em relação aos meios de produção, e são, por conseguinte, membros de uma mesma classe social, têm também interesses comuns, de classe, que não são uma soma de seus interesses pessoais, mas exprimem a atitude de um grupo social acima dos interesses estritamente pessoais, em relação a sua existência de classe. (VÁZQUEZ apud PARO, 2003, p.154)

Há, porém que se atentar para o fato de que não cabe ao gestor tentar identificar os interesses da classe trabalhadora, mas sim, extrapolar esta ação, no sentido de viabilizar que a própria classe trabalhadora tenha condições para tomar consciência, mais efetivamente, de seus interesses de classe, ou seja, desenvolver-lhes a consciência crítica da realidade através da apropriação do saber acumulado historicamente.

Sabe-se, todavia, que o descaso do Estado para com as políticas públicas não é algo meramente do âmbito do discurso. A escassez de instalações e materiais adequados é exemplo disso. Entretanto, não se pode utilizar desta premissa para que os objetivos emancipatórios sejam perseguidos. Segundo Paro, é neste momento que um aspecto fundamental deste processo irá se fazer necessário: a Competência Técnica. Não aquela entendida a utilização da técnica pela técnica, mas à utilização racional dos meios disponíveis, para a obtenção dos objetivos propostos.

Mas embora a idéia de competência técnica possa sugerir que o controle das ações administrativas recaia única e exclusivamente nas mãos do gestor, isso não é o proposto por Paro. Na verdade, ele coloca que se pretendemos alcançar uma nova estrutura social na qual não haverá hierarquização, não podemos, num projeto que almeje exatamente o contrário, executar tal hierarquização. Nesta proposta de gestão, a participação coletiva – comunidade, agentes, gestores, e todos os envolvidos com o esporte e o lazer – é de fundamental importância. Em outras palavras, numa proposta de administração participativa/demo-

crática, a participação de todos os envolvidos no processo será imprescindível, de tal forma que caberá ao gestor, incentivar, acatar e lidar com todas as opiniões e propostas arroladas pelas instâncias envolvidas a estes fenômenos, de tal forma que a hierarquização presente na sociedade capitalista seja, minimamente, superada – assim como *pretende-se com a instauração de uma nova ordem social*.

Embora todos os fatores elencados acima sejam de extrema relevância para a consolidação de um modelo administrativo intencionado com a superação do capitalismo, há ainda, outro elemento sumariamente determinante, do qual se não estiver presente neste projeto – arrisco-me a dizer –, nada será materializado. Refiro-me aqui, ao que Vitor Paro chamou de: Compromisso Político. Sem o compromisso político voltado para a transformação da sociedade, nada disso será posto em prática. É, portanto, elemento chave deste projeto, um gestor que esteja vinculado ao processo revolucionário, de tal forma que, unindo a competência técnica ao compromisso político³, suas chances de mudar a maneira administrativa hegemônica estarão mais fortalecidas.

Então, é possível afirmar que, como fora dito anteriormente, podemos notar que são diferentes as interpretações acerca da administração/gestão de acordo com o referencial teórico ao qual se pauta o indivíduo que faz a síntese da totalidade concreta para construir sua própria idéia do conceito de administração. Em outras palavras, é possível de se afirmar, que a administração é passível de três – ou talvez mais, dependendo dos determinantes sociais – interpretações completamente distintas: a administração *em geral*, ou seja, a administração isolada de seus determinantes sociais; aquela que almeja além da manutenção da ordem burguesa e da divisão de classes, deseja também, através da teoria científica da administração, alcançar os objetivos propostos pela empresa capitalista, o lucro e; aquela administração na qual está posto o objetivo de superação da ordem capitalista, através de ações que viabilizem a toda classe proletária, a leitura crítica da estrutura social à qual estamos submetidos, trazendo com isso, a consciência de classe enquanto classe revolucionária.

Desta forma, o que determina o caráter conservador ou transformador da administração é a natureza dos objetivos que ela busca

³ Há de se lembrar que, segundo o professor Lino Castellani Filho, além do compromisso político e da competência técnica, quando falamos em políticas, é necessário acrescentar o termo governabilidade. Justifica ele, que às vezes, embora o gestor possua os outros dois pontos necessários/requeridos, o processo burocrático acaba minando as possibilidades de efetivação de uma determinada política.

concretizar, os quais – em conjunto e como resultante das forças sociais predominantes num determinado momento histórico, de uma dada formação econômico-social – acabam por determinar a própria forma em que se dá a atividade administrativa. A administração [...] estará, por sua vez, tanto mais concorrendo para a transformação social, quanto mais os fins que ela busca realizar estiverem comprometidos com tal transformação e quanto mais ela deixar-se impregnar, em sua forma, pela natureza e propósitos transformadores desses fins. (PARO, 2003, p.157)

Cabe aqui, salientar que não basta que a atividade administrativa proponha tais aspectos em sua formulação, é necessário, e imprescindível, que ela saia do mero discurso e se materialize na práxis, buscando os objetivos propostos através de sua concretização. Deve-se atentar para o fato de que estes objetivos propostos devem ser plausíveis, no sentido de que se devem levar em consideração as condições concretas e a possibilidade de realizá-los. Quando pensamos na idéia de gestão democrática, devemos pensá-la não somente no âmbito Estatal, mas em todas as esferas da sociedade que apresentarem-se estruturadas pelo modelo de gestão centralizadora.

Cabe agora, identificarmos de que forma a gestão do esporte e do lazer – tanto em âmbito Estatal (políticas públicas), quanto no âmbito privado – vêm sendo realizada no Brasil. Esta análise será feita no próximo tópico deste texto.

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO PÚBLICA NO BRASIL

Como pudemos observar no subtítulo anterior, a administração pode ser concebida/utilizada de distintas maneiras, dependendo dos objetivos que se procure alcançar. Resta-nos agora, verificar como vem se materializando a gestão/administração de esporte e lazer no Brasil, a fim de identificar o modelo administrativo que mais se faz presente no âmbito do esporte e do lazer nacionais.

Para isso, utilizaremos textos de diversos autores que nos trazem indicativos do modelo de gestão utilizado nos programas de esporte e lazer analisados por eles.

De acordo com Bastos et al. (2004) o campo profissional do Gestor Esportivo brasileiro, surge a partir da normatização da estrutura esportiva no país, a partir de 1941. Neste período, a gestão de clubes e entidades esportivas era realizada principalmente por pessoas sem formação específica no assunto e que eram normalmente associados às

instituições. Lobato e Vitorino (1997) afirmam que antes que a administração fosse reconhecida como uma tarefa especializada, o administrador esportivo seria aquele que apresentasse uma intuição ou vocação natural para a tarefa de administrar. Atualmente, as pessoas que estão exercendo o papel de administrador esportivo, conduzem o processo apenas a partir de posicionamentos pessoais, ignorando a teoria administrativa. Em geral, ainda segundo Lobato e Vitorino, na maioria das instituições esportivas, as decisões vem sendo tomadas visando à auto-afirmação ou com propósitos político-eleitoreiros.

Segundo Bastos et al. (2004) com o surgimento dos cursos de Educação Física, profissionais da área passaram a desenvolver funções de gestores do desporto. A mesma autora aponta que, ultimamente, a simples constatação de um vínculo empregatício duradouro de um profissional (ou associado) junto às instituições esportivas, lhe fornece credibilidade para desenvolver funções no cargo de Gestor Esportivo dessas instituições. Veronez (2004) acrescenta que a atribuição da função gestor público de lazer, geralmente, não leva em conta qualquer critério técnico, apenas o político.

[...] não raro, preenchidos após acordos que pouco ou nada consideram os interesses das populações que demandam por políticas públicas neste setor. Se por um lado, estes fatos revelam o uso essencialmente político do lazer, por outra lado, revelam também o despreparo para o exercício da função de gestor público no setor, marcas registradas em vários Estados e Municípios. (VERONEZ, 2004, p.06)

Atualmente, os campos de atuação do profissional Gestor Esportivo são variáveis de acordo com a cultura, a organização e as políticas de cada país ou região. No Brasil, seguindo o estudo elaborado por Rezende (2000 apud BASTOS, 2004), dois são os principais grupos de locais de atuação do profissional Gestor Esportivo: o primeiro compreende as organizações que existem em função da atividade física, esportiva e de lazer – exemplo são os centros de treinamento e escolinhas de esportes; academias e clubes; ligas, federações e confederações etc.; e o segundo grupo de atuação compreende aquelas que possuem valores voltados para a atividade física, esportiva e de lazer – exemplo: prefeituras, governos estaduais, governo federal, clubes sociais, entidades representativas (SESC, SESI, sindicatos), hotéis, shoppings etc.

Segundo Azevedo e Barros (2004) a necessidade de uma administração profissional das entidades esportivas somente se materializa com a promulgação da chamada Lei Pelé. As leis que regulamentavam o esporte, anteriores a esta – Lei n.º 6.251/1975, por exemplo –, segun-

do os autores, dispensavam muita ênfase ao esporte amador e pouco se falava do esporte profissional. O quadro começa a se alterar quando a Lei nº 8.672/1993 (Lei Zico) entra em vigor, procurando atrair investimentos para o esporte. Com a Lei Pelé aprovada (Lei nº 9.615/1998), tira-se do âmbito do Estado a autonomia sobre a administração e organização esportiva nacional, trazendo, segundo estes autores, a necessidade de uma administração esportiva, semelhante aos demais tipos de empresa – ou seja, consolida-se nesta lei, a administração esportiva pautada na administração capitalista, aquela que sempre se manifesta na busca por benefícios exclusivos aos detentores dos meios de produção.

Todo este aparato legal – que pode ser interpretado como indicador inquestionável da presença do Estado no âmbito esportivo – a partir das leis Zico e Pelé, de acordo com Castellani Filho (2007), surgem em plena vigência de uma nova concepção de Estado: o Estado neoliberal. Linhares (1996 apud CASTELLANI FILHO, 2007) afirma que estas duas leis dão início a um confronto entre ideais liberalizantes e ideais conservadores, que, respectivamente, desejavam uma autonomia de mercado para o esporte e, entendiam tal autonomia como uma ameaça ao poder construído oligarquicamente, em tempos anteriores. De qualquer forma, em qualquer uma destas reflexões, o esporte jamais será interpretado enquanto uma necessidade e/ou direito social com respaldo do Estado, que deverá ser o mediador e o ponto de equilíbrio entre os interesses adversos presentes no setor esportivo.

Em diversos países - particularmente nos da Europa e nos Estados Unidos – já são desenvolvidos cursos de formação superior ligados à temática da Gestão Esportiva. No Brasil, a partir de uma iniciativa da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo, criou-se um curso de administração esportiva, o que segundo Bastos (2003), acabou por gerar um interesse de diversas instituições – entre elas universidades, faculdades, sindicatos – que passaram a oferecer em seus cursos a disciplina de “Administração Esportiva”. Estes cursos eram voltados para profissionais de Educação Física e/ou para os profissionais que atuavam em instituições esportivas.

Desde então – década de 70 –, a produção teórica referente à temática vem sendo produzida por profissionais de Administração, Marketing, Engenharia e, mais recentemente, Educação Física, por meio de monografias, dissertações e teses de doutoramento. No Brasil, mesmo com a maior oferta de cursos e produção científica na área, estes ainda se restringem a alguns temas específicos. A própria formação profissional na área vem se desenvolvendo de maneira desregulamentarizada, de tal forma que as instituições ou mesmo os docentes que oferecem

os cursos optem segundo sua própria visão, por suas disciplinas e seus respectivos conteúdos. Segundo Bastos (2003), esse quadro conjuntural se deve principalmente ao fato de que o país encontra-se em processo de discussão e definição de uma política nacional de esportes, o que poderia colaborar com o norteamento da formação dos profissionais da área.

Na verdade, a política nacional da qual a autora se referia em 2003, já se encontra materializada – pelo menos nos marcos legais – através da Resolução N.º 05 / Conselho Nacional do Esporte de 14 de junho de 2005. Esta resolução formaliza juridicamente a Política Nacional do Esporte que em seu texto expõe os objetivos, os princípios, as diretrizes e as ações estratégicas para o tratamento do esporte enquanto direito social inalienável de todo cidadão. No que tange à especificidade deste trabalho, vale acrescentar que em todos os tópicos elencados acima, tem espaço a discussão sobre o esporte e o lazer enquanto direitos sociais – entendido como direito de cada um e dever do Estado – e sobre a democratização da participação e controle social da gestão, além de outros pontos.

De uma maneira geral, poderíamos dizer que é reconhecido neste documento, o caráter utilitarista do esporte em épocas passadas, e o fato de que o esporte ainda hoje não é uma prática acessível a todos os cidadãos brasileiros. Toma-se, ainda, o esporte de rendimento ou espetáculo como balizador das ações políticas, atribuindo-se a esta manifestação do esporte, todos os méritos e interesses vindos das ações políticas Estatais. Em suma, o esporte nesta política nacional é resumido, quase que totalmente⁴, em seus fins esportivos/medalhistas.

Entretanto, no que se refere à formação dos gestores, não há qualquer referência a um balizamento da formação desses profissionais – há, sim, propostas de atuação –, pelo contrário, essa discussão é atribuída a um segundo documento que se encarregará de fornecer essas diretrizes: O Sistema Nacional de Esporte e Lazer⁵.

Azevedo e Barros (2004) nos afirmam que a formação e o aperfeiçoamento do gestor público federal brasileiro é realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)⁶, a qual está vinculada ao

⁴ Quando utilizo a expressão “quase que totalmente”, me refiro à incidência, no referido texto, de menções de caráter crítico vindas de um pólo isolado dentro do Ministério do Esporte, formado pela equipe do professor Lino Castellani.

⁵ O Sistema Nacional de Esporte e Lazer será discutido no próximo tópico deste texto.

⁶ A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) foi fundada em 1986. Atualmente, sua missão é desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão de políticas públicas. Oferece cursos de curta e longa duração e de curta e longa distância. Segundo dados do site institucional, foram capacitados 18 mil servidores no ano de 2005. Para maiores informações, o site institucional encontra-se registrado no seguinte endereço: ><http://www.enap.gov.br><

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O objetivo do curso é fornecer uma formação que atenda preponderantemente aos problemas da administração pública.

Segundo estes mesmos autores, Azevedo e Barros (2004), quando falamos em objetivo da gestão pública do esporte e do lazer, estamos falando preponderantemente em inclusão social⁷. Castellani Filho (informação verbal)⁸ por sua vez, diz que este tipo de discurso dissemina uma idéia instrumentalizada de inclusão social através do esporte. Pontua que uma política pública deve ter como objetivo a inclusão daqueles indivíduos que, sem a intervenção do Estado, não poderiam acessar o esporte e o lazer enquanto cultura corporal de movimento. No que tange à inclusão social, o esporte pode colaborar com este processo, de tal forma que serão necessárias outras ações de governo para que uma parcela significativa da população tenha acesso, de fato, à inclusão social.

Quanto à avaliação de políticas públicas, Azevedo e Barros (2004), afirmam que uma boa gestão corrobora com a educação permanente e com o desenvolvimento humano e social, contribuindo para a coesão social e tolerância mútua. Entretanto, um processo administrativo conduzido de maneira incorreta, promove um desperdício do erário público. Este é inclusive, um discurso recorrente na área da gestão pública, o qual toma como método de avaliação de políticas públicas, a idéia de déficit ou superávit, onde uma administração de programa que tenha gastado mais do que o previsto, gerando o déficit, é classificada como ruim e, o seu contrário, ou seja, uma administração que chega ao final do projeto com superávit, será classificada como boa.

Este tipo de avaliação de políticas públicas – embora seja importante para evitar fraudes, por exemplo – claramente enfatiza e a circunscreve a sua dimensão financeira, ignorando, por outro lado, os indicativos de número de atendimentos, qualidade desses atendimentos, objetivos propostos e objetivos alcançados, entre outros.

Segundo Castellani Filho⁹, para se realizar uma avaliação fidedigna de políticas públicas, é necessária a observação de três pontos: o marco conceitual, a execução prática e a parte financeira. Explica ele, dizendo que os problemas de uma política pública podem estar já no seu marco conceitual, que não apresentará bases qualificadas ou sequer plausíveis/alcançáveis para a materialização de uma prática de quali-

⁷ Os autores não fazem qualquer tipo de referência ao que eles entendem como inclusão social.

⁸ Esta opinião foi retirada de uma entrevista que o Professor Lino Castellani Filho nos concedeu em 25 de outubro de 2007, na Unicamp.

⁹ Ibid nota 20.

dade. No que tange à prática/materialização das políticas públicas, se estas possuírem marcos conceituais de qualidade, é necessário que sua efetivação também o seja, de tal modo que, a avaliação da materialização das políticas públicas deve abarcar diversos itens, tais como os agentes envolvidos no programa, o espaço e o material utilizado, a metodologia utilizada para a consecução dos objetivos do programa, entre outros. A questão financeira, segundo o professor Lino Castellani, também deve ser avaliada resguardando-se alguns pontos essenciais referentes à burocracia que permeia o ambiente público. Dessa forma, antes de se realizar qualquer juízo a respeito da questão financeira de uma política pública, é necessária a observância de pontos que muitas vezes são de difícil acesso às pessoas que procuram saber a respeito, como por exemplo: a diferença entre a verba empenhada/aprovada e a verba fornecida/direcionada efetivamente ao projeto, ou seja, o contingenciamento da verba; a constante disputa por representação de interesses com outras políticas públicas e a divisão da atenção de seus superiores uma vez que tem-se a visão de se priorizar aquele projeto que forneça maior visibilidade ao órgão que lhe coordene/financia; entre outros aspectos.

Ainda na perspectiva de avaliação das políticas públicas, a partir das idéias de Lobato e Vitorino que ressaltam a importância de um processo administrativo bem implantado e dirigido em busca de objetivos bem delimitados, determinando “os momentos necessários e/ou adequados às transformações e/ou alterações na organização” (LOBATO e VITORINO, 1997, p. 95), julgo que se torna imprescindível o controle popular dessas ações, como forma de acompanhamento das ações governamentais e como forma de se fazer representar, não só no momento de participar enquanto praticante, mas também, enquanto colaborador na implementação, na delimitação dos objetivos, dos métodos, da avaliação, etc. Isso, aliás, está de acordo com as idéias de Paro (2003), com sua idéia de gestão democrática, – já tratada detalhadamente – e de Veronez (2004), com sua idéia de princípios para a gestão de políticas públicas de emancipação no setor do lazer¹⁰. Sob sua ótica, a gestão deveria ser pautada nos princípios de descentralização, de participação democrática, de transparência e de ética administrativa, baseando-se na eficiência, eficácia e efetividade social.

Mas embora todo este espectro conjuntural da gestão pública do esporte e o lazer no Brasil nos conduzam a uma interpretação otimista da discussão em torno desses direitos, é necessário que se atente para o fato

¹⁰ Embora o autor fale apenas em lazer, utilizo suas proposições de maneira genérica, aplicando-as ao lazer e ao esporte como direitos sociais.

de que, segundo Veronez (2004), quando o poder público chama para si a responsabilidade das ações neste setor, comumente são ações esporádicas e desarticuladas das demais ações de governo, pois atendem, geralmente, a interesses exclusivos de determinadas corporações ou de grupos privilegiados. Ressalta este autor, que dentre os direitos humanos e sociais, o lazer é que mais sofre com estas situações. Como na sociedade capitalista os interesses tidos como essenciais, são os interesses exclusivos do capital, o lazer – e o esporte também – passa a não ser considerado pela população e pelo governo, uma necessidade que careça de uma efetiva ação de governo.

Longe de fazer qualquer tipo de apologia ao governo Lula, é em sua gestão governamental que alguns avanços serão dados no âmbito do esporte e do lazer. Alguns destes avanços, inclusive, caminham numa perspectiva de combate às afirmações feitas por Veronez acerca das ações do governo neste setor.

Pondo fim a uma longa história de “nomadismo”¹¹ no aparelho Estatal, será no ano de 2003 que o esporte e o lazer brasileiros, ganharão um Ministério próprio. Por iniciativa do então, e ainda, Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, é criado o Ministério do Esporte em janeiro de 2003. O então deputado federal, Agnelo Queiroz, assume o ministério e permanece no cargo até 31 de março de 2006, para candidatar-se ao Senado. Assume ainda interinamente, o cargo de ministro dos Esportes, Orlando Silva Junior, até então, secretário-Executivo. Em 2007, Orlando Silva Junior é nomeado Ministro do Esporte¹² – cargo ainda ocupado por ele, até o final da elaboração deste texto.

Mas embora a criação de um Ministério específico ao esporte e lazer, seja uma iniciativa a ser comemorada – principalmente por nós, que acreditamos no potencial do esporte enquanto elemento educacional – , cuidados devem ser tomados para que o calor da hora, não nos encaminhe para avaliações descoladas da realidade. Digo isso, porque segundo o ex-Secretário Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer (SNDEL), Lino Castellani Filho, havia, no Ministério do Esporte,

¹¹ Utilizo a expressão nomadismo correspondendo a uma alusão de que o esporte e o lazer no Brasil, nunca possuíram “residência fixa” dentro do Estado. Passando por diversas nomenclaturas e estando vinculado a diversas secretarias nacionais, ao longo de sua história institucional, que começa em 1937, o esporte e o lazer, na história do aparelho estatal brasileiro, só ganharão espaço reconhecido, a partir de 2003, na gestão do então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que separa duas pastas ministeriais – a do esporte e a do turismo – dando-lhes ministérios próprios.

¹² A história institucional do esporte brasileiro pode ser conferida no site do Ministério do Esporte. Para acesso: ><http://www.esporte.gov.br><

muitos embates travados internamente. Estes embates se estruturavam e se materializavam devido à vontade ministerial de: se firmar politicamente, demarcando a presença de uma determinada força política frente ao Ministério do Esporte; dar vida, e apoio, a um determinado projeto social, que viria colaborar com esta demarcação territorial política; que destinava mais que a metade de suas verbas para o desenvolvimento do esporte de base – que pode ser interpretado enquanto ramificação do esporte de rendimento; dentre outros aspectos.

Todavia, nem todas as iniciativas do Ministério do Esporte foram equivocadas. O primeiro e segundo passos para a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e a elaboração e implementação do projeto Esporte e Lazer da Cidade, são exemplos de boa atuação – intenção – de parte do Ministério.

E no que se refere ao objetivo deste texto, é justamente nestas duas ações positivas do Ministério do Esporte que encontraremos iniciativas de implementação de um tipo de gestão pública de esporte e lazer, que muito se aproxima daquele que acreditamos ser o modelo ideal para a superação do atual quadro conjuntural. Partiremos agora, para a análise destes projetos – cada qual com sua especificidade – procurando demonstrar o que há de inovador em ambos, seja pela concepção de gestão pública que eles apresentam, seja pelo o que eles representam de avanço para a área.

SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER E PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE: projetos que incorporaram a idéia de Gestão Democrática

Conforme exposto no subtítulo anterior a este, a implementação de uma política pública não se dá no vazio, ou seja, descolada de sua materialidade histórica. Ela se dá através de embates sociais e políticos, dentro e fora do aparelho Estatal. Dessa forma, entendendo que do período de construção do Ministério do Esporte no ano de 2003, até abril de 2006 – quando o então Secretário Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, Lino Castellani Filho, é destituído de seu cargo –, o esporte e o lazer enquanto direitos sociais tiveram representação sólida dentro deste Ministério, e que algumas iniciativas pioneiras na formulação de políticas públicas se fizeram presente neste Ministério, dois projetos elaborados e implementados neste período serão utilizados para elucidar uma concepção de gestão pública de es-

porte e lazer, fundada na perspectiva da gestão democrática.

Referimo-nos à Iª e IIª Conferência Nacional do Esporte que objetivava a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e, à consolidação do programa Esporte e Lazer da Cidade que apresentava em seu marco conceitual, uma maneira de se fazer políticas públicas de esporte e lazer, bastante avançada em relação a outras políticas já existentes. Dessa forma, começaremos nossa discussão através do processo de construção das Conferências Nacionais do Esporte e em seguida, abordaremos algumas das idéias que estão presentes no projeto Esporte e Lazer da Cidade, a qual se julga serem as mais importantes no que tange ao objetivo desta pesquisa.

Com o tema “Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer”, a II Conferência Nacional do Esporte ocorreu em Brasília/DF de 4 a 7 de maio de 2006. Com o objetivo de “avançar na construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e consolidar a Política Nacional do Esporte” (BRASIL, 2007, p.05), a II Conferência contou com a participação de 1800 pessoas, distribuídas entre delegados eleitos nas etapas estaduais e municipais, indicados pelos Ministérios e Secretarias Especiais do Governo Federal, gestores, representantes das entidades nacionais de administração do esporte, entre outros.

Dando continuidade ao processo efetivado a partir da I Conferência Nacional, o evento foi precedido por conferências estaduais, encontros municipais e regionais que tiveram como objetivo, possibilitar que diversos âmbitos da sociedade pudessem participar efetivamente da construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, fazendo-se ouvir suas propostas para o esporte e lazer nacionais.

Mas o que isso tem de inovador, como fora dito anteriormente?

O primeiro ponto a se deparar, e que vale atenção, é este processo de encontros e conferências nos âmbitos regionais, municipais e estaduais, antecedendo a conferência nacional. Este processo possibilitou que diversas instituições da sociedade pudessem ser ouvidas e representadas nas demais conferências que iam sendo feitas. Claro que, mais uma vez, não podemos nos deixar iludir, achando que todos os segmentos foram ouvidos e representados, uma vez que, aqueles que participaram deste processo, puderam notar que diversas instâncias da sociedade ficaram de fora deste processo.

O que vale ressaltar neste processo foi a elaboração de quatro eixos temáticos que orientavam as discussões para a construção do Sistema. Dessa forma, a divisão em 4 eixos ficou assim:

- o Eixo 1: Estrutura: Organização, agentes e competências;
- o Eixo 2: Recursos Humanos e Formação;

- o Eixo 3: Gestão e Controle Social;
- o Eixo 4: Financiamento.

Mas embora a discussão sobre os quatros eixos se faz interessante, para que o texto não se estenda de maneira destoada de seu objetivo, discutiremos especificamente o eixo 3: Gestão e Controle Social¹³.

“O Sistema Nacional de Esporte e Lazer tem por princípio a gestão democrática da esfera pública, objetivando o exercício pleno da cidadania, por meio da participação e da inclusão social [...]” (BRASIL, 2007, p.27)

Dos treze pontos elencados para nortear o funcionamento da gestão no Sistema Nacional de Esporte e Lazer, cerca de oito fazem algum tipo de referência à gestão democrática. Isso não quer dizer que a gestão se dará da forma que está ali subscrita, mas assegura à população o direito de cobrar por ela. No item 4, por exemplo, são previstos e garantidos legalmente, a realização de fóruns periódicos e conferências bienais que abordem a temática do esporte e lazer para analisar e discutir as políticas públicas do setor, aumentando o controle social sobre elas.

Um projeto que já se pauta em muitos dos elementos postos ainda na I Conferência Nacional do Esporte para a confecção e implementação de políticas públicas de esporte e lazer, é o Programa Esporte e Lazer da Cidade. Implantado e gerenciado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, o programa busca, em síntese

[...] suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas que em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas. (BRASIL, 2005a, p.04)

Entendendo que o papel do esporte e do lazer na contemporaneidade não é outro senão o de instância para a emancipação e desenvolvimento humano, o programa Esporte e Lazer da Cidade, assume o papel de implementar uma política pública de esporte e lazer que propicie as condições necessárias para que o objetivo do esporte e lazer possa ser alcançado. (BRASIL, 2005b)

O programa Esporte e Lazer da Cidade possui como referência, três

¹³ O material que contém todas as propostas aprovadas na plenária final da II Conferência Nacional do Esporte, está disponível no site do Ministério do Esporte. Para acessar: ><http://www.esporte.gov.br><

documentos: A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que institui o direito ao esporte e ao lazer, sendo dever do Estado fomentá-los; O Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/01 –, que atribui ao município o dever de garantir o desenvolvimento das funções da cidade e estabelece a gestão democrática como participação da população nas decisões de interesse público e; o Plano Plurianual 2004/2007 do Governo Lula “Brasil: um país de todos”, que garante o esporte e o lazer como questões de Estado.

Todas as ações previstas no Programa Esporte e Lazer da Cidade estão articuladas com as ações do Centro de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer (CEDES), que se trata de uma ação programática do Ministério do Esporte. Parte do pressuposto, de que o conhecimento científico e tecnológico acumulado historicamente é potencialmente colaborador para a qualificação das iniciativas do governo.

Organizado a partir de 14 ações inter-relacionadas e agrupadas em dois conjuntos, o Programa Esporte e Lazer da Cidade se subdivide: no Projeto Social denominado Esporte e Lazer da Cidade e no Desenvolvimento Científico Tecnológico do Esporte e do Lazer. No que tange ao objetivo desta pesquisa, é o projeto social Esporte e Lazer da Cidade que nos interessa para a discussão de uma proposta de gestão democrática.

Como exposto no momento em que se falava da construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer, o programa Esporte e Lazer da Cidade, apresenta uma proposta interessante à idéia de gestão democrática. De acordo com seu Manual de Orientação, a gestão deverá se materializar de maneira democrática, ou seja, deverão ser criados mecanismos de participação, como conselhos municipais, gestores e fiscalizadores, formados por representantes da sociedade civil e do poder público local. Além disso, cursos de gestão esportiva e de lazer, de perspectiva democrática, deverão ser ministrados à população e, programas de formação continuada dos gestores de esporte e lazer, deverão ser efetivados nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal. (BRASIL, 2005b)

Dessa forma, podemos afirmar que estas são duas iniciativas que demonstram o interesse de materialização de uma gestão pública de esporte e lazer com participação efetiva da população em sua formulação, materialização, fiscalização e avaliação. Pesquisas que demonstrem como estes projetos vêm sendo efetivados se fazem necessárias para corroborar com esta afirmação, assim como para demonstrar que esta é uma boa estratégia de gestão.

Assim, mesmo que os projetos do quais utilizei para elucidar uma

iniciativa de gestão pública descentralizadora/democrática não possam se concretizar tal qual seus marcos conceituais o pretendem, há de se reconhecer sua sentido contra-hegemônico. Além disso, outras iniciativas em curso irão nos fornecer resultados significantes para a qualificação, dos estudos e/ou do ato de gestão das políticas públicas de esporte e lazer em nosso meio (CASTELLANI FILHO, 2006).

Considerações Finais

O esporte e o lazer, enquanto manifestações culturais vêm sendo utilizados pelo discurso ideológico neoliberal de patriotismo através das conquistas medalhistas, e através da generalização de poucos exemplos de sucesso através do esporte. Faz-se grande investida na articulação entre indústria do esporte e indústria do entretenimento, em favor dos interesses do Capital. Um esporte e um lazer que estejam vinculados à idéia de superação do capitalismo, serão necessários para que eles possam um dia – em uma outra ordem social, talvez – se verem totalmente desvinculados à lógica do Capital.

A gestão do esporte e lazer públicos carece de ações comprometidas, unindo a competência técnica, o compromisso político e a governabilidade do espaço político. Ações que fomentem a participação política, e descentalizem o poder de decisão, são estratégias pontuais para que a população tenha consciência de seu papel no espaço político. A proposta de Gestão Democrática e Participativa, se encaixa nestes objetivos, cabendo ao profissional que ocupar o cargo de gestor público, implementá-la de acordo com os propósitos de superação da ordem social.

De uma maneira geral, a construção do texto, como dito na introdução deste, não se deu no vazio. Ao contrário, se deu num ambiente de *fazer* político, no qual se procurou e se procura discutir as práticas políticas no campo do esporte e lazer, na intenção de apontar seus pontos positivos e negativos, para que novas ações sejam construídas a partir da intenção de superar a ordem capitalista.

Procurando elaborar um texto que pudesse demonstrar as possibilidades de ação de uma prática social, que só é identificada, comumente, com o surgimento do capitalismo industrial – e que por isso, é vista pelos do campo da esquerda, como uma atividade própria e inerente ao capitalismo –, nossa intenção foi apresentar uma das possibilidades de materialização histórica da administração na sociedade, que não aquela ligada exclusivamente aos interesses do Capital. Referimo-nos

ao sistema de Gestão Democrática e Participativa, a qual tem como alguns de seus fundamentos a: descentralização do poder, que outrora concentrava-se na figura do administrador; participação de todas as esferas da chamada sociedade civil, nos processos de concepção, materialização, desenvolvimento e avaliação dos programas de atuação; a criação de mecanismos que possibilitem que o processo administrativo seja articulado com os propósitos mais identificados com a transformação social; dentre outros.

Parece-nos que no campo do esporte e do lazer, ainda insípidas iniciativas já foram tomadas. A II Conferência Nacional do Esporte para a construção do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e o Programa Esporte e Lazer da Cidade, são algumas das tentativas de se implementar uma nova maneira de se fazer gestão de políticas públicas. Resta-nos, agora, continuar no processo investigativo, procurando analisar a materialidade desses projetos, identificando as virtudes e as maleficências de sua operacionalização, sabendo reconhecer o pioneirismo e a vontade de se mudar o quadro sócio-histórico que ora nos deparamos.

Bibliografia

- AZEVEDO, Paulo Henrique; BARROS, Jônatas de França. **O nível de participação do Estado na gestão do esporte brasileiro como fator de inclusão social de pessoas portadoras de deficiência**. Brasileira de Ciência Movimento, Brasília, v. 12, n. 01, p.77-84, 01 mar. 2004
- BASTOS, Flávia da Cunha et al. Perfil do Administrador Esportivo de Clubes de São Paulo/Brasil. In: **10º CONGRESSO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Porto. *Revista Portuguesa de Ciências do Desporto*. Portugal: 2004. v. 4, p. 333 - 334.
- BASTOS, Flávia da Cunha. **Administração esportiva: área de estudo, pesquisa e perspectivas no Brasil**. Motrivivência, Florianópolis - Sc, v. 20-21, p.295-306, 2003.
- BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 17 jul. 2007.
- BRASIL. Ministério do Esporte. **II Conferência Nacional de Esporte: Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer – Documento Final**. Brasília: Governo Federal, 2007. 78 p.
- BRASIL. Ministério do Esporte. **Política Nacional do Esporte**. Brasília, 2005a. 44 p.
- BRASIL. Ministério do Esporte. **Programa Esporte e Lazer Da Cidade: Manual de Orientação**. Brasília: Governo Federal, 2005b. p. 30

- CASTELLANI FILHO, Lino (Org.). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007. 142 p.
- _____. **Gestão municipal e política de lazer**. In: ISAYAMA, Helder; LINHALES, Meily Assbú (Orgs.) **Sobre lazer e política: de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2006.
- LINHARES, Meily Assbú (1996). In: CASTELLANI FILHO, Lino (Org.). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007. 142 p.
- LOBATO, Paulo Lanes; VITORINO, Everton de Castro. **O perfil administrativo adequado a uma instituição desportiva em relação aos princípios teóricos da administração**. , S.l., v. 3, n. 2, p.95-103, dez./1997.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2004. 434 p. Revista e ampliada.
- PARO, Vitor. **Administração escolar: introdução crítica**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. 175 p.
- REZENDE, J.R. (2000). In: BASTOS, Flávia da Cunha. **Campos de atuação do administrador esportivo: de um modelo para o Brasil**. Boletim Fiep, Foz do Iguaçu, n. 74, p.429-431, 2004.
- VÁZQUEZ (s.d.). In: PARO, Vitor. **Administração escolar: introdução crítica**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. 175 p.
- VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. **Políticas Públicas de Lazer: concessão ou direito? : Anais do XV Enarel– Encontro Nacional de Recreação e Lazer – Santo André, 2004**.

O CHAMADO “TERCEIRO SETOR”: IMPLICAÇÕES NO ESPORTE E LAZER DE UM NOVO PADRÃO DE RESPOSTA A “QUESTÃO SOCIAL”¹

Bruno Assis de Oliveira²
Prof. Ms. Edson Marcelo Húngaro³

Introdução

A política social – processo social que está em nosso foco de análise – “é revelador da interação de um conjunto muito rico de determinações econômicas, políticas e culturais, no mesmo passo em que é coberto pelo véu ideológico do ‘mundo da pseudoconcreticidade’” (BEHRING e BOSCHETTI, 2006:25). O mesmo podemos dizer das instituições que, no marco da “ofensiva neoliberal”, assumem responsabilidades que em outro período histórico seriam atribuídas ao Estado: o chamado “terceiro setor”.

Apesar de anunciadas como portadoras de um novo padrão de resposta a questão social, as instituições que compõem o referido “setor” são merecedoras, no mínimo, de problematizações mais profundas, algo não muito freqüente no referencial orientador de boa parcela dos estudos.

De maneira diferente, indicamos que a abordagem assumida nesse artigo partirá da perspectiva crítico-dialética, uma vez que esta tem a potencialidade de evitar análises unilaterais, monocausais, idealistas, funcionalistas, a-históricas e que contribuiriam para uma compreensão apenas no nível da aparência, não identificando as contradições postas no movimento do real.

Feitas algumas considerações relacionadas ao método, partiremos (1) das contribuições ao debate da política social acumulada em algumas décadas na área do Serviço Social – sintetizadas no livro “Política Social: fundamentos e história” – para só então adentrarmos no (2) chamado “terceiro setor” e (3) suas repercussões no esporte e lazer.

¹ Apresentado no GTT de Políticas Públicas na XV edição do CONBRACE.

² Professor de educação física da rede estadual de educação de São Paulo.

³ Professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e coordenador do Observatório de Políticas Sociais de Esporte e Lazer da região do Grande ABC.

Uma vez que o objetivo principal do presente artigo é demonstrar quantitativamente as implicações da ofensiva neoliberal no entendimento do lazer e do esporte – principalmente nas formas de acesso a estes –, dedicaremos atenção especial aos dois últimos itens⁴.

Resultado das pesquisas que vimos realizando junto ao Observatório de Políticas Sociais de Esporte e Lazer na Região do Grande ABC, este artigo representa também parte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado na graduação de Educação Física, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - IMES.

Com base no estudo desenvolvido pelo IBGE intitulado “As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil - 2002”, extraímos um conjunto interessante de informações referentes ao esporte e lazer que confirmam a expectativa de que o rápido crescimento dessas instituições ocorre paralelamente à precarização do trabalho e a inúmeros ataques aos direitos sociais.

Breves apontamentos sobre as políticas sociais a partir da tradição marxista

O método crítico-dialético traz uma solução complexa e inovadora do ponto de vista da relação sujeito-objeto, na qual, as políticas sociais são entendidas como:

“processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e luta de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo, recusa a utilização de enfoques restritos ou unilaterais, comumente presentes para explicar sua emergência, funções ou implicações” (Behring e Boschetti, 2006:36).

Apesar dessa importante consideração – que já não limita a discussão da política social a sua eficiência e eficácia na resolução de “problemas sociais” sem questionar sua (im)possibilidade de assegurar justiça social e equidade no capitalismo⁵ –, a tradição marxista não se

⁴ Sobre o entendimento do esporte e lazer como direitos sociais dedicamos um artigo intitulado “Esporte e Lazer como direitos sociais e a ofensiva neoliberal: primeiras aproximações”, apresentado no GTT de Políticas Públicas na XIV edição do CONBRACE e também publicado nesse livro.

⁵ Não reconhecemos no mundo do capital nenhuma possibilidade de conjugação positiva entre a sua acumulação e o princípio da igualdade. De outra maneira indicam pesquisadores da política social que sustentam suas análises em concepções pluralistas, como afirmam Behring e Boschetti (2006:36).

apresenta de forma homogênea nesse terreno. Mesmo nessa tradição são identificados exemplos nos quais a política social é entendida unicamente como iniciativa do Estado para responder demandas sociais e garantir hegemonia, ou ainda, explicações que justificam sua existência unicamente como decorrência da luta e pressão da classe trabalhadora. Contrapondo-se a estas interpretações, Evaldo Vieira (1992: 21), demonstra que “política econômica e política social constituem uma unidade” e podem expressar mudanças nas relações entre as classes sociais ou nas relações entre distintos grupos sociais existentes no interior de uma só classe, mas, não que isso tenha origem exclusiva no Estado. Através destas políticas podem evidenciar-se, por exemplo, a ação do Estado no sentido de incentivar e ampliar o capitalismo em determinado país. Assim, não se pode analisar a política social sem se remeter à questão do desenvolvimento econômico decorrente do processo de acumulação particular de capital. O contrário também precisa ser observado: não se pode examinar a política econômica sem se deter na política social.

A mesma fragilidade poderíamos atribuir às interpretações que, mesmo no campo marxista, compreendem tais políticas somente em relação a sua funcionabilidade ao capital e que não se sustentam quando ampliamos as mediações. O mesmo autor anuncia que a política social não se desliga dos reclamos populares. Dessa forma, o Estado acaba assumindo alguns destes reclamos ao longo de sua existência histórica. Nesse sentido, direitos sociais significam, antes de tudo, a consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores, não todas, é claro, mas sim a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente do momento: “Adotar bandeiras pertencentes à classe operária, mesmo quando isto configure melhoria nas condições humanas, patenteia também a necessidade de manter a dominação política” (1992: 23).

Uma abordagem que busque reproduzir idealmente o movimento do real, do concreto – seja das políticas sociais ou de qualquer outro processo social – e de suas contradições, deve partir de algumas considerações. No método dialético, segundo Lefebvre (1995), faz-se necessário considerar no objeto (1) a mediação recíproca de tudo o que existe; (2) seu movimento universal – tanto o movimento profundo (essencial) quanto o movimento superficial; (3) a unidade dos contraditórios – buscando captar a unidade, o movimento que engendra os contraditórios, que os opõem, que faz com que se choquem, que os quebra ou supere; (4) a transformação da quantidade em qualidade, implicando, simultaneamente, a continuidade (o movimento profundo que continua) e a descontinuidade (o aparecimento do novo, o fim do antigo) e; (5) o desenvolvimento em espiral – o

retorno acima do superado para dominá-lo e aprofundá-lo, para elevá-lo de nível libertando-o de seus limites.

Nas palavras do próprio Marx em sua elaboração sobre o método da Economia Política:

“[...] o concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação [...] o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado. Mas este não é de modo nenhum o processo da gênese do próprio concreto” (1999: 39-40).

Desse modo, o pensamento que quer conhecer as políticas sociais em suas múltiplas dimensões e determinações:

“não se contenta [...] com os esquemas abstratos de explicação, nem com as simples e evidentes representações do senso comum. Ele se esforça para desvendar o significado real das políticas sociais que se esconde sob o mundo fenomênico da aparência. Não considera as políticas sociais como produtos fixos, como objetos reificados (coisificados), como algo independente e a-histórico. Não aceita seu aspecto imediato e aparente. Ao contrário, esse pensamento utiliza o método dialético materialista que permite compreender e revelar que as formas reificadas se diluem, perdem sua rigidez e naturalidade para se mostrar como fenômenos complexos, contraditórios e mediados, como produtos da práxis social da humanidade” (BEHRING E BOSCHETTI, 2006: 42-43).

Nessa perspectiva, história, economia, política e cultura são identificadas não como partes estanques que se isolam ou se complementam, mas como elementos da totalidade, profundamente articulados. No entanto, uma dimensão merece destaque: “a produção é o núcleo central da vida social e é inseparável do processo de reprodução, no qual se insere a política social” (idem, 2006: 43). Sendo assim, existe uma íntima relação entre condição/possibilidade de implementar políticas sociais, movimentos da taxa de lucros e de extração/realização/apropriação da mais-valia socialmente produzida, à relação capital/trabalho, e em sentido político econômico, e que estão na origem dos grandes ciclos econômicos de estagnação e expansão do capitalismo.

Behring (2002), com base na periodização mandeliana afirma que as políticas sociais se multiplicam no final de um longo período depressivo - as ondas longas com tonalidade depressiva -, que se estende de 1914 a 1939, e se generalizam no início de um período de expansão - as ondas longas com tonalidade de crescimento -, que teve como substrato a guerra e o fascismo, e segue até fins da década de 1960.

Conforme a autora, o ápice desse período é a crise de 1929-32, paralelamente à consolidação da experiência soviética e à ascensão do fascismo. Nesse momento, observa-se uma “inflexão na atitude da burguesia quanto à sua confiança cega nos automatismos do mercado”, expressa, fundamentalmente, na chamada revolução keynesiana. Mandel *apud* Behring (2002:165), sinaliza que tais medidas, visando amortecer as crises cíclicas de superprodução, superacumulação e subconsumo, intrínsecas ao movimento de produção e reprodução do capital onde se incluem as políticas sociais, tiveram no máximo, a capacidade de reduzir a crise às condições de uma recessão, tanto que tais estratégias demonstram claros sinais de cansaço em fins da década de 60.

A busca de superlucros, associada a uma revolução tecnológica (e sua generalização) permanente, a ampliação da capacidade de resistência – mesmo que corporativa - do movimento operário e, ainda, a intensificação do processo de monopolização do capital, com seus “acordos” de preços, foram elementos que estiveram na base do novo período que se abre em fins da década de 1960. O custo da estratégia keynesiana foi o “mar de dívidas” (públicas e privadas), a chamada crise fiscal e a inflação permanente. As despesas de manutenção da regulação do mercado colocam também em crise a política social. Um bom exemplo citado pela autora seriam os salários indiretos. Dentro do pacto keynesiano, representam concessões/conquistas mais ou menos elásticas, dependendo da correlação de forças entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe. Portanto, os ciclos econômicos balizam as possibilidades e limites da política social. Uma análise que se fundamente numa perspectiva de totalidade permite compreender o contexto em que se movem as políticas sociais, visualizando uma ação política mais coerente e com maior efetividade prática na conjuntura econômica e política.

Baseando-se nos parâmetros teórico-metodológicos que estão colocados pela maioria dos analistas da política social – a política social como direito de “cidadania” e/ou como elemento redistributivo – são insuficientes e, mais, mistificadores da realidade. Prejudica-se a luta

política em torno das demandas concretas dos trabalhadores, freqüentemente obstaculizadas, na onda longa depressiva, pela alardeada “escassez de recursos”.

Dessa forma, para compreendermos melhor o surgimento e desenvolvimento das políticas sociais é necessário considerar: (1) o grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevaletentes; (2) o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais e; (3) o papel das classes sociais (BEHRING e BOSCHETTI, 2006). Por último, mas nem por isso menos importante - ainda mais se considerarmos a influência dos meios de comunicação de massa -, a dimensão cultural, que aponta para a retomada dos valores liberais, de responsabilização individual pela condição de pobreza, o que justifica ideoculturalmente a focalização das políticas sociais. Para isso, muito contribui a ofensiva neoliberal que dá novos formatos à seguridade social na contemporaneidade.

É justamente com base nessa proposta de análise das políticas sociais, das transformações ao longo do tempo e de suas contradições que adentramos ao debate do chamado “terceiro setor”, entendendo-o como uma nova forma de resposta à “questão social” com conseqüências que merecem a atenção dos trabalhadores.

O chamado “terceiro setor”

Nos últimos anos temos assistido emergir um novo padrão de intervenção social: o chamado “terceiro setor”. Políticas sociais universais e permanentes têm sua legitimidade questionada pelos mais diversos setores⁶ em função do surgimento de formas “mais democráticas”.

Diferentemente dessa tendência, Carlos Montañó (2002), no livro intitulado “Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social”, parte de uma perspectiva crítica e de totalidade, denunciando as inúmeras debilidades do conceito em questão. Para o autor, este conceito resulta inteiramente ideológico e inadequado ao real, já que a realidade social não se divide em “primeiro”, “segundo” e “terceiro setor”. Na verdade, no lugar desse termo, o fenômeno real deve ser interpretado como ações desenvolvidas por organi-

⁶ Em função dos limites postos pelo formato de apresentação, não avançaremos muito na questão dos direitos sociais no Brasil. Nos limitaremos a afirmar a inexistência de um “Estado de bem-estar social” nos moldes europeus em toda a história do país, mais do que isso, reforçamos os que argumentam a existência de um “Estado de mal-estar social”.

zações da sociedade civil, que assumem as funções de resposta às demandas sociais, a partir dos valores de solidariedade local, auto-ajuda e ajuda mútua. Por ser um termo equivocado – e isto não é um acidente teórico –, conduz a pensar as instituições que compõem o “terceiro setor” como sendo as organizações da sociedade civil e, portanto, leva a uma desarticulação do real: em lugar das organizações do Estado (burocrático e eficiente) ou do mercado (lucrativo) para responder às demandas sociais, tais organizações da sociedade civil assumem essa tarefa. Isso que pode ser entendido como uma alteração no padrão de resposta à “questão social” - com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e autoresponsabilização do cidadão e da comunidade local para esta função - é típica do modelo neoliberal ou funcional a ele (*ibidem*, 2002: 185).

Feitas essas considerações, Montañó trata de observar que o termo “terceiro setor” não é “neutro”, mas sim, “de procedência norte americana, contexto onde associativismo e voluntariado fazem parte de uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal”. Assim, o termo é constituído a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (“primeiro setor”), o mercado (“segundo setor”) e a “sociedade civil” (“terceiro setor”). Tal recorte isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles e, portanto, desistoriciza a realidade social. Como se o “político” pertencesse à esfera estatal, o “econômico” ao âmbito do mercado e o “social” remetesse apenas à sociedade civil, num conceito reducionista.

Expostas algumas das características na leitura dominante, o autor passa a destacar as 4 principais debilidades teóricas do termo que tentaremos resumir a seguir:

1. *o terceiro setor teria vindo para resolver um problema de dicotomia entre público e privado.*

O público identificado sumariamente com o Estado e o privado considerado como o mercado – concepção claramente de inspiração liberal. Se o Estado está em crise e o mercado tem uma lógica lucrativa, nem um nem outro poderiam dar resposta às demandas sociais, o “terceiro setor” seria a articulação/intersecção materializada entre ambos os setores: o “público porém privado”, a atividade pública desenvolvida pelo setor privado, e/ou a suposta superação da equiparação entre

⁷ Além da nacionalidade, tal conceito teve origem e foi disseminado por intelectuais orgânicos do capital. O maior exemplo dessa íntima relação é o fato de ter sido cunhado por John D. Rockefeller III, membro de uma das famílias americanas mais ricas e influentes.

o público e o Estado: o “público não estatal”, e seria também o espaço “natural” para esta atividade social. Porém, ao identificar o Estado, mercado e sociedade civil, respectivamente como primeiro, segundo e terceiro setores, alguns autores observam que o “terceiro setor” na realidade “é o primeiro setor”. Claro, se este é identificado com a sociedade civil e se, historicamente, é a sociedade que produz suas instituições, o Estado, o mercado etc., há a clara primazia histórica da sociedade civil sobre as demais esferas; o “terceiro setor” seria na verdade o “primeiro” (*ibidem*, 2002: 54).

2. Quais entidades compõem o “terceiro setor”?

Tão incerto quanto a origem é sua evolução conceitual. Cunhado nos EUA na transição dos anos 70 para os 80, ele vem diretamente ligado a outro conceito: a filantropia⁸. Daí também se origina uma falta de acordo entre os teóricos sobre quais entidades o compõe. Para alguns, apenas incluem-se as organizações formais; para outros, contam até as atividades informais, individuais; para alguns outros, as fundações empresariais seriam excluídas; em outros casos, os sindicatos, os movimentos políticos insurgentes, as seitas etc. ora são considerados pertencentes, ora são excluídos do conceito.

3. O “terceiro setor” não é uma “categoria” ontologicamente constatável na realidade, mas uma construção ideal que, antes de esclarecer sobre um “setor” da sociedade, mescla diversos sujeitos com aparentes igualdades nas atividades, porém com interesses, espaços e significados sociais diversos, contrários e até contraditórios.

Segundo os autores, algumas destas categorias integrariam o “terceiro setor”: as organizações não-governamentais (ONGs), as organizações sem fins lucrativos (OSFL), as organizações da sociedade civil (OSC), as instituições filantrópicas, as associações de moradores ou comunitárias, as associações profissionais ou categoriais, os clubes, as instituições culturais, as instituições religiosas, dentre tantos outros exemplos. Dessa forma, o conceito parece reunir tanto o Greenpeace

⁸ O III Encontro Ibero-Americano do Terceiro Setor, organizado no Rio de Janeiro, em 1996, pelo Gife, e que introduziu no Brasil o conceito de “terceiro setor”, é continuidade do primeiro e segundo Encontros Ibero-Americanos de Filantropia, organizados na Espanha e México respectivamente. Em 1998, na Argentina, foi realizado o IV Encontro onde definiram-se, como organizações do “terceiro setor”, aquelas que são: privadas, não-governamentais, sem fins lucrativos, autogovernadas, de associação voluntária, etc.

como o Movimento Viva Rio, as Mães da Praça de Maio, como a Fundação Roberto Marinho, como a caridade individual, o movimento pelas Diretas Já, como as atividades “sociais” de um candidato a vereador, entre uma infinidade de casos.

4. O caráter “não-governamental”, “autogovernado” e “não-lucrativo” em questão.

As chamadas organizações não-governamentais (ONGs), quando hoje passam a ser financiadas por entidades, por meio das parcerias, ou quando são contratadas pelo Estado para desempenhar, de forma terceirizada, as funções a ele atribuídas, não parecem ser tão fiéis a seu dito caráter “não-governamental” e à sua condição de “autogovernada”. Efetivamente, o Estado, ao estabelecer “parceria” com determinada ONG e não com outra, ao financiar uma, e não outra, ou ao destinar recursos a um projeto, e não a outro, está certamente desenvolvendo uma tarefa seletiva, dentro e a partir da política governamental, o que leva à presença e permanência de certas ONGs e não outras, e determinados projetos e não outros. Querendo ou não (e sabendo ou não) estão fortemente condicionadas – sua sobrevivência seus projetos, seus recursos, sua abrangência e até suas prioridades – pela política governamental. Não têm a autonomia que pretendem – nem prática, nem ideológica e muito menos financeira – dos governos. Já o caráter de “não-lucratividade” dessas entidades - organizações sem fins lucrativos (OSFL) -, são caracterizados diversos tipos organizacionais. Algumas fundações, braços assistenciais de empresas (fundações Rockefeller, Roberto Marinho, Bill Gates), não podem esconder seu claro interesse econômico por meio da isenção de impostos, ou da melhoria de imagem de seus produtos ou, até, na função propagandística que estas atividades exercem. Têm, portanto, claro fim lucrativo, ainda que indireto. Por seu turno, para o caso das ONGs, pesquisas mostram como grande parte dos recursos repassados do Estado para algumas organizações (por meio das “parcerias”), não chega a seus destinatários finais, ficando para custear os gastos operacionais destas organizações. Nisto podemos até considerar o “salário” de altos funcionários de muitas organizações⁹.

Não bastassem as debilidades conceituais, um conjunto de pressupostos do chamado “terceiro setor” contribuem para a aceitação acrítica

⁹ Aquelas chamadas popularmente de “pilantrópicas”: alguém bem relacionado monta uma ONG, e daí consegue financiamento, a maior parte do qual se destina a seu salário como gerente ou diretor – aí claramente há uma finalidade “lucrativa”

da ordem do capital, procurando apenas “melhorá-lo”, tornando o chamado “terceiro setor” funcional ao projeto neoliberal e instaurando-se, assim, a “cultura do possibilismo”. Já que no projeto do “terceiro setor” não se luta pelo poder estatal e/ou do mercado, pois ele seria inatingível, o que se quer é o poder que está ao alcance do subalterno, *do cidadão comum, criado nas associações e organizações comunitárias*. Portanto, luta-se dentro da (e reforçando a) ordem capitalista que toma como estratégia hegemônica não mais o sentido de diminuir as resistências operárias mediante a incorporação sistemática de demandas trabalhistas, mostrando um sistema (e um Estado) capaz de gerar “bem-estar social” para todos, mas sim, apostando na desmobilização mediante a resignação frente a fenômenos supostamente naturais, irreversíveis, inalteráveis. É a naturalização do social e sua desistoricização; é a exarcebação do artifício de naturalizar, segmentar e fetichizar o real, para torná-lo ininteligível e inalterável; é a ascensão de um “pensamento único”. Aqui, só o “possível” parece ser o horizonte “razoável” (*ibidem*, 2002:142).

Acreditando na possibilidade de um pacto real de estabelecimento de um contrato social, de um pacto de classes, na verdade uma aliança harmônica entre “cidadãos” com independência de suas procedências e interesses de classe, os autores do “terceiro setor” apontam para uma reificação do artifício teórico do “contrato social”. Nas atuais condições, que põem claramente o trabalhador nas piores situações de defesa dos seus interesses e direitos, o dito “novo contrato social” só pode ser um bom negócio para o capital.

José Welmowicki, no livro “Cidadania ou classe? O movimento operário da década de 1980”, parte da constatação de um processo de utilização cada vez maior no movimento operário do conceito de “cidadania” em substituição ao de “classe”. Tal afirmação pode ser confirmada pela fórmula do *Sindicato-Cidadão* sustentada pela CUT. Nesse sentido, o autor identifica nessa mudança uma estratégia contrária à concepção marxista, na qual o “cidadão” não conta com “uma clivagem de classe, a partir de supostos interesses comuns a todos os homens na melhoria social, e que poderiam, uma vez assumidos pela sociedade, superar a desigualdade entre as classes” (2004:12). Numa crítica à versão moderna da “cidadania” - que tem como principal expoente T. H. Marshall e, em linhas gerais, representa uma adaptação da cidadania burguesa clássica¹⁰ aos tempos do pós-guerra e do “Estado de Bem-estar social” não se sustenta à “evidente” contradição entre “uma polí-

¹⁰ Que de forma simplificada identifica a liberdade à liberdade do explorado de vender sua força de trabalho no mercado e a igualdade à sua expressão jurídica.

tica de universalização progressiva dos direitos sociais e a lógica do sistema capitalista". Em outras palavras:

"A experiência histórica [...] mostrou que a batalha pela extensão generalizada da cidadania social não pode existir sem a alteração radical da política econômica governamental, seja pela pressão do movimento operário organizado, seja para evitar explosões sociais, assim como nunca chegou a haver a generalização ilimitada de direitos sociais. Ou seja, a universalização dos direitos sociais estendidos até a erradicação da miséria exigiria política econômica radical que afetaria os interesses privados capitalistas. E, diríamos nós, a mudança do caráter do Estado capitalista, expropriando a classe proprietária e colocando os meios de produção a serviço da sociedade. Os últimos tempos têm mostrado a reação contrária, com o neoliberalismo dirigindo suas baterias contra os mesmos direitos sociais que pareciam ter um status permanente e uma tendência sempre crescente no início da década de 1950" (2004:33)¹¹.

Outro ponto fundamental do debate sobre o "terceiro setor" envolve a aceitação a-crítica, como premissa, implícita ou explícita, porém inquestionada, tanto da "sociedade da escassez" como da "crise fiscal" do Estado. Existindo escassez de recursos, o Estado não pode castigar o mercado (particularmente as empresas num contexto de concorrência global) e a sociedade civil com elevados impostos. Assim, pouca arrecadação, poucos recursos estatais. O resultado: déficit financeiro para sustentar políticas e serviços sociais e assistenciais. Justifica-se, por esta via, a precarização das políticas sociais estatais, sua desconcentração e sua focalização, bem como sua passagem, ora para a "iniciativa privada"¹², ora para o "terceiro setor".

Considerando estes aspectos, notamos que o chamado "terceiro setor", mesmo que de forma encoberta e indiretamente, não está à margem da lógica do capital e do lucro privado (e até do poder estatal). Sua funcionabilidade ao projeto neoliberal ganha destaque no processo que resulta na passagem das políticas estatais (espaço democrático e de luta de classes) para o "terceiro setor" (supostamente supraclassista)

¹¹ O conjunto de "mudanças" – melhor seria chamá-las "contra-reformas" – constituído pela Reforma da Previdência, Sindical, Trabalhista e Universitária, são os maiores exemplos da ofensiva ditada pelos órgãos internacionais (FMI, Banco Mundial, etc.) e que representam a retirada de direitos históricos dos trabalhadores.

¹² Percebemos que esse deslocamento da "questão social" para a iniciativa privada ocorre apenas nos casos onde se vislumbra a ampliação e reprodução do capital. Nesse sentido, o crescimento dos fundos de pensão e da previdência privada nos últimos anos é bastante ilustrativo (PEGAR NO JORNAL OS ÍNDICES DE CRESCIMENTO DOS FUNDOS DE PENSÃO)

e no esvaziamento da dimensão de “conquista” e de “direito” das políticas sociais, encobrindo estas com o “manto sagrado” da concessão e anulando as identidades de classe subsumidas a identidades particulares ou supraclassistas¹³ (Montaño, 2002:168).

As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos (FASFIL)¹⁴ no Brasil: classificação e identificação das instituições ligadas ao Esporte e Lazer

Com o objetivo de apresentar um retrato mais completo das instituições privadas sem fins lucrativos que atuam no Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais - ABONG e o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - GIFE, realizaram o estudo intitulado “As Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos no Brasil - 2002”.

Este trabalho conjunto foi desenvolvido a partir dos dados contidos no Cadastro Central de Empresas - CEMPRE do IBGE e teve como eixo central a necessidade de elaborar e aplicar, em conformidade a critérios internacionais, uma proposta de identificação e de classificação das “Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos” - FASFIL, no Brasil¹⁵. Mesmo se tratando de uma pesquisa de caráter quantitativo, vale ressaltar que um dos principais objetivos foi disponibilizar, da maneira mais desagregada possível, as informações oficiais. Trata-se de organização e de tratamento de informações inéditas que visam, sobretudo, alimentar o debate público. A partir dos números disponibilizados pela pesquisa, tentaremos desenvolver uma análise crítica dos dados apresentados.

¹³ As parcerias público privadas (uma forma encoberta de privatização) que se fundamentam, por um lado, na real redução relativa de gastos sociais – com a precarização e localização das ações – e por outro claramente ideológico, visa a mostrar, como já afirmamos, não um desmonte da responsabilidade estatal nas respostas às seqüelas da “questão social”, a eliminação do sistema de solidariedade social, o esvaziamento do direito a serviços sociais de qualidade e universais, mas, no seu lugar, quer fazer parecer como um processo apenas de transferência desta função e atividades, de uma esfera supostamente ineficiente, burocrática, não especializada (o Estado), para outra supostamente mais democrática, participativa e eficiente (o “terceiro setor”).

¹⁴ Tomando como referência as contribuições de Montaño, podemos identificar as FASFIL como pertencentes ao chamado “terceiro setor”.

¹⁵ Sobre essas entidades é apresentado um perfil relativo ao ano de 2002 e o seu crescimento desde 1996, que correspondem, respectivamente, aos últimos dados disponíveis e ao primeiro ano de divulgação do CEMPRE.

Os dados do Cadastro Central de Empresas – CEMPRE do IBGE revelam que em 2002 existiam no país 500 mil entidades privadas sem fins lucrativos. No entanto, integra este universo um conjunto de organizações que desenvolvem atividades: (1) que são essencialmente de cunho mercantil (entidades de mediação e arbitragem); (2) que são reguladas pelos governos (caixas escolares e similares, cemitérios, cartórios, conselhos, consórcios e fundos municipais); e (3) que são gerenciadas e financiadas a partir de um arcabouço jurídico específico, não sendo, portanto, facultada livremente a qualquer organização o desempenho dessas atividades (partidos políticos, sindicatos, entidades do Sistema “S”: SENAI, SESC, etc).

Diante desta constatação, o estudo analisado optou por recortar o universo das “instituições sem fins lucrativos” a partir de cinco critérios que possibilitassem criar uma identidade comum a um determinado grupo de organizações, quais sejam: privadas, sem fins lucrativos, institucionalizadas, auto-administradas e voluntárias. Observou-se que as instituições que atendem simultaneamente a estes cinco critérios enquadram-se nas figuras jurídicas de fundações privadas ou associações sem fins lucrativos. Por isso, batizou-se este conjunto de entidades de FASFIL. Ao aplicar estes cinco parâmetros ao universo das 500 mil entidades sem fins lucrativos, obteve-se um subconjunto de 276 mil para o ano de 2002.

Uma vez acordada a definição das FASFIL, o grupo debruçou-se sobre uma proposta de classificação dessas organizações. A classificação almejada seria a de agrupamentos por finalidade das instituições. Considerando as diferentes classificações existentes, acordou-se adotar como parâmetro a *Classification of the Purpose of Non-Profit Institutions Serving Households* – COPNI (Classificação dos Objetivos das Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias), da família de classificações definida e reconhecida como tal pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas, adequando-a às necessidades do estudo. Definiu-se, portanto, uma “COPNI ampliada”.

Os dois principais argumentos a favor desta escolha foram os seguintes: (1) possibilitar a comparabilidade internacional dos dados: com efeito, a COPNI permite ajustes que a compatibilizam com as especificidades de cada país e de estudos relacionados, desde que se mantenham e registrem as correspondências com os grupos da estrutura internacional e; (2) servir como uma primeira proposta de classificação destas entidades, visando, também, subsidiar trabalhos futuros do IBGE no que se refere à construção das contas satélites das instituições privadas sem fins lucrativos.

Nesse processo, as organizações foram distribuídas em grupos e

subgrupos. Um deles, definido como “Cultura e recreação” foi dividido em outros dois subgrupos: (1) “Cultura e arte” e (2) “Esporte e recreação”¹⁶. Ao todo, em 2002, o grupo citado contava com 37.539 organizações. Como o objetivo desse trabalho é analisar as organizações do chamado “terceiro setor” que se ocupam do esporte e lazer, destacaremos a análise do segundo subgrupo.

Antes de avançarmos na apresentação dos dados gostaríamos de expor alguns limites da pesquisa que servirá de referência para este artigo. Não há em todo o documento uma preocupação com o debate conceitual do que sejam, por exemplo, esporte e lazer na sociedade contemporânea. Atribuímos isso ao fato da abordagem se guiar por orientações que, no anseio de obter dados que permitam generalizações e comparações com outros parâmetros a abstrações que pouco se aproximam do real. Dessa maneira, procura-se encaixar a realidade num conjunto de categorias ideais e que ignoram seu movimento contraditório.

Segundo o IBGE, no ano de 2002 haviam 26.894 “entidades sem fins lucrativos” que abordavam o esporte e a recreação, correspondendo a 9,75% do total de Fundações privadas e associações sem fins lucrativos e 71,64% das organizações do grupo “Cultura e recreação”. Enquanto a região Norte contava com o menor número dessas, 708, a região Sudeste contava com 11.832, o maior número de organizações. A partir destes números, podemos afirmar que o critério para a cobertura das ações, tanto geograficamente quanto demográfica e socialmente, não corresponde à expectativa de justiça social.

De acordo com a pesquisa, pode-se apresentar a hipótese de que se trata, na sua maioria, de “um campo de associações locais dedicadas ao lazer e aos esportes”, ainda que aí se encontrem também os “grandes clubes esportivos ou sociais” (IBGE, 2004, p. 32). É no Sul que essas entidades são relativamente mais numerosas. Nesta região, pouco mais de um quinto das organizações (21%) são culturais e recreativas.

Quanto a data de fundação dessas entidades, nota-se o rápido aumento a partir da década de 1980. Enquanto na década de 1970 haviam somente 1.555 FAFIL, no período compreendido pela década de 1981 a 2002, foram fundadas 19.720 fundações e associações ligadas ao esporte e a recreação. Somente no período entre 1996 e 2002 o crescimento desse subgrupo esteve em 93,8%. Esses índices só refor-

¹⁶ Respeitaremos a terminologia utilizada no estudo desenvolvido pelo IBGE mantendo o subgrupo sob o título “esporte e recreação”, embora tenhamos utilizado desde o início da pesquisa “esporte e lazer”, na perspectiva dos direitos sociais, conforme apresentados na Constituição de 1988. Não nos deteremos também, na hoje “consensual” diferenciação entre lazer e recreação.

çam o caráter ideológico dessa mudança no atendimento da questão social. Há quem veja uma salutar ampliação da democracia e do controle social. Entretanto, segundo Pereira (2003, p. 95), as análises disponíveis apontam como problema proveniente dessa tendência a falta de eficaz coordenação e de estabelecimento de linhas mestras que evitem duplicações de iniciativas.

Conforme os dados do IBGE, as FASFIL empregam 1,5 milhão de assalariados. Destes, 5,71% atuam nas instituições ligadas ao esporte e recreação. Somente no período compreendido entre os anos de 1996 e 2002, o número de empregados aumentou em 500 mil novos trabalhadores, o que correspondeu a um crescimento da ordem de 48%.

Pensando na totalidade dos assalariados, trata-se de um número considerável, especificamente, se levar em conta que correspondia ao triplo de servidores públicos federais na ativa no mesmo ano, isto é, cerca de 500 mil pessoas de acordo com o IBGE. A maior parte das pessoas ocupadas nas FASFIL encontra-se no Sudeste (56%), sendo que os Estados de São Paulo (32%) e Rio de Janeiro (11%) reúnem, sozinhos, mais de 40% dos trabalhadores dessas organizações. Destacamos que a concentração de trabalhadores nesta região e, particularmente, nestes dois estados, é proporcionalmente maior do que o observado para o número de organizações. Note-se, contudo, que a elevação do número de empregados das FASFIL, de cerca de 48%, foi relativamente bem menor do que o observado para o número de organizações (que foi de 157%). Assim, em praticamente todos os casos, o tamanho médio das entidades diminui no período em análise. A partir desse resultado podemos acompanhar as hipóteses formuladas pelo IBGE (2004, p. 45) - que não são necessariamente excludentes - sobre a atuação dessas entidades no que se refere aos seus recursos humanos: (1) redução relativa da contratação devida à diminuição da abrangência dos serviços prestados; (2) precarização das relações de trabalho por meio de contratações "informais"; ou, ainda, (3) aumento das equipes por meio do trabalho voluntário. Quanto as contratações, o menor crescimento é observado entre as entidades de esporte e recreação que entre, 1996 e 2002, aumentaram seus números em duas mil pessoas, o equivalente a um aumento de apenas 2%.

A mesma análise vale para a área de cultura e recreação, na qual as atividades ligadas ao esporte e ao lazer recebem salários inferiores (3,5 salários mínimos) em relação à arte (7,0 salários mínimos em média por mês), o que provavelmente também tem sua origem na precarização do trabalho.

Considerações finais

Conforme Behring (2002), a política social – o “patinho feio” da estratégia keynesiana, que atende às necessidades do capital e, também, do trabalho, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência – configura-se, no contexto da estagnação, como um terreno importante da luta de classes. Trata-se da defesa de condições dignas de existência, em face do recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho.

Num contexto em que a disputa pelos fundos públicos intensifica-se – de um lado o empresariado, ansioso por encontrar no Estado um regulador ideal das crises do capital, sustentados também no argumento da escassez de recursos, da necessidade de conter o déficit público e; de outro, os trabalhadores em busca de um Estado que garanta, ao menos, o suficiente para que “sobrevivam” -, a política social entra no cenário como paternalismo, como geradora de desequilíbrio, como algo que deve ser acessado via mercado ou via “terceiro setor”, e não como direito social. Daí as tendências de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o que, aos poucos (já que há resistências e sujeitos políticos nesse processo), vai configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o capital (NETTO, 2001:81). Este último não prescinde de seu pressuposto geral, que lhe assegura as condições de produção e reprodução. Hoje, cumprir com esse papel é facilitar o fluxo global de mercadorias e dinheiro, por meio da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, da “vista grossa” para a fuga fiscal, da política de privatização (supercapitalização), dentre inúmeras possibilidades que pragmaticamente viabilizem a realização dos superlucros e da acumulação (BEHRING, 2002:186).

Compreendendo que o crescimento do número de instituições do chamado “terceiro setor” é funcional ao projeto neoliberal, faz-se necessário analisar qualitativamente as fundações e associações que promovem o esporte e o lazer. Se até hoje observamos pouquíssimas políticas sociais de viés emancipatório nesse campo, como tem sido a atuação dessas instituições que correspondem ao “padrão emergente de intervenção social”? Quais pressupostos teóricos orientam suas ações? Essas instituições proporcionam uma leitura crítica do esporte ou se limitam a reproduzi-lo na sua forma hegemônica – o esporte de alto nível? Esses e outros instigantes questionamentos não encontrarão respostas nesse artigo, porém, esperamos que as contribuições aqui deixadas mobilizem esforços para a apreensão e futura transformação ra-

dical dessa realidade com vistas a construção de um novo projeto de sociedade.

Bibliografia

- BEHRING, Elaine Rossetti. Política social no capitalismo tardio. 2ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanette. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Corez, 2006.
- IBGE. As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2002. Série Estudos e Pesquisas, Rio de Janeiro, 2ed. 2004.
- LEFEBVRE, Henri. Lógica formal e lógica dialética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- MONTÃO, Carlos. Terceiro setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Editora Cortez, 2002.
- NETTO, José Paulo. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. São Paulo: Cortez, 3. ed, 2001.
- PEREIRA, Potyara A. P. A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. Revista Serviço Social & Sociedade, n. 73, ano XXIV. São Paulo: Cortez, mar./2003.
- MARX, Karl. Os pensadores: Karl Marx. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. Democracia e Política Social. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.
- WELMOWICKI, José. Cidadania ou classe? O movimento operário da década de 80, Editora Sundermann, 2004.

COLETÂNEA II

LAZER, TRABALHO E GÊNERO

Resumo

O presente artigo pretende demonstrar a importância da impostação ontológica do último Lukács, para o debate sobre liberdade e necessidade. Analisa alguns conceitos de lazer que o tratam como esfera da liberdade e procura demonstrar a falsificação empreendida quando cindimos o reino da liberdade do reino da necessidade. Necessidade e Liberdade são indissociáveis e têm a sua gênese ontológica no trabalho.

Introdução

O lazer enquanto fenômeno social está permeado pelas contradições de uma sociedade dividida em classes antagônicas, na qual perpassam relações de hegemonia e contra-hegemonia. Nesse contexto, para apreender dialeticamente o lazer, Marcassa (2001) indica o que denomina de “categorias centrais” que visam a abarcar sua abrangência e totalidade. São elas: *tempo, espaço, práxis, cultura e educação*. No presente estudo, buscamos nos ater às categorias *tempo e práxis, atravessadas pela noção de trabalho*, a fim de estabelecer uma crítica à funcionalidade do lazer na manutenção da hegemonia.

O modo de produção capitalista gera uma fragmentação do tempo². A vida parece se separar num tempo dedicado ao trabalho (alienado) e em outro tempo de não-trabalho, que pode ser dedicado ao lazer. Nesta cisão, o lazer, numa determinada perspectiva de análise, é defendido como um momento de emancipação dos males e da vida desprovida de sentido gerada pelo trabalho alienado. O lazer deve ser consumido – é uma mercadoria “*como o emplasto Brás Cubas, medicamento destinado a aliviar a nossa melancólica humanidade*”³. Nessa lógica,

¹ Pesquisadora do Observatório de Políticas Sociais (USCS).

² A esse respeito ver Thompson (1998) *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*

³ A referência aqui é ao grande clássico de Machado de Assis, *Memórias Póstumas de Brás Cubas*.

esse tempo apresenta possibilidades de liberdade e satisfação que pelo trabalho não podem ser atingidas.

A problemática está expressa no discurso que aponta que as atividades de lazer ocupam um tempo de liberdade e busca de prazer, numa falaciosa impressão de emancipação humana que, no modo capitalista de produção, o indivíduo está impossibilitado de alcançar.

Em nosso estudo, buscamos, primeiramente, apontar como o lazer se configura no discurso dos autores que o perspectivam enquanto um tempo de fruição e liberdade, para, num segundo momento, discorrer sobre a centralidade ontológica do trabalho a fim de demonstrar que liberdade e necessidade são indissociáveis.

Lazer

A primeira constatação a se fazer é a de que o lazer é um fenômeno associado à evolução da sociedade urbano-industrial. Surge como uma estratégia da classe dominante para o controle sobre o tempo livre dos trabalhadores (Mascarenhas, 2001). E quando concebido como oportunidade de descanso – para a recuperação da força de trabalho –, ou como entretenimento, ou, ainda, como um tempo para o consumo fetichizado das mercadorias, cumpre uma funcionalidade imprescindível ao metabolismo do capital. Assim pensado, trata-se, historicamente, de uma manifestação, um constructo, que indiscutivelmente, serve à hegemonia burguesa no controle do *tempo livre* dos trabalhadores.

O que chamamos de *tempo livre* – que diferentes autores tratam como tempo residual (Cunha), tempo disponível (Dumazedier) – é caracterizado, na sociedade moderna, como aquele decorrente das tensões geradas pela relação capital-trabalho, resultado da conquista dos trabalhadores organizados pela redução da jornada de trabalho. É na apropriação desse tempo que ocorre o lazer, vejamos, então, como os autores tratam suas possibilidades e o conceituam.

Para Dumazedier (2004):

O lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou uma livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais. (DUMAZEDIER, 2004, p.34)

Como se vê, importa muito ao autor, os interesses envolvidos na atividade a que o indivíduo se entrega, assim como a caracterização de que tempo da vida é esse.

Numa perspectiva, muito mais avançada e progressista do que Dumazedier, Marcellino (2003) caracteriza o lazer sob a ótica do tempo e atitude, com maior profundidade. Em relação ao tempo, o autor prefere a denominação *tempo disponível*, pois considera que tempo algum está livre de coações ou normas de conduta social. Nesse tempo disponível, o autor propõe a chamada Revolução Cultural do Lazer que compreende a busca do humano no homem:

São reivindicadas novas formas de relacionamento social mais espontâneas, a afirmação da individualidade e a contemplação da natureza. Observam-se mudanças nas relações afetivas, nas considerações sobre o próprio corpo, no contato com o belo, em síntese, na busca do prazer. (MARCELLINO, 2003, p.15)

Já Morais (1999) concebe o lazer na perspectiva da qualidade de vida:

[...] o conceito de Lazer numa perspectiva de qualidade de vida, esta voltado para o desenvolvimento do sujeito como pessoa e membro de uma coletividade que, por meio das relações lúdicas, insiste na longa jornada rumo ao prazer. Neste sentido, o lazer não apenas concebido como um tempo de viver prazer fora das obrigações da vida, ou como um tempo de nos ocuparmos com atividades que divertem, mas sim, particularmente, que a alegria é possível como fruto da conquista da liberdade ao lidar com atitudes, espaços, tempos e atividades que busquem superar os muitos dilemas sociais colocados como dilemas a essas conquistas (MORAIS, 1999)

Na Carta Internacional de Educação para o Lazer redigida pela Associação Mundial de Recreação e Lazer –WLRA – nas considerações sobre o Lazer temos exposto nos itens 2.1 e 2.3 seus benefícios:

2.1 Lazer se refere a uma área específica da experiência humana com seus próprios benefícios, incluindo liberdade de escolha, criatividade, satisfação, diversão e aumento de prazer e felicidade. Abrange formas amplas de expressão e de atividades cujos elementos são tanto de natureza física quanto intelectual social, artística ou espiritual. 2.3 O lazer promove a saúde e o bem-estar geral oferecendo uma variedade de oportunidades que possibilitam aos indivíduos e grupos escolherem atividades e experiências que se adequem às suas próprias necessidades, interesses e preferências. (WLRA, p.01).

Percebe-se uma tendência no debate sobre o lazer: os diferentes autores assinalam seus benefícios como sinônimos de liberdade, de escolha, de autonomia, de busca pelo prazer, enfim, como legítima aspiração do homem e, assim, resolvendo o complexo, liberdade e necessidade.

As implicações desse tipo de leitura podem ser enumeradas: a) mesmo que não intencionalmente, acabam por desconsiderar as coerções sociais; b) geraram uma cisão entre liberdade e necessidade; c) acabam por não questionar as relações de produção.

A alienação não está restrita somente ao momento da produção, abrange também a esfera do chamado “tempo livre” no qual decorre o lazer. Marx ⁴(1982, p. 09) sinaliza que “a produção não se limita a fornecer um objeto material a necessidade, fornece ainda uma necessidade ao objeto material”. Dentro dessa perspectiva, na esfera do lazer o capital cria uma necessidade.

O lazer vai significar um espaço para o consumo das mercadorias, o consumo dos bens da chamada “indústria do entretenimento”, esta pretende que o sujeito realize atividades como viajar, comer e divertir-se em cinemas, bares e shoppings. O que ocorre, então, é que passamos a entender o lazer como um tempo de liberdade e escolha, como uma alternativa ao trabalho alienado, e, conseqüentemente, não percebemos que o problema se encontra na esfera da produção. Neste sentido, assevera Chauí (1999):

[...] a sociedade administrada também controla as conquistas proletárias sobre o tempo de descanso, ou chamado “tempo livre”. A indústria cultural, a indústria da moda e do turismo, a indústria do esporte e do lazer estarão estruturadas em conformidade com as exigências do mercado capitalista e são elas que consomem todo o tempo [...]. (p. 48).

No reino das necessidades o lazer opera na criação das falsas necessidades. Sobre isso, Lafargue⁵ demonstra que a criação de falsas necessidades e da obsolescência programada das mercadorias é uma das formas para solucionar o problema da superprodução de mercadorias.

⁴ Segundo Marx na Introdução de Para a Crítica da Economia Política

“A fome é fome, mas se é satisfeita com carne preparada e cozida e se é ingerida com a ajuda de garfo e faca é diferente da fome que é satisfeita devorando a carne crua, destroçada com as mãos, as unhas e os dentes. Não se trata somente do objeto de consumo, mas também o modo de consumo, criado pela produção, tanto em sua forma objetiva como subjetiva” (MARX, 1982 p. 10).

⁵ Em sua clássica obra de 1880, O Direito à Preguiça.

[...] o grande problema da produção capitalista não é mais encontrar produtores e redobrar suas forças, mas descobrir consumidores, excitar seus apetites e neles criar falsas necessidades [...] Em Lyon, em vez de deixar a fibra da seda com sua simplicidade e flexibilidade naturais, sobrecarregam-na com sais minerais que, aumentando-lhe o peso, tornam-na quebradiça e de pouca utilidade. Todos os nossos produtos são adulterados a fim de facilitar seu escoamento e encurtar sua existência. Nossa época será chamada de a idade da falsificação (p. 83).

De acordo com Cunha (1987), atualmente as atividades de lazer, em decorrência das injunções do trabalho e a fragmentação do tempo, têm sido vistas como ações compensatórias às próprias relações de trabalho, recuperando a integridade humana do indivíduo em momentos e situações particulares. Ou seja, o trabalho da forma como se configura não apresenta a possibilidade de emancipação do homem, construímos uma falsa impressão de liberdade que pode ser alcançada nos momentos de lazer.

Não se trata aqui, de querer imputar a ausência de questões fundamentais para o debate sobre o lazer nos autores investigados. No caso da referência à categoria trabalhos, por exemplo, Marcelino (2003), reconhece as relações de trabalho e estabelece a crítica à organização capitalista, diferentemente de outras obras que tratam superficialmente do lazer, como se este constituísse uma esfera autônoma e descolada da realidade. O que pretendemos, em verdade, é demonstrar que, mesmo no campo daqueles que se colocam numa posição contrahegemônica, alguns equívocos em relação à compreensão de trabalho têm sido concretizados. Muitas vezes, ao que parece, tem sido tomada a manifestação do trabalho alienado como o equivalente a trabalhos em geral. Assim, não há possibilidade de se ver *liberdade* no trabalho.

Cabe nos colocarmos a seguinte questão: Onde a liberdade se encontra? Para responder esta questão é necessário reconhecer a centralidade ontológica do trabalho, pois a sua análise nos demonstrará que o reino da liberdade só pode ocorrer tendo como base o reino da necessidade e não em oposição a ele.

O trabalho como essência humana

O trabalho enquanto categoria ontológica fundamental da existência do ser social. O conceito de ontologia tem um caráter negativo dentro da filosofia moderna, pois está ligado ao discurso metafísico –

caráter religioso –, contudo Lukács vai conceber a ontologia como uma busca dos fundamentos da essência do ser social, mostrando quais os momentos universais da sociabilidade humana. Segundo Lessa (2002), Lukács vai dar ao trabalho a centralidade ontológica da práxis social e ao fazer isso rejeitar a generalização da essência do homem como a imagem do homem *burguês*, isso significa rejeitar a concepção liberal acerca da insuperabilidade do capital.

[...] a Ontologia de Lukács revela o que ela tem de mais significativo para o debate contemporâneo: é, nos dias de hoje, a fundamentação mais elaborada e melhor acabada, no plano filosófico, da possibilidade ontológica da subversão revolucionária da ordem burguesa [...] não há uma essência humana a-histórica que não possa ser subvertida pelos atos humanos. (LESSA, 1996, p.21-22).

Partimos do pressuposto de que a construção da história do homem se deu através do trabalho – produção de vida material para a satisfação das necessidades – que, conforme sugerido pela obra de Marx através da leitura de Lukács, é a categoria central da ontologia do ser social. O trabalho é a relação entre homem e natureza, atividade que se torna meio para que os homens produzam, reproduzam e transformem suas vidas é a única atividade que faz a mediação entre natureza e sociedade. O trabalho por ser uma atividade de cooperação entre os indivíduos, produzindo formas de interação humana como, por exemplo, a linguagem.⁶

Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião ou por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se diferenciar dos animais tão logo começam a produzir seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, sua própria vida material. (MARX, 1993, p. 27)

De acordo com Marx (2004), a natureza é o corpo inorgânico do homem, e por isso tanto o animal quanto os homens vivem da natureza inorgânica, no qual se estabelece um intercâmbio essencial, um processo contínuo para não morrer. A natureza fornece ao homem os subsídios para sua atividade vital, como forma de alimento, aquecimento, vestuário, habitação, etc. “Comer, beber e procriar etc., são também, é

⁶ Segundo Lukács o trabalho é um momento predominante no desenvolvimento do mundo dos homens, vindo a se desenvolver mediante a outras duas categorias: no interior das relações sociais e através da linguagem. “Portanto, já no seu momento primordial, o ser social comparece como um complexo constituído, pelo menos, por três categorias primordiais: a sociedade, a linguagem e o trabalho”. (LESSA, 1996, p.10).

verdade, funções genuína[mente] humanas. Porém na abstração que as separa da esfera restante da atividade humana, e faz delas finalidades últimas e exclusivas são [funções] animais”. (MARX, 2004, p. 84).

Sendo assim o que vai distinguir o homem dos outros seres da natureza, que também transformam a natureza e fabricam produtos, é a sua atividade operando de modo consciente. Segundo as reflexões de Marx (2004), temos que o animal também produz, mas apenas aquilo de que necessita imediatamente para si ou para sua cria – produção unilateral –, já o homem produz livre da carência física – produção universal.

Partindo de Marx, Lukács concorda que o homem também é natureza, pois o ser social emerge e se desenvolve sobre a base de um ser orgânico; “a essência do trabalho consiste precisamente em ir além dessa fixação dos seres vivos na competição biológica com seu mundo ambiente”. (LUKÁCS, 1978, p. 15). Outros seres transformam a natureza e fabricam produtos, mas só o homem opera uma atividade consciente.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. (MARX, 2002, p. 211-212).

A atividade produtiva humana possui intencionalidade, é uma atividade subordinada a um fim, é teleológica, pois o objeto em sua forma final é pré-figurado na mente do trabalhador. Contudo, a finalidade idealizada – teleologia – só poderá ser efetivada se o trabalhador colocar em ação as relações causais – estas são pré-determinadas pelo auto desenvolvimento da natureza – no objeto sobre o qual atua. Portanto, “O trabalho é formado por posições teleológicas que em cada oportunidade, põem em funcionamento séries causais”. (LUKÁCS, 1978, p. 18).

O trabalho aparece como um complexo formado enquanto unidade de teleologia e um quanto de causalidade, mas também é composto pelos seguintes momentos: objetivação, exteriorização e alienação⁷

Citando diretamente de Marx, Lukács argumenta que três são os momentos decisivos da categoria trabalho: a objetivação, a

⁷ A alienação é um produto histórico, resultante da forma capitalista de produção. [...] é justamente essa radical historicidade do ser social que possibilitou a Marx sua crítica radical ao trabalho abstrato, demonstrando que o estranhamento (Entfremdung) produzido pela exploração do capital não corresponde a nenhuma essência a-histórica dos homens, podendo portanto ser superada pela constituição da sociabilidade comunista. (LESSA, 2002, p. 34).

exteriorização (*Entäußerung*) e a alienação (*Entfremdung*). A objetivação é o complexo de atos que transforma a prévia ideação, a finalidade previamente construída na consciência, em um produto objetivo. (LESSA, 1996, p. 10).

Objetivação e exteriorização são dados universais, são determinantes do ser social – são ontológicos – diferentemente da alienação que é um entrave para o desenvolvimento humano, existindo em detrimento das relações burguesas, e faz com que o homem – ser consciente – tenha em sua atividade vital apenas um meio para satisfazer a sua existência. Conforme Lukács a objetivação vai articular teleologia – uma idéia abstrata e singular – com a gênese de um novo ente, objetivo que será diferente da consciência que o concebeu que carrega em si uma história distinta. (LESSA, 1996).

O homem antes de construir um objeto tem um projeto – previa ideação – isto é, a finalidade dos atos já está construída previamente enquanto idéia abstrata, porém quando o homem efetiva a gênese de um novo ente, através da objetivação o resultado será sempre distinto da sua consciência; “não há duas finalidades exatamente iguais porque a história não se repete”. (LESSA, 1996, p. 10).

Tais considerações no colocam elementos para se pensar a dinâmica da realidade, pois com a gênese de um ente diferente da consciência – do seu criador – vai obrigar o homem a responder a essa nova realidade. Através do trabalho, o homem não só transforma a natureza, mas também se transforma, pois, de acordo com Lukács, a cada objetivação o homem também desenvolve novas habilidades e conhecimentos, já que é preciso compreender a dinâmica – nexos causais – da natureza para transformá-la.

A produção de um objeto não contém apenas o processo de objetivação, mas é também a exteriorização do sujeito. A exteriorização (*Entäußerung*) constitui a ação de retorno do ente objetivado sobre o sujeito – criador – e, conforme as reflexões de Lukács, a exteriorização é o momento em que ocorre a ação de retorno da objetivação sobre o sujeito, impulsionando a individualização – e, por conseguinte também a sociabilização – a patamares genéricos crescentes. (LESSA, 2002).

O complexo, objetivação-exteriorização leva o indivíduo a se confrontar com a realidade posta e com o objeto novo ontologicamente distinto dele – sujeito que o concebeu –, sendo que esse novo objeto vai adquirir uma história autônoma, e exercer uma ação de retorno ao sujeito que o criou. “Por isso, a exteriorização da individualidade é também uma exteriorização de um dado patamar específico de desenvolvimento social”. (LESSA, 1996, p. 11).

Objetivação e Exteriorização são momentos que impulsionam a hu-

manidade a patamares superiores de sociabilidade, pois, argumenta Lukács, o complexo objetivação-externalização desencadeia um processo de generalização dos seus resultados, o novo objeto é inserido na realidade e vai sofrer influência da causalidade posta e influenciar a totalidade.

[...] ao se transformar em uma particularidade partícipe de uma totalidade já existente, a história desse ente adquire uma indelével dimensão genérica: sua história absorve determinações da totalidade do existente e, por sua vez, retroage sobre o desenvolvimento da totalidade do real enquanto um seu ente particular. Desse modo, todo processo de objetivação necessariamente resulta em um processo objetivo de generalização dos resultados alcançados [...]. (LESSA, 1996, p. 14).

A generalização decorre do fato de que os atos singulares transformam a realidade – como totalidade – agindo sobre todos os outros indivíduos, por isso dizemos que o homem produz universalmente.

Há um outro momento de ação de retorno das objetivações sobre o sujeito – a alienação –, mas operando de maneira distinta à exteriorização, é um obstáculo historicamente posto que, em verdade, reproduzirá a desumanidade.

A alienação é um fenômeno que se desenvolve a partir da estrutura econômica de uma determinada sociedade, estando articulada a esta como expressão do modo de ser das relações de produção capitalista. A alienação tem como determinantes genéticos a propriedade privada dos meios de produção, a divisão social das classes, a exploração econômica e a dominação política de uma classe social por outra.

O ser *estranho* ao qual pertence o trabalho e o produto do trabalho, para o qual o trabalho está a serviço e para a fruição do qual [está] o produto do trabalho, só pode ser o *homem* mesmo. Se o produto do trabalho não pertence ao trabalhador, um poder estranho [que] está diante dele, então isto só é possível pelo fato de [o produto do trabalho] pertence a um *outro homem fora o trabalhador*. Se sua atividade lhe é martírio, então ela tem de ser *fruição* para um outro e a alegria de viver para um outro. Não os deuses, não a natureza, apenas o homem mesmo pode ser este poder estranho sobre o homem. (MARX, 2004, p. 86).

O fenômeno da alienação engendrada pelo capital cria uma contradição, que consiste no seguinte fato: ao mesmo tempo em que ocorre o desenvolvimento das forças produtivas e elevação das capacidades humanas, temos em decorrência de uma circunstância histórica o re-

baixamento das individualidades. Segundo Lessa (1996), o desenvolvimento das forças produtivas tendo por base o trabalho alienado deixa de significar a potencialização das capacidades humano-genéricas, para implicar aumento da miséria e das tragédias humanas.

Neste sistema de produção – capitalista – o trabalhador produz bens que não lhe pertencem, sendo assim o trabalho alienado faz com que o trabalhador não se reconheça no produto de seu trabalho, não há a percepção de que o objeto é fruto de sua intervenção na realidade. A criação do produto se apresenta diante do sujeito como algo estranho e hostil, fazendo com que ele não perceba que o objeto é resultado de sua atividade de seu poder de transformar livremente a natureza. Isto significa dizer que o homem não se reconhece como o construtor da história.

O estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa, pelas leis nacional-econômicas, em que quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre se espírito e servo da natureza se torna o trabalhador. (MARX, 2004, p. 82).

Liberdade e Necessidade

Conforme Lukács (1978), a oposição entre liberdade e necessidade só vai adquirir sentido quando se atribui um papel ativo à consciência como um poder ontológico efetivo.

O animal é imediatamente um com sua atividade vital. Não se distingue dela. É ela. O homem faz da sua atividade vital mesma um objeto de sua vontade e da sua consciência. Ele tem a atividade vital consciente. Esta não é uma determinidade (*Bestmmtheit*), com a qual ele coincide imediatamente. A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal [...] Eis porque a sua atividade é livre. (MARX, 2004, p. 84).

A categoria liberdade está circunscrita ao homem, o ser social, pois quando não há interação entre consciência e mundo objetivo a existência vai se limitar à mera reprodução biológica. Nesse contexto, é

impossível falar em liberdade (LUKÁCS, 1978).

Antes de discorrer sobre a gênese da liberdade, é importante salientar que segundo Lukács (1978), o ser social é ontologicamente distinto da natureza, contudo só pode surgir e se desenvolver tendo por base um ser orgânico. Esta distinção só é possível porque a natureza esta submetida à transformação teologicamente orientada.

A vida genérica, tanto no homem quanto no animal, consiste fisicamente, em primeiro lugar, nisto: que o homem (tal qual o animal) vive da natureza inorgânica, e quanto mais universal o homem [é] do que o animal, tanto mais universal é o domínio da natureza inorgânica da qual ele vive. (MARX, 2004, p. 84).

A liberdade se apresenta como uma questão de alternativa, que no trabalho aparece com a relação teleológica – causalidade posta, pois segundo Lukács (1996), o momento de desenvolvimento da liberdade aparece no interior do processo de objetivação, pois toda práxis é uma decisão entre alternativas. “Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras”. (LUKÁCS, 1996, p. 19).

Lukács (1996), afirma que o homem é um ser que dá respostas, ao entender, fundado em Marx: (1) que a consciência é um produto tardio do desenvolvimento do ser material e (2) que os homens fazem a sua história, porém em circunstâncias que não são por eles escolhidas⁸. Por esses motivos as decisões teleológicas entre alternativas não podem se desvincular das relações causais postas. Trata-se de:

Um “querer”, portanto, que se consubstancia no fluxo da práxis social como uma decisão alternativa concreta, uma resposta concreta a uma situação concreta. Um “querer” que tem como escopo de sua realização a própria realidade que deseja transformar; um desejo de transformação do real que é tudo menos uma “especulação vazia”. (LESSA, 2002, p. 189).

Por mais que o homem submeta a natureza ao seu domínio, seu intercâmbio com ela permanecera, pois o homem é natureza. Para Marx os reinos da liberdade e da necessidade são indissociáveis, pois por mais que o homem tenha o controle sobre a natureza seu esforço vai estar situado no reino das necessidades. Conforme Lukács, a liberdade é o produto da própria atividade humana mesmo não sendo a pre-
via-ideação diferente do ente objetivado.

⁸ Karl Marx, O 18 de Brumário de Louis Bonaparte.

[...] A liberdade neste domínio só pode consistir nisto: o homem social, os produtores associados regulam racionalmente o intercâmbio material com a natureza, controlam-no coletivamente sem deixar que ele seja a força cega que os domina; efetuam-no com menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana [...] o reino genuíno da liberdade só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. Além dele começa o desenvolvimento das forças humanas com um fim em si mesmo, o reino genuíno da liberdade, o qual só pode florescer tendo por base o reino da necessidade. É a condição fundamental desse desenvolvimento humano é a redução da jornada de trabalho. (MARX, 1974, p. 942 apud ANTUNES, 2003, p. 173-174).

Considerações Finais

O lazer hoje, como é concebido, funciona como legitimador do trabalho alienado, pois, a liberdade que tem sua gênese ontológica, no trabalho, não pode ser alcançada através da prática do lazer. O lazer proporciona uma falsa noção de liberdade que consiste em ter que escolher entre as necessidades criadas pelo capital.

Ao que parece, quando dividimos o tempo caracterizando-o como tempo de trabalho e tempo livre operamos uma fragmentação da realidade e isso, conseqüentemente, gera uma leitura falsificada do real. Pois, caso o trabalho se torne dotado de sentido, o ser social poderá se humanizar e emancipar-se em todas as esferas sociais.

Hoje, é inegável o quanto o grau de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas, ocasionado pelo incremento da automação e da informática, tem diminuído o tempo de trabalho necessário para a reprodução da sociedade. Há potencial para que a esfera da necessidade se reduza a um tempo infinitamente menor. Por que então não há redução na jornada de trabalho? Porque o capital tende a apropriar-se, para seu benefício, do tempo gerado, o desenvolvimento das forças produtivas em sido tão-somente um meio para potencializar a extração da mais-valia.

Nesse sentido, Antunes (2003) discorre sobre a impossibilidade de emancipação humana com a prevalência do trabalho assalariado, fetichizado e alienado, então nos apresenta a seguinte tese “uma vida cheia de sentido fora do trabalho supõe uma vida dotada de sentido dentro do trabalho” (ANTUNES, 2003, p.175).

Se isso é verdade, não se trata aqui de negar as possibilidades do lazer, mas situá-lo, numa perspectiva emancipatória, como um espaço

de luta por uma contra-hegemonia, e não como expressão última de emancipação humana.

Bibliografia

- ANTUNES, Ricardo. Tempo de Trabalho e Tempo Livre: algumas teses para discussão. In: **Os Sentidos do Trabalho**: por uma vida cheia de sentido dentro e fora do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 173-178.
- _____. **Dimensões da Crise e Metamorfoses do Mundo do Trabalho**. Revista Serviço social & Sociedade, São Paulo, n. 50, p. 78-86, abr. 1996.
- ASSIS, Machado de. Memórias Póstumas de Brás Cubas. In: **Obras Completas**. 3v. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1997.
- DUMAZEDIER, Joffre. **Lazer e Cultura Popular**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2004.
- LAFARGUE, Paul. **O Direito à Preguiça**. São Paulo: Hucitec; UNESP, 1999.
- LESSA, Sérgio. **A Centralidade Ontológica do Trabalho em Lukács**. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n.52, p.07-23, dez. 1996.
- _____. **Mundo dos Homens: Trabalho e ser social**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2002.
- MARX, Karl. **Manuscritos Econômico – Filosóficos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004
- _____. **Para a Crítica da Economia Política: Salário, Preço e Lucro – Rendimento e suas fontes**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- _____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 19.ed. V.1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- _____. O 18 de Brumário de Louis Bonaparte. In: **Marx e Engels: obras Escolhidas**. (3v.). v. 1 Lisboa: edições “Avante”, 1982.
- MARCASSA, Luciana. **As Faces do Lazer: categorias necessárias à sua compreensão**. In Anais do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte. Caxambu - MG, 2001.
- MARCELINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Humanização**. 7.ed. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- MASCARENHAS, Fernando. **Lazer e Trabalho: liberdade ainda que tardia**. In: Seminário o Lazer em Debate, Belo Horizonte: Coletânea Belo Horizonte. UFMG/DEF/CELAR, 2001, p.81-93.

LAZER, TRABALHO E SOCIEDADE: NOTAS INTRODUTÓRIAS SOBRE O LAZER COMO UM DIREITO SOCIAL

Erick Fernandes¹
Edson M. Húngaro²

Introdução

O presente estudo é uma revisão bibliográfica que teve por foco a análise crítica do entendimento do Lazer na sociedade contemporânea. Tratou-se de resgate histórico sobre o significado conceitual do lazer e, conseqüentemente, da sua materialidade nos limites das relações sociais capitalistas. É parte integrante da pesquisa que vimos realizando sobre as políticas sociais para o lazer na cidade de São Caetano do Sul. Na verdade, trata-se da fundamentação que precede a análise sobre as políticas sociais que tratam do referido fenômeno na cidade acima mencionada.

Essa temática foi escolhida devido à relevância do fenômeno, pois é notório o crescimento do interesse em torno da mesma. Julgamos ser absolutamente necessário dar continuidade no aprofundamento dos conhecimentos e discussões em torno do Lazer a fim de que possamos aumentar a consciência da população sobre as múltiplas dimensões econômicas, culturais e políticas presentes nas dinâmicas sociais produtoras e influenciadas por este fenômeno. Tal relevância cresce ainda mais na medida em que se percebe a fragilidade com que os órgãos governamentais têm compreendido o Lazer. Ao que parece, na maioria das vezes, ele não é entendido como um direito social, mas muito mais como uma mercadoria ou serviço a ser disponibilizado. Isto, em parte, deve-se a uma compreensão de Lazer que o reduz ao seu aspecto moralizante e/ou de consumo.

Para a realização da pesquisa, algumas etapas foram projetadas e, partes delas, já foram realizadas. Das partes realizadas, ora apresentamos os resultados referentes aos seguintes aspectos:

- Ao estudo da gênese do lazer na sociedade moderna;
- À análise das diversas visões em relação ao fenômeno;
- À compreensão das relações entre lazer e trabalho;

¹ Pesquisador do Observatório de Políticas Sociais (USCS).

² Professor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS).

- E ao estudo sobre a possibilidade de entendimento do Lazer como um Direito Social.

Com este estudo preliminar, percebemos que, ao longo da história do capitalismo, as relações trabalho/lazer formam um sistema em que o movimento de um afeta o movimento do outro e que o fenômeno do Lazer, como esfera própria e concreta, originou-se a partir da revolução industrial. Para os autores marxistas, o tempo de lazer é “poluído” pelos valores do capitalismo, mas deve ser considerado como uma reivindicação social necessária ao desenvolvimento completo do homem e não apenas como um meio para descansar, consumir determinados produtos e reproduzir a força de trabalho. Percebemos também, que a compreensão do Lazer como um direito social tem relação com o direito ao tempo livre do trabalho, às férias, ao repouso semanal e ao acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade e que a conquista destes direitos está ligada às lutas dos movimentos trabalhistas por igualdade.

Concluimos que o Lazer é de fato um direito social que pode contribuir para a transformação dessa sociedade e que o Estado deve se ocupar na elaboração e execução das políticas sociais para o Lazer, sendo que a garantia desse direito necessita de programas concretos para sua efetivação.

Notas introdutórias sobre a gênese do lazer na sociedade moderna

A sociedade, para aqueles que a pensam dialeticamente, é sempre uma totalidade de relações e tais relações caracterizam-se por sua dinamicidade, assim a realidade esta sempre em constante transformação. Nenhum aspecto dessa realidade permanece inalterado. Mascarenhas (2003), que se trata de um estudioso do lazer com filiação intelectual ao materialismo dialético, observou que o fenômeno por ele estudado não poderia ser tratado como algo estático. Portanto, para uma compreensão mais aprofundada do lazer, faz-se necessário tratá-lo como um fenômeno histórico e dialético. Há que se acompanhar a sua gênese e o seu desenvolvimento para poder compreender a crescente importância a ele dada na sociedade contemporânea. Este deve ser o caminho para que se possa compreender o fenômeno em seus diversos contextos históricos e, assim, não proceder generalizações indevidas (não se pode chamar de lazer, por exemplo, as manifesta-

ções lúdicas dos Gregos).

Ao se fazer um “resgate” histórico do Lazer, podemos perceber que a definição do mesmo se confunde com a noção de ócio, pois de acordo com Chauí (1999), no pensamento clássico o ócio – skhole – era percebido como uma forma de vida cujas ações humanas orientavam-se pela contemplação e reflexão de supremos valores da época. Tendo em vista que o modo de produção vigente na época assentava-se sobre a escravidão, os sentidos atribuídos ao ócio derivavam de uma forma de organização social economicamente estratificada. O ócio era, portanto, tido como um tempo social de não trabalho.

No período Romano uma nova concepção de ócio é introduzida em oposição ao negócio, ócio passa a ser concebido como tempo de descanso do corpo e de recreação do espírito. Em função do contexto sócio econômico, o ócio passa a ter uma outra função: por meio da política do “pão e circo” surge o “ócio das massas”. Este em contraponto ao ócio das classes dirigentes, passa a ser um mecanismo de despolitização das massas e de controle do Estado sobre estas.

Já na Idade Média o ócio passa a ser entendido e utilizado como um aspecto distintivo de classes e acaba sendo remetido para a esfera do consumo, passa a ser uma demonstração de ostentação do poder econômico manifestada pela utilização e gasto do tempo livre ocioso.

Aproximando-nos mais da Idade moderna, com o Puritanismo Religioso e a Reforma Protestante, um novo valor irá se sobrepor ao ócio: devido à exaltação ao trabalho que, de castigo divino, tornou-se virtude, regra moral que teve como uma de suas expressões populares o conhecido dito “mãos desocupadas, oficina do Diabo”.

Nesse período, o trabalho passa a ser sinônimo de esforço pessoal necessário para o acúmulo de riquezas e o ócio – que, anteriormente, fora entendido como anti-trabalho – passa a ser considerado sinônimo de vício, de tempo perdido.

Como se sabe, é na modernidade que se assiste à consolidação do capitalismo e este, em sua fase industrial, prometeu um aumento de tempo livre, que seria a conseqüência necessária da Revolução Industrial, porém, o desenvolvimento histórico posterior demonstrou que ela, na verdade, representou apenas a imposição de exaustivas jornadas de trabalho aos operários. Esse cenário de exploração dos trabalhadores desencadeou intensas lutas sociais pela redução da jornada de trabalho e um conseqüente aumento do tempo livre, que, até então, limitava-se ao descanso necessário para a recuperação das forças físicas do trabalhador, não havendo lugar para o ócio.

De toda forma, o movimento operário acabou por conquistar um tempo livre e a ocupação do mesmo passou a ser preocupação tanto dos setores

mais politizados do movimento operário quanto da burguesia.

A Igreja, a Escola, a família, por exemplo, contribuíram (e contribuem) para o controle do tempo livre, mas, apesar disso, o ócio e suas críticas manifestações sobreviviam subvertendo a ordem social estabelecida. Nasce então o lazer, novo instrumento de controle da burguesia, para se contrapor aos hábitos “*doentios*” da ociosidade. A partir de então, vem ele se estendendo para toda a população como um modo de vida cujas manifestações fenomênicas mais notáveis se dão no entretenimento e diversão.

Como nas sociedades rurais não havia uma separação entre as esferas da vida do homem e o local de trabalho, muitas vezes, era na própria moradia, trabalho e lazer se confundiam. Já nos centros urbanos a industrialização acentuou a divisão social de trabalho e pode ser considerada como um divisor de águas entre trabalho/lazer.

De acordo com o que havíamos afirmado inicialmente, percebe-se, portanto, que com o desenvolvimento histórico um determinado fenômeno vai se modificando com as circunstâncias, porém, as transformações pelas quais passou foram tamanhas que seria um absurdo considerá-lo como a mesma coisa que era em sua gênese, ou seja, objetivamente ócio e lazer são fenômenos distintos, embora tanto um quanto outro tenha raízes no lúdico.

Nossa análise ratifica o que já havia sido afirmado por Marcassa (2003), pois, para a autora, o lazer é determinado pela construção histórica que se opera na sociedade e, portanto, as atividades que passam a constituí-lo são vivenciadas e fruídas pelos homens em conjunto, segundo as condições econômicas, culturais e sociais criadas.

Sigamos na análise: o fenômeno do lazer, como esfera própria e concreta, dá-se a partir da revolução industrial, com o processo de automação que acentuou a divisão do trabalho e a alienação. O lazer é resultado desse processo histórico que permitiu uma maior produtividade em menos tempo e surgiram com isso reivindicações sociais pela distribuição do tempo liberado de trabalho. Mascarenhas (2003), estudando o contexto em que “nasce” o lazer afirmou:

“O lazer é um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia”. (MASCARENHAS, 2003, p.10)

Como se percebe, de acordo como o autor, o lazer é entendido como um fenômeno próprio do capitalismo, mas por ser perpassado por relações de hegemonia, pode ser posto a serviço da revolução, da supe-

ração da ordem burguesa.

Esse mesmo otimismo não aparece na análise de Antunes (2002), pois este julga que:

“não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e alienado com tempo (verdadeiramente livre). E que uma vida desprovida do sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho”. (ANTUNES, 2002, p.175)

Segue o autor, afirmando que a concepção de lazer na ordem burguesa está em relação ao trabalho, e, nessa organização social, o lazer como forma de humanização só está disponível para aqueles que se apropriaram do capital cultural. Não há como se pensar o lazer, como forma de humanização, a todo gênero humano nas circunstâncias da ordem burguesa, pois nela o trabalho é alienado. Só numa ordem social emancipada isto seria possível, pois:

“Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo”. (ANTUNES, 2002, p.177)

Para aqueles que almejam a emancipação humana, então, o que cabe é pensar o lazer como uma possibilidade educativa, concebendo-o sob o ponto de vista dos “de baixo”. Tal caminho poderia ser o de tornar acessível o lazer à toda sociedade como uma obrigação do Estado, uma política pública. Cabe, então, uma questão: o que fez historicamente o Estado brasileiro quanto ao lazer (e, poderíamos aumentar o espectro, quanto ao Esporte como manifestação de lazer)?

Castellani Filho (1994), afirma que as primeiras políticas para o esporte e o lazer foram planejadas na década de 30 (trinta), com o objetivo de disciplinar o esporte e os corpos. Também foram criados os Clubes de Menores Operários, com o objetivo de salvaguardar a moral do pequeno trabalhador, assim como os Parques Infantis, espaços destinados à recreação familiar. Como se vê,

“O lazer surge como solução para o reequilíbrio social e vai ganhando importância na medida em que precisava orientar a apropriação do tempo livre no sentido de afastar a família moderna dos espaços e atividades susceptíveis à degeneração e imoralidade das horas de ócio indiscriminado” (MARCASSA, 2000, p.7)

Ao longo da história do Capitalismo, trabalho e lazer formam um

sistema em que o movimento de um afeta o movimento de outro; o lazer quase sempre visto, inclusive pelo Estado, como um momento de recuperação das forças físicas e psíquicas para o trabalho.

De acordo como Sant' Anna (1994) citado por Mascarenhas (2003,p.14), apenas na década de 1970 o lazer deixa de ser concebido, exclusivamente, como oportunidade de descanso e entretenimento, como espaço de consumo, instrumento para veiculação de normas e valores consonantes com os interesses econômicos da racionalidade produtiva e firma-se uma política específica para o setor. O lazer passa a figurar como um direito social, devendo sua prática ser assegurada e estendida pelo Estado brasileiro. Desse modo, compatibilizando suas ações com a política estatal, o Serviço Social do Comércio (SESC) desempenhou um papel fundamental na construção e consolidação do lazer enquanto campo do conhecimento. Todos os estudos do SESC voltam-se para a sociologia do lazer, elegendo como referencial teórico fundamental a elaboração de Joffre Dumazedier que, por sua vez, entende o lazer como

“um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais”. (DUMAZEDIER, 1976, p.34)

Oleias (2003) em seu artigo intitulado *Conceitos de Lazer*, demonstra que nos trabalhos de Dumazedier estão ausentes uma abordagem da interferência do Estado na definição de políticas públicas para o lazer e o caráter de classes do lazer.

O lazer, como direito social, quando alçado à condição de tema e políticas sociais, seria anti-valor ou uma anti-mercadoria. Se na década de 1970 ele passou a ser tratado, também, como uma direito social (embora não atendido ou, então, precariamente atendido), fruto das recentes transformações sociais, este fenômeno se tornou fundamentalmente uma mercadoria e boa parte de suas possibilidades, tais como: o descanso, a diversão ou o desenvolvimento (DUMAZEDIER, 1976), muito pouco ou nada valem no atual estágio de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Para Mascarenhas,

“Em larga medida, cedeu espaço ao mercado lazer, do qual não se espera outra coisa senão a realização de um valor de troca, o salto perigoso em direção ao equivalente geral, momento final do

giro do capital em que se resgata a mais-valia e se conferem os lucros, objetivo essencial da indústria do lazer”. (MASCARENHAS, 2003, p. 14)

Hoje temos o êxtase do lazer – o lazer que procura o prazer imediato (esportes radicais) - e o acesso a ele está restrito aos ricos.

A fim de tornar mais clara a sua argumentação a respeito das atuais formas de lazer, o autor divide o lazer em uma pirâmide, onde no topo está o êxtase do lazer, e na base está o “tele-lazer”, o lazer-solidário ou lazer-filantrópico e no meio desta pirâmide está o lazer genérico (shoppings) e o lazer público (parques públicos), sendo que o lazer da base geralmente está relacionado com os pobres e miseráveis e o lazer do meio da pirâmide está relacionado à classe média.

Nesta mesma linha segue a análise de Werneck. Para ela, na sociedade contemporânea, freqüentemente, o lazer vem se confundindo com os outros produtos da indústria cultural, cuja meta primordial é produzir bens e serviços destinados ao consumo. Para Werneck (2000), mesclado com o consumo, o lazer se torna uma via de diferenciação entre classes e grupos sociais.

“Em nome da busca do prazer estimulado pela fantasia, muitas das experiências proporcionadas pela indústria cultural acabam nos subjugando às estratégias de modismo e homogeneização cultural em diferentes perspectivas: em termos de linguagem; de gestos; de comidas e bebidas; de músicas; de roupas, de atitudes e valores, dentre outras.” (WERNECK, 2000, p.70)

Marcassa (2003) também demonstra como as manifestações de lazer contemporâneas estão vinculadas com a indústria cultural:

“Em nossa realidade, são visíveis as formas com que a cultura dominante se manifesta no lazer. Existe hoje o que podemos nomear de cultura ocidental, liderada pela indústria norte-americana que a todos absorve desde os fast-foods como Mc Donalds, parques temáticos como a Disney World ou filmes hollywoodianos como Homem Aranha, para citar alguns exemplos da atualidade”. (MARCASSA, 2003, p.4)

Por um lado, na medida em que o projeto de hegemonia capitalista se expressa sob a produção cultural, o lazer reforça a alienação e contribui para o funcionamento das mesmas relações de poder e dominação, mas, por outro lado, frente a esta situação, a sociedade também desenvolve mecanismos para resistir e negar as relações e práticas instituídas, possibilitando que o lazer se torne, também, uma possibilida-

de de intervenção comprometida com as reais necessidades de todos.

Devemos ter, portanto, uma ação político-pedagógica consciente e diretiva e, uma vez comprometido com os interesses das camadas populares, o lazer deve ser orientado “*para o exercício da cidadania e prática da liberdade*” (Mascarenhas, 2000, p.17).

Concordamos com Padilha (2003), quando lembra que se o lazer for compreendido como cultura vivenciada (no seu sentido mais amplo) no tempo disponível e por livre escolha das pessoas e ainda se a cultura for concebida como “resultado” do processo de trabalho, de ação e criação humana, então, lazer e cultura podem existir não apenas como mercadorias restritas aqueles que podem pagar por elas, mas como algo que pertence a todos nós, ao povo, como processo de conhecimento popular que se constrói e reconstrói a cada dia.

Notas introdutórias sobre o debate conceitual do Lazer

O lazer é entendido a partir de algumas categorias centrais que buscam responder à sua abrangência e totalidade, pois a vivência do lazer pressupõe, não só um tempo, mas determinadas atividades relacionadas à cultura universal produzida pelos homens e ainda espaços em que essa experiência se dá. As categorias de tempo, espaço, práxis, cultura e educação, quando atravessadas pela noção de trabalho, permitem conceber o lazer como uma prática social permeada por contradições e perpassada por relações de hegemonia.

De acordo com Padilha (2003), temos dois tipos de abordagens sobre o fenômeno do lazer: as abordagens funcionalistas e as abordagens Marxistas. Sob a ótica funcionalista o lazer é visto como algo necessariamente bom em oposição ao trabalho, sobre o qual tem-se um juízo muito ruim. Já na visão Marxista, o trabalho e o lazer são atividades complementares e mutuamente determinadas. Sobre as abordagens funcionalista de lazer, (Marcellino 1987) sugere a seguinte classificação: *românticas* e *moralistas*, que, muito próximas, situam o lazer dentro de uma perspectiva nostálgica apontando para a necessidade de manutenção de certas tradições e defendendo hábitos, crenças e valores em que a exaltação da instituição família tem forte presença; *compensatória*, que, vendo o trabalho como tempo e espaço de alienação, acreditam no lazer como uma possibilidade de fuga individual às insatisfações; e *utilitaristas* que potencializam as atividades de lazer como instrumento de recuperação e manutenção da força de trabalho.

Para Marcelino, entre os estudiosos do lazer podemos distinguir duas

linhas: a que se fundamenta na variável da atitude e a que se opõe esse tempo como tempo liberado de trabalho, de “tempo livre” não só do trabalho, mas de outras obrigações sociais. Do ponto de vista da atitude, até o trabalho pode ser considerado lazer, desde que fosse gratificante e fosse uma forma de realização pessoal, mas isso atingiria apenas uma minoria. Do ponto de vista da atitude o lazer seria entendido como estilo de vida.

Para ele uma conceituação mais profunda de lazer deve considerar as duas variáveis como complementares, assim concorda com o conceito de lazer para Dumazedier, para o qual:

“O lazer é um conjunto de ocupações as quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se, entreter-se, ou ainda desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais”. (DUMAZEDIER, 1976, p.34)

Outra conceituação bastante próxima é a do sociólogo Renato Requixa, que entende o lazer como:

“uma ocupação não obrigatória de livre escolha do indivíduo que a vive, e cujos valores propiciam condições de recuperação psicossomática e desenvolvimento pessoal e social”. (REQUIXA, 1977, apud OLEIAS, 2003, p.2)

As limitações dessas concepções percebidas, entre outros, por Oleias, já foram anteriormente mencionadas: falta-lhes uma análise da interferência do Estado na definição de políticas públicas para o lazer e uma abordagem do caráter classista do lazer. O lazer não está dissociado da realidade e deve contribuir não só para resolução das contradições existentes nele próprio, como trazer soluções mais abrangentes, em termos da vida social como um todo.

De acordo com Padilha (2003):

“o que tem predominado nas abordagens de lazer é a idéia de que ele tem algumas funções importantes para a vida humana, sendo destacada a função de recuperar as pessoas para que elas possam se refazer compensar os desgastes das atividades obrigatórias. Nesta abordagem a sociedade é compreendida como harmônica e que deve manter sempre o equilíbrio. Então se o trabalho cansa, fadiga, aliena, o lazer recupera, descansa, compensa. Assim o lazer é compreendido como remédio que visa curar os males sociais. Esta é a abordagem funcionalista.” (p.1)

Um exemplo desta abordagem está nas formulações de Luiz Otávio Lima de Camargo, para ele:

“O lazer é sempre liberatório de obrigações: busca compensar ou substituir algum esforço que a vida social impõe. Assim é ir ao cinema para descarregar as tensões do trabalho ou quebrar a rotina sedentária com uma corrida em um parque. Esta é a propriedade mais óbvia do lazer (...).” (CAMARGO, apud PADILHA 2003, p.2)

Padilha (2003) argumenta, ainda, que:

“há outra maneira de entender a sociedade e o lazer, que são as abordagens inspiradas no pensamento crítico marxista. Seu método é o materialismo-histórico-dialético, ou seja, visa compreender a sociedade tomando como base as condições materiais e econômicas da existência, sendo o homem compreendido como um sujeito que constrói e reconstrói a história ao mesmo tempo em que constrói e reconstrói a si mesmo. Este processo não se dá de forma harmoniosa, equilibrada, mas, sim, plena de conflitos e contradições. Por isso, a necessidade de recorrer ao raciocínio dialético para ler o que está escrito nas entrelinhas, para alcançar a essência que está por trás das aparências. As aparências são profundamente enganosas; é preciso atenção na leitura do mundo, pois ele pode ser o que não parece ou parecer ser o que não é...” (p.1)

Um exemplo desta abordagem está nas formulações de Fernando Mascarenhas (2003):

“[...] O lazer se manifesta como fonte de tensão e desequilíbrio. À medida que se desenvolvem as atividades – isto é, na medida em que se joga, dança, representa, passeia etc. – os componentes do grupo interrogam o tema e a si mesmos. Seu modo de agir, atitudes, valores e preferências perante uma dada atividade passam a ser questionados. Nessa perspectiva, aceitam-se e fazem-se sujeitos.” (MASCARENHAS, apud PADILHA, 2003, p.2)

A abordagem do lazer inspirada nas lições do marxismo é aquela que nos convence, pois não o concebe como um remédio, um apêndice do trabalho e das obrigações que visa a compensar aquilo que não pode ser compensado. A sociedade funda-se em um tipo de trabalho que cansa, aliena e entedia, não pode haver solução desses problemas por um lazer criado por esta mesma sociedade, já que a lógica que rege o tempo de trabalho é a mesma que rege o tempo de não-trabalho. Esta lógica totalizadora referida é a lógica do capital, que transforma

tudo e todos em mercadoria, em “coisa” a ser produzida, vendida, comprada.

“Se um homem trabalha sem verdadeira relação com o que está fazendo, se compra e consome mercadorias de um modo abstrato e alienado, como pode usar o seu tempo livre de um modo ativo e significativo? (...) Na realidade, não é livre para gozar o seu tempo disponível; seu consumo das horas de lazer está determinado pela indústria, como acontece às mercadorias que compra; seu gosto é manipulado, quer ver e ouvir o que se lhe obriga a ver e ouvir; a diversão é uma indústria como qualquer outra, fazendo-se o consumidor comprar diversão assim como se lhe faz comprar roupa ou sapato.” (ERICH FROMM apud PADILHA 2003, p.2).

Para os autores marxistas, não há como se pensar o tempo de lazer livre das determinações do capitalismo. Porém, há como se pensar o lazer como um tempo/atividade de reflexão, de crítica e de resistência. Nele pode se travar, portanto, uma ação contra-hegemônica. Para isso, o lazer deve ser considerado como uma reivindicação social, como uma atividade necessária ao desenvolvimento completo do homem, e não, apenas, como um meio para descansar e consumir determinados produtos. Apesar de se fundamentar numa concepção funcionalista de lazer, Marcellino (1995) percebeu muito bem esta necessária reivindicação:

“A ‘especificidade concreta’ do lazer, considerado em sua manifestação na sociedade atual, é colocada como reivindicação social. Portanto, seu significado é bastante diferente do entendimento da Antiguidade Clássica. É uma questão de cidadania, de participação cultural... Entendo ainda a participação cultural como uma das bases para a renovação democrática e humanista da cultura e da sociedade, tendo em vista não só a instauração de uma nova ordem social, mas de uma nova cultura...” (MARCELLINO, 1995, p.17).

Tratar o lazer como um direito social, é considerá-lo como parte integrante da cidadania e das relações que se estabelecem entre a sociedade e o Estado.

A compreensão do lazer como um direito social tem relação com o direito ao tempo livre do trabalho, com o direito às férias, ao repouso semanal e ao acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade e a conquista desses direitos está ligada, historicamente, às lutas dos movimentos trabalhistas por igualdade.

Um dos grandes problemas em considerar o lazer, somente, como um produto seria que, nesse sentido, uma parcela significativa da nossa so-

cidade estaria excluída do acesso a ele. Assim, a concepção liberal de lazer, que o concebe como um produto, é elitista e excludente.

Devemos, então, reconhecer os limites dessa atividade humana, mas, ao mesmo tempo, suas possibilidades. Valem, portanto, as palavras de Werneck (2000):

“obviamente as possibilidades de lazer veiculadas pela mídia, e comercializadas pela indústria cultural, são fortemente acorrentadas pelo viés mercantil, mas podem perder essa característica e ganhar uma outra, por meio de ações e inserções comprometidas com a construção de uma nova sociedade, mais justa, solidária e humanizada.” (WERNECK, 2000, p.70)

Notas introdutórias sobre as relações entre Lazer e Trabalho

Para um entendimento mais completo do fenômeno lazer, falta-nos analisar mais de perto as relações entre este e o trabalho.

Como nos alerta Antunes (2002),

“não é possível compatibilizar trabalho assalariado, fetichizado e alienado com tempo (verdadeiramente livre). E que uma vida desprovida do sentido no trabalho é incompatível com uma vida cheia de sentido fora do trabalho”. (ANTUNES, 2002, p.175)

Tal alerta – que já foi citado anteriormente – deixa-nos claro que não há possibilidade de fazer do lazer uma esfera separada da vida social. Na ordem burguesa, onde o trabalho é estranhamento, tempo livre e lazer como humanização só estarão disponíveis para aqueles que se apropriaram do capital cultural.

“Se o trabalho torna-se dotado de sentido, será também (e decisivamente) por meio da arte, da poesia, da literatura, da música, do tempo livre, do ócio, que o ser social poderá humanizar-se e emancipar-se em seu sentido mais profundo”. (ANTUNES, 2002, p.177)

O trabalho, assim como o lazer, também possui vários significados entre os estudiosos do assunto. Do ponto de vista etimológico, a palavra latina que dá origem ao nosso vocábulo “trabalho” é *tripalium* um instrumento de tortura. A palavra “labor” – outra designação que comumente damos ao trabalho – significa esforço penoso, dobrar-se sob o peso de uma carga, dor, sofrimento, pena e fadiga.

A idéia do trabalho como desonra e degradação aparece em quase todos os mitos que narram a origem das sociedades humanas como efeito de um crime cuja punição será a necessidade de trabalhar para viver.

Somente no início da idade moderna, com a reforma protestante, é que haverá uma exaltação do trabalho, este de castigo divino passará a ser entendido como virtude.

Para Marx, o trabalho é uma das dimensões da vida humana, a mais fundamental delas, pois é a característica fundante da nossa humanidade, já que é por meio dele que o homem exterioriza numa obra a sua subjetividade, ou, em outras palavras, o trabalho objetiva o subjetivo. Representa, portanto uma atividade criativa e cheia de significado.

Marx, porém, distingue o trabalho criativo, essência do ser social do trabalho burguês, expressão de alienação. O trabalho na ordem burguesa é alienado pois a classe trabalhadora, para sobreviver, vê-se obrigada a trabalhar para outra classe social, a burguesia, vendendo sua força de trabalho. Dessa maneira, o trabalhador se aliena (separa) do produto do seu trabalho e ainda, na maioria das vezes, sequer tem acesso ao que produziu.

O operário trabalha para o capitalista a quem entrega, pelo contrato salarial, o produto do seu trabalho. Quanto mais o trabalhador produz, maior se torna o poder do capital e mais limitados os meios do trabalhador se apropriar de seus produtos.

A luta contra a exploração do trabalho sempre foi uma das bandeiras, se não a principal delas, da classe trabalhadora. Em o Direito a Preguiça, por exemplo, Paul Lafargue defende, no século XIX, a redução da jornada de trabalho para três horas diárias durante seis meses por ano, pois haveria, já naquela época, de um lado a abundância de matéria-prima e produtos e, do outro, as máquinas. Com a consecução de seu pleito, argumentava, não só haveria pleno emprego, mas, sobretudo, não estando esgotados do corpo e da mente, os trabalhadores começariam a praticar os vícios do ócio.

Ao proporcionar aos operários um tempo livre do controle do capital, livre do poderio da burguesia, o ócio geraria virtude, isto é, o fortalecimento do corpo e do espírito da classe operária preparando-a para a ação revolucionária da emancipação do gênero humano. Lafargue (1999) imaginava que com a automação o trabalhador iria cultivar as virtudes do ócio (que ele, para provocar a Igreja, chamava de preguiça).

Contrariando suas expectativas, o trabalhador passou a lutar pelo direito ao trabalho e não à preguiça, pela jornada de oito horas, pelo salário mínimo, etc. Sendo assim, não surgiu como esperavam Aristóteles e Lafargue, a sociedade da abundância, a única em que os seres humanos poderiam recuperar o trabalho como ação criadora, mas sim surgiu a sociedade administrada que, além de controlar o corpo e mente dos trabalhadores, também controla as conquistas proletárias sobre o tempo de descanso o chamado “tempo livre”. A indústria cultural, a indústria da

moda e do turismo, a indústria do esporte e do lazer estão estruturadas em conformidade com as exigências do mercado capitalista e são elas que consomem todo o tempo que Lafargue esperava que fosse dedicado às virtudes da preguiça.

No mundo do trabalho, o lazer apareceu como atividade inútil para os trabalhadores já que a rotina fabril não combina com o descompromisso do prazer. O tempo da vida prioriza, nessa ordem social, o tempo de trabalho cujas jornadas passaram de extensivas (longas lidas de 14 a 16 horas inclusive para crianças e mulheres) para intensivas (redução das jornadas com aumento da produtividade cronometradas das tarefas). Assim não só o trabalho é controlado pelo relógio, mas a vida cotidiana também passa a ser regido por ele já que todas as demais atividades (sociais, culturais e religiosas) se tornam subordinadas ao tempo de trabalho. Sem ferir a lógica acima, ao longo do século XX, o tipo de vida engendrado pela produção social levou a que a classe operária reivindicasse, também, tempo e condições para a fruição dos bens culturais e apesar de tais reivindicações oscilarem, hoje em dia, entre o direito do cidadão e o serviço ao consumidor de lazeres, o chamado tempo livre é, indiscutivelmente, uma conquista da classe trabalhadora, basta lembrar como a questão da redução da jornada de trabalho sempre esteve presente como uma das reivindicações centrais na luta dos trabalhadores.

Quanto à terminologia “tempo livre” diversos autores a analisaram, com enfoques diferentes. Comum a todos eles é a compreensão de que o tempo livre se constitui de um saldo restante que fica após o trabalho ou demais obrigações e necessidades.

Há alguns autores, como Newton Cunha, por exemplo, que preferem substituir o tempo “livre” por “tempo residual”. Outros, como Marcellino, julgam que nenhum tempo está livre de coações ou normas e, portanto, preferem o termo “tempo disponível”. Vale ressaltar que, diferentemente de Newton Cunha, para Marcellino o trabalho é tão-somente uma dentre as várias obrigações, as outras seriam as familiares, religiosas, políticas, cívicas, sociais e escolares. Assim, em oposição ao tempo disponível, possuiríamos o tempo das obrigações, no qual se insere o tempo de trabalho.

Marcellino identifica, ainda, o tempo desocupado que gera uma confusão, pois o autor não deixa claro se tem como referência, para defini-lo, o tempo de trabalho ou o suposto tempo das obrigações.

O tempo das necessidades seria um novo conceito em substituição a definição tempo de trabalho. O tempo das necessidades compreendria todo o tempo dedicado a qualquer atividade, e que a principal delas ainda é o trabalho, que se concretize na vida do indivíduo procurando responder ao conjunto de suas necessidades físicas e materiais.

Segundo Newton Cunha, tempo de trabalho ou tempo produtivo é o tempo necessário à criação do produto social, é gerado pelas relações sociais de produção, tempo em que os indivíduos exercem esforços economicamente produtivos. De acordo com ele, temos, ainda:

Tempo não Produtivo: tempo em que os indivíduos não estão nas fábricas, nas empresas, nas instituições, nos serviços. Período fora do trabalho, mas o indivíduo pode julgar produtivo para si mesmo. O tempo não produtivo conserva um valor socialmente produtivo, pois resgata as condições mínimas de retorno da força viva de trabalho e libera os indivíduos para o consumo.

Tempo Residual: é um tempo que se subtrai ao tempo produtivo. Ele é residual pelo fato de o tempo produtivo ser o principal e determinante das sociedades atuais.

Percebemos que a vida social se desenrola através de tempos distintos, embora intimamente ligados e interdependentes. São distintos quanto à natureza da ação, quanto aos fatores que condicionam nosso agir e quanto aos valores da sociedade dominante.

No tempo de trabalho os objetos e os seres humanos se convertem, antes de qualquer coisa, em instrumento ou partes de um sistema muito objetivo, situados fora de nossos desejos até possibilidades reais. O tempo de trabalho não oferece a possibilidade da afirmação individual, há exceções, como certos trabalhos artísticos, intelectuais, políticos ou científicos, mas não é o caso da grande maioria. Assim acontece porque o tempo produtivo, o tempo socialmente necessário à produção é imposto e coercitivo.

Tempo de Lazer: O que distingue o tempo de lazer dos demais consiste na flexibilidade de escolha ou engajamento que o sujeito possui a atividade e a sua objetivação.

Alguns autores chegam a dar ao lazer, como sinônimo a expressão “tempo livre”, mas não se trata de uma escolha ou de construção livre.

O conteúdo do tempo de lazer está preso a uma série de circunstâncias sociais, culturais, econômicas, ideológicas, físicas. O lazer só será possível de acordo com a capacidade de consumo e com a posição ocupada na estrutura social.

Ainda hoje a qualidade do tempo livre está colocada como compensatória ao tempo de trabalho, compreendido dessa forma “o lazer não existe como essência, como substância”, portanto se ele está em relação ao trabalho ele não existe em si próprio.

Segundo Ricardo Antunes, a redução da jornada de trabalho tem sido uma das mais importantes reivindicações do mundo do trabalho, e pode ser um punho decisivo que, além de minimizar o desemprego dos trabalhadores, permitirá uma reflexão fundamental sobre o tempo:

tempo de trabalho, tempo livre, o auto controle sobre o tempo de trabalho e o tempo de vida. O lazer é resultado desse processo histórico que permitiu uma maior produtividade em menos tempo e surgiram com isso reivindicações sociais pela distribuição do tempo liberado de trabalho.

Concordamos com Mascarenhas e entendemos que, para a compreensão do lazer, as categorias tempo de trabalho e tempo livre são imprescindíveis. Nesse sentido, a noção de tempo livre não pode estar baseada na opção de escolha ou livre iniciativa, no voluntarismo ou espontaneísmo, muito menos no prazer ou desejo individualista contido na possibilidade de cada um fazer o que quiser. E, muito menos, a noção de tempo de trabalho como um período reservado à atividade humana destinada à produção e circulação de mercadorias.

Tendo abordado os temas fundamentais para o entendimento do lazer, tais como: a constituição histórica do lazer; o debate conceitual do fenômeno; as relações entre lazer e trabalho; e a sua defesa como um direito social, como um instrumento de cidadania; julgamos ter desenvolvido as “notas introdutórias” fundamentais para a discussão desse fenômeno.

Bibliografia

- ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? : ensaio sobre as Metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. 9. ed., São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed., São Paulo: Boitempo, 2002.
- CAMARGO, Luiz Otávio de Lima. O que é Lazer. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- _____. Educação para o lazer. São Paulo: Moderna, 1998.
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. 4. ed., Campinas: Papirus, 1994.
- CHAUÍ, Marilena. “Introdução”. In: LAFARGUE, Paul. O direito à preguiça. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- CUNHA, Newton. A Felicidade Imaginada: A negação do trabalho e do lazer. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- DUMAZEDIER, Jofre. A Revolução Cultural do Tempo Livre. São Paulo: Sesc, 1988
- _____. Lazer e Cultura Popular. São Paulo, Perspectiva, 1976
- FALEIROS, Maria Isabel Leme. Repensando o Lazer. São Paulo: Perspectivas, 3: 51-65, 1980.
- LAFARGUE, Paul. O direito à Preguiça. São Paulo: Hucitec, 1999.

- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação. 3º ed., Campinas: Papirus, 1995.
- _____. Políticas Públicas Setoriais de Lazer: O papel das prefeituras. Campinas: Autores associados, 1996.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. Estudos do Lazer: Uma introdução. São Paulo: Autores Associados, 1996.
- _____. Lazer: Formação e Atuação profissional. 4º ed. Campinas: Papirus, 2001.
- _____. Lazer e Humanização. 5º ed. Campinas: Papirus, 2001
- MASCARENHAS, Fernando. Lazer e Trabalho: Liberdade ainda que tardia. 2000.
- _____. Lazer como Prática da Liberdade: uma proposta educativa para a juventude, Goiânia: Ed. UFG, 2003.
- MARCASSA, Luciana. Do ócio ao lazer: incursões históricas sobre a organização do tempo livre na cidade de São Paulo (1890-1930). Goiânia, 2000. Mimeografado.
- OLEIAS, Valmir José. Conceitos de Lazer. www.cds.ufsc.br/~valmir/textos.html. 12/03/2003 às 13:00 horas.
- PADILHA, Valquíria. Tempo livre e Capitalismo: um par imperfeito. Campinas: Alínea, 2000.
- _____. Funcionalismo x Marxismo: diferentes formas de abordar o lazer. ENAREL, 2003
- REVISTA MOTRIVIVÊNCIA. Políticas Públicas: Educação física/ Esporte/ Lazer. Editora da UFSC. Ano X - nº. 11, Setembro/1998
- REVISTA MOTRIVIVÊNCIA. Políticas Públicas: Educação física/ Esporte/ Lazer. Editora da UFSC. Ano XI - nº. 12, Maio/1999.
- WERNECK, Christianne L. G. Lazer ,trabalho e educação: questões históricas, questões contemporâneas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

O LAZER URBANO E AS MULHERES: ALGUNS PONTOS DE DISCUSSÃO

Carla Cristina Garcia¹

Este artigo pretende contribuir para o debate sobre as questões urbanas contemporâneas que se centram na experiência de lazer e vivência do tempo livre das mulheres e chamar a atenção sobre a maneira com que muitas teorizações e formulações políticas utilizaram como padrão de análise as atividades e experiências de lazer e recreação dos homens, tornando invisíveis tais práticas. A idéia é que tanto as características que as mulheres compartilham quanto aquelas que as diferenciam requerem uma análise e uma explicação, ou seja, o lazer e a noção de tempo livre das mulheres nas cidades contemporâneas – em todos os entornos urbanos modernos – é diferente, varia conforme sua faixa etária, sua profissão e podem ver-se afetadas por privilégios ou desvantagens em razão de sua classe social, etnia, religião, problemas físicos ou mentais.

O lazer urbano sob a ótica de gênero: perspectiva histórica

As análises do espaço urbano e do lazer desde uma perspectiva de gênero sugerem que é necessário, em primeiro lugar, entender as dimensões históricas do surgimento da cultura da cidade e a diferença da ocupação dos espaços públicos por homens e mulheres durante o século XIX quando a demanda capitalista por mão de obra e o impacto das atividades políticas das mulheres determinaram sua posição.

Os discursos dominantes sobre a conveniência do comportamento diferenciado entre os sexos nas primeiras cidades industriais se centraram nas diferenças biológicas entre homens e mulheres. Um dos componentes mais importantes desse tipo de discurso era a sexualida-

¹ Carla Cristina Garcia é Mestre e Doutora em Ciências Sociais pela PUC-SP onde é Professora. Fez Pós-Doutorado junto ao Instituto José Maria Mora (México). É professora titular da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Autora de vários artigos e, entre outros, dos livros: *Ovelhas na névoa*, estudo sobre mulheres e loucura (Rosa dos Tempos), *As Outras Vozes*, estudo sobre a memória feminina em São Caetano do Sul (Hucitec), *Produzindo Monografia* (Limiar), *Hambre del Alma: escritoras e o banquete de palavras* (Ed. Limiar).

de das mulheres e sua presença perturbadora na vida urbana que legitimaram a construção de espaços físicos separados para os sexos. A segurança da vida familiar ordenada tal como era representada na esfera privada do lar se sentia ameaçada pelo “caos” do mundo público na cidade.

Esta ideologia que emergiu no século XIX sobre o lar e o mundo doméstico marcou o lugar das mulheres dentro do espaço privado e o dos homens no espaço público e legitimou a exclusão das mulheres sozinhas na cidade. As sociedades industriais ocidentais assistiram a partir da segunda metade deste século a aparição da idéia da mulher como o anjo do lar que desde então tem dominado o pensamento dos urbanistas e as idéias relativas à disposição das moradias.

Esta ideologia doméstica de preservar a vida familiar “normal” demonstrou ser um componente fundamental da nascente cultura urbana que excluía as mulheres da classe média da vida pública, e regulava as atividades das mulheres da classe trabalhadora as quais em virtude de suas ocupações freqüentavam constantemente a cidade.

Fomentou-se nas mulheres o exercício de uma influência moral adequada ao âmbito doméstico para que se convertessem na encarnação da respeitabilidade e da ordem moral nos lugares públicos; um legado que persiste – na visão de muitas autoras – nas sociedades pós-modernas. Entre as sanções públicas aplicadas às mulheres que transgrediam a ideologia dominante passeando pela cidade sem acompanhante, estava a perda da reputação que prejudicava suas possibilidades de casamento e de sua posição social no domínio público. O tema central desses discursos era o controle da sexualidade das mulheres: todas – de qualquer classe social e idade – recebiam advertências para que cuidassem de seu comportamento em público para não perderem sua boa reputação sexual.

Como analisa Perrot (1998), os gestos obedecem a códigos de urbanidade que ditam o que uma mulher decente deve evitar fazer, velho mandamento continuamente reativado: uma mulher deve em primeiro lugar vestir-se como mulher, não deve fumar em público, deve usar chapéu, andar devagar, sem erguer a voz nem os olhos, sob o risco de cruzar o olhar de um homem.

Porém, essa exclusão das mulheres da esfera público-urbana, não aconteceu de maneira uniforme e sem luta. O período que se estende de 1850 a 1920 foi uma época de conflitos políticos e mudanças sociais entre as quais cabe destacar o movimento sufragista e as mudanças na situação da vida cotidiana das mulheres pelo fenômeno da urbanização.

A nova cultura do consumo de massas para a classe média que re-

presentou novas formas de controle social sobre as mulheres, também criou espaços femininos de resistência. A cultura doméstica que teve lugar nos salões vitorianos (privados), também constituiu um foco de resistência ativa e permitiu a criação de redes de apoio às mulheres durante o que parecia ser atividades recreativas, a maioria das reuniões das sufragistas inglesas acontecia nos salões elegantes da classe média. Além disso, os espaços públicos da cidade proporcionaram uma possibilidade de liberação do domínio masculino e das normas burguesas da sociedade moderna. Os grandes magazines, que começaram a ser construídos nesse período proporcionaram a oportunidade de sair de casa e fugir da presença controladora do homem, e ainda que fossem dirigidos por homens não representaram para as mulheres apenas controle, mas também a possibilidade de desfrutar de certa liberdade.

“O pessoal desses magazines, no começo composto por homens, também passa a ser de mulheres (...) segundo uma hierarquia muito estrita que mantém os homens nos postos de comando, como chefes de seção que governam de maneira autoritária um exército de ‘demoiselles de magasins’, rigorosamente vigiadas e tratadas com severidade. Para autorizá-las a sentar, será necessária na França a lei das cadeiras.” (Perrot,1998,p.37)

Para Perrot, os grandes magazines são antes de tudo lugares de tentação e prazer para as mulheres onde a mercadoria substitui o sagrado. Para esta autora, não é de espantar que o roubo no grande magazine se torne a forma principal de uma delinquência feminina em outros setores decrescente: gesto de costureiras precisando de material de trabalho, de operárias em busca de pequenos enfeites, de mulheres de sociedade com obsessão por novidades. Os psiquiatras analisaram extensamente a cleptomania delas como forma de histeria, expressão de uma sexualidade de substituição. O grande magazine alimenta o imaginário da cidade sexuada.

O Flâneur e a segregação conceitual de gênero

Um outro ponto de discussão importante dentro da bibliografia feminista sobre gênero e cidade e lazer é o que discute a figura do *flâneur*.

Como já se viu em muitas análises sobre o surgimento da cultura urbana, nas novas cidades do século XIX aparece a figura do *flâneur*: um homem que se distrai observando a vida da cidade. Baudelaire escreveu algumas das passagens fundamentais para compreender o alcance das

transformações urbanas. De fato, o modernismo como movimento artístico próprio da cidade inspirou parte de suas primeiras obras. Em seu ensaio “O pintor e a vida moderna”, Baudelaire expõe uma série de argumentos a propósito do caráter efêmero da experiência urbana cuja artificialidade procede da confusão de imagens e realidade resultado de um consumo baseado nos sonhos e espetáculo. A quintessência da metrópole moderna é, segundo Baudelaire, o *flâneur*: um observador itinerante, que contempla, sem participar o espetacular desenvolvimento da cidade. Ele é uma figura anônima, perdida na multidão que observa tudo sem ser observado.

Estas idéias sobre a natureza efêmera e anônima das interações sociais na metrópole irão converter-se em um dos principais elementos da sociologia urbana praticada na Alemanha por Simmel e Tonnies, entre outros e que influenciará a Escola de Chicago durante as primeiras décadas do século XX dando lugar ao nascimento da geografia urbana. É interessante observar que Simmel foi um dos primeiros acadêmicos a permitir que mulheres assistissem a seus seminários na Universidade de Berlim, antes que elas fossem admitidas oficialmente como estudantes.

Para Wolff a figura do *flâneur* pertence, de modo irremediável ao sexo masculino, porque, somente os homens desfrutavam da liberdade de estarem desocupados e poderem dedicar-se a observação:

“o herói da cidade moderna, o *flâneur*, o emigrante, o estrangeiro, que compartilham a perspectiva e a possibilidade da viagem solitária, do desaparego voluntário e da chegada anônima a um lugar novo é sempre um homem” (Perrot, op.cit.p.39) .

Wolff acredita que a natureza fugaz e transitória dos encontros típicos da vida nas metrópoles modernas não corresponde a experiência da maioria das mulheres. Massey (1994) afirma que é impossível para uma mulher ser uma *flâneuse* por que o olhar do *flâneur* é unidirecional e com freqüência erótico. Dado que as mulheres são sempre objetos corpóreos da observação masculina, inclusive quando são turistas, o termo *flâneur* se revela como uma segregação conceitual de gênero.

Como vimos, as mulheres de meados do século XIX, ou melhor, as mulheres “respeitáveis” da classe média, estavam impedidas de participarem do espetáculo urbano. Anjos do lar deveriam permanecer confinadas nas casas. As mulheres pobres, ou as “menos respeitáveis” ao contrário, acompanhavam o *flâneur* como intrusas. Junto a ele, estavam os poetas, os vagabundos, as viúvas, as prostitutas também chamadas de esquineiras ou mulheres perdidas. O fato de estas últimas

estarem nas ruas deixava a condição de todas as mulheres que também estavam no espaço público à mercê de requerimentos sexuais não desejados. Em Cambridge, por exemplo, no final do século XIX, as primeiras estudantes eram obrigadas a usar luvas e chapéus quando saíam aos espaços públicos para diferenciar-se das prostitutas.

Wilson(1992), em resposta direta a Wolff, nega a impossibilidade da existência de uma *flâneuse*, porque de seu ponto de vista, as mulheres desfrutaram, tanto no século XIX quanto no XX de uma liberdade muito maior do que admite Wolff, tendo em vista que nas grandes cidades se relaxam as hierarquias que predominavam nas cidades pequenas ou no campo. Desse modo, as mulheres experimentam, até certo ponto a mobilidade característica da vida urbana.

Perrot(1998) mostra que as mulheres casadas eram mais livres, principalmente as de uma certa idade, ou seja, sem atrativos sexuais: seu caminho pela cidade importa menos. O mesmo acontece com a mulher do povo, a mais “pública” de todas. No século XIX, em razão de sua condição de habitação, o interior das casas operárias representa pouca coisa e a gente do povo tende a viver fora dela, em especial as mulheres, pois seu trabalho as empurra para fora: para as compra nos mercados ou para venderem alguma mercadoria de segunda mão. A necessidade é a justificativa de sua liberdade.

Nessa mesma linha de pensamento Heron(1993,p.3), defende a cidade como espaço para o desafio das divisões de gênero. Segundo essa autora toda urbe é um lugar onde desestabiliza as dicotomias que tradicionalmente separam a vida de homens e mulheres:

a clássica descrição da cidade como o começo ou o trampolim para as primeiras experiências da vida adulta apresenta certos aspectos especificamente femininos, de uma mulher que se inventa a si mesma como binômio natureza-cultura, contra a idéia tradicional da mulher estável, ponto fixo em um universo cujos espaços esperam sempre pelo homem para explorá-los, de tal modo que ela resiste enquanto que ele transcende.

Na cidade, cabe a possibilidade de uma mulher ativa e independente. Um dos temas centrais dos relatos de mulheres sobre temas urbanos compilados por Heron é a associação entre as imigrações e a cidade com a liberdade sexual e econômica da mulher. Perrot (1998,p.40) analisa este mesmo fenômeno demonstrando que ainda que fosse difícil:

No século XIX as mulheres viajam. Migram quase tanto quanto os homens, atraídas pelo mercado de trabalho das cidades, onde

acham emprego principalmente como empregadas domésticas. Essas cidades, que as chamam sem realmente acolhê-las, empenham-se em canalizar a desordem potencial atribuída à coabitação entre homens e mulheres. Dá a uma segregação sexual do espaço público. Existem lugares praticamente proibidos às mulheres – políticos, judiciários, intelectuais, e até esportivos... – e outros que lhes são quase exclusivamente reservados –lavanderias, grandes magazines, salões de chá... Na cidade, espaço sexuado, vão, porém se deslocando, pouco a pouco, as fronteiras entre os sexos.

Como afirma Wilson, na medida em que o século XIX avançava, a presença da mulher na cidade se fazia cada vez mais evidente; elas estavam pelas ruas a caminho do trabalho, das compras, em um número cada vez maior de grandes lojas que podiam freqüentar sozinhas, muitas vezes apenas para passar o tempo e olhar as vitrines de uma maneira que lembra muito o *flâneur*, mas que não significava que estavam livres dos olhares masculinos ou de ocasionais acossos físicos ou verbais. Não obstante, como aponta Heron(1993.3):

Estes fatos eram provavelmente menos comuns nas grandes cidades do que no ambiente social muito mais reduzido da província. A mulher se sentia protegida no anonimato que a multidão proporcionava e por outro lado a diminuição do risco podia atuar como incentivo para explorar o panorama urbano.

Desse modo, como analisa Perrot (1998,p.41), as fronteiras que limitam a vida das mulheres movem-se ao longo do tempo. Certos terrenos são de acesso mais fácil que outros, como a educação, por exemplo, e de uma maneira geral o trabalho assalariado. O espaço da criação, entretanto, é ambíguo:

As mulheres conquistaram com muito esforço a escritura e as artes plásticas. Mas a arquitetura, essa ordem das cidades, a música, a linguagem dos deuses, assim como no campo dos saberes, a filosofia ou as matemáticas, permanecem hostis a elas. Essas divisões simbólicas dos sexos são, de todas, as mais sólidas e as mais invisíveis.

Ao longo do século XX, a ordem burguesa dividiu os espaços, teorizou sobre eles e confinou as mulheres, sobretudo as de classe média a espaços e funções precisas em um modelo que durante este século se estendeu às outras classes sociais. O feminino, associado ao privado, tem um sentido muito diferente para homens e mulheres: para eles é um refúgio e uma possibilidade de criação, lazer e expansão

individual. Para as mulheres se converte em destino. Esse movimento não passa despercebido às representações, vindas de todos os campos do saber, que dão corpo às imagens da cidade. Os mecanismos de disciplinarização utilizados pela medicina higiênica, por exemplo, foram bastante abrangentes. Em primeiro lugar, ajudaram na formação de uma consciência específica no novo homem urbano; o homem abria mão de seu despotismo patriarcal, adotando uma política mais flexível de delegação de poderes e de divisão do comando familiar, garantindo tempo e energia para atuar mais diretamente sobre a esfera pública, adquirindo a mulher, um espaço próprio na esfera privada. Os dois espaços estão ferreamente opostos. A casa deve ser tudo aquilo que a rua não é. Se a esfera pública é a dos interesses egoístas, existe um espaço em que essa regra não funciona: o lar. Se o homem pode conseguir autonomia frente à comunidade é porque alguém se encarrega dos aspectos comunitários. Se é possível a separação de ambas as esferas, é porque elas não se separam para todos. A abnegação feminina permite a individualidade masculina, sua projeção ao mundo, sua universalidade. Ao mesmo tempo, o lar, que é espaço de privacidade para o homem não o é para a mulher. Esta é despossuída de seu tempo, de suas atividades ou desejos individuais em favor da pequena comunidade que é a família, de maneira que a ordem burguesa cria para as mulheres uma dupla exclusão: ela é excluída como indivíduo da casa e como cidadã da rua.

A intervenção no espaço visando a desmontar os grupos sociais e atividades e aumentar a velocidade de circulação redefine a paisagem urbana em termos de funcionalidade. Com isso rompe-se a rede de relações que dava fundamento à vida dos grupos populares e que se nutriam da ocupação indiscriminada do espaço público.

A quebra da densidade histórica da cidade que se apoiava em uma rede de relações, desenvolvida ao longo do tempo, a partir das possibilidades de contatos, vínculos, jogos e festas que a cidade permitia, provocará o estilçamento de uma cultura que só podia sobreviver fora dessas normas. Nessa nova cidade onde o espaço se urbaniza, o espaço público deixa de ser o lugar onde se forja a cultura e se transforma em puro espaço de circulação. Público e privado são desenhados pelo imaginário como estando drasticamente separados e passam a definir os novos padrões de conduta na cidade. A rua passou a ser apresentada como puro espaço de circulação que remete apenas para as esferas do consumo e do trabalho.

Todos os processos político-sociais das últimas décadas foram mimando estas fronteiras rígidas perpetradas pela ordem burguesa. Não é evidente que continuem existindo a casa e a rua como esferas opostas

no nível da representação. Pode-se, inclusive, duvidar que exista a rua com suas funções de sociabilidade clássicas e, em todo caso, como espaços simbólicos perderam grande parte de sua força. A função política das cidades decaiu e, em certa medida, sua função econômica e as sociabilidades tradicionais, vicinais, cedem ante os avanços do uso privado do espaço público. O espaço abstrato do mercado uniformiza e iguala toda a diferença, toda marca da história tendendo a criar uma extensão sem história, um eterno presente em que a cidade desaparece, convertida em cenário da produção e do consumo. Na sociedade do espetáculo, descrita por Débord, os esforços por controlar a rua, onde as pessoas estão perigosamente juntas, culminaram na vontade destruir a rua. Trata-se de isolar as pessoas em uma cidade que estoura e invade o espaço circundante; isolá-las juntas, ou seja, em edifícios e casa iguais, sem história, sem relações sociais diretas.

As mulheres e o lazer urbano contemporâneo: alguns pontos de discussão.

Dentro dessa nova ordem, o espaço das cidades contemporâneas é dado como lugar de objetividade, um cenário para a ação, independentemente do sexo dos indivíduos que nele se movem. Partindo da suposta neutralidade espacial de uma sociedade secularizada e funcional, a cidade se constrói negligenciando o comportamento e as necessidades específicas das mulheres. Por trás dessa camuflagem de neutralidade, o espaço esconde regras que correspondem exatamente às estruturas de poder que regem a sociedade. Como toda construção cultural, o espaço está definido e atravessado por linhas de poder que o criam e o interpretam. Zonas abertas ou proibidas, liberdade de movimentos ou confinamento, um entorno e seus usos, todo ele percebido e empregado de forma diferente por homens e mulheres. Existem proibições de acesso às mulheres a determinadas partes da cidade, barreiras invisíveis que a cercam.

Os espaços urbanos de lazer que a mulher pode usar efetivamente estão bem delimitados na cartografia mental de quase todas as cidadãs. Caso se fizesse um balanço das zonas urbanas disponíveis às mulheres, viria à luz a superposição de mapas diferentes que definem os territórios da cidade. Cada mulher aprende desde a infância quais são os lugares e os horários em que não pode fazer uso da cidade sob pena de sofrerem algum tipo de represália violenta.

Nos espaços públicos e semipúblicos de divertimento a criação e a

manutenção das relações de gênero adotam certas características específicas. Dada a profunda identificação da mulher com a casa e os espaços interiores do mundo doméstico, as pesquisas feministas se centraram, com frequência, nos problemas e limitações que a mulher deve enfrentar no exterior em comparação com a liberdade e o poder que se supõe ter o homem nesses lugares. Por essa razão existe toda uma literatura sobre o acoso e as agressões que as mulheres sofrem nas ruas e nos espaços abertos em seus momentos de lazer.

Em quase todos os estudos que se debruçam sobre a questão do lazer feminino no espaço urbano, a questão do divertimento se mistura com a da segurança. A preocupação com a própria segurança e de suas companheiras é uma limitação para as mulheres na hora de eleger atividades e lugares para se divertir.

A consciência que as mulheres têm do perigo afeta profundamente seu uso do espaço nas cidades. Mesmo que as diversidades étnicas, de classe e opção sexual modifiquem a percepção e as experiências em relação à segurança pessoal e apesar do fato de que muitos homens também não têm acesso livre a toda a cidade, uma vez que a cidade capitalista segrega, hierarquiza e determina espacialmente o acesso a seus espaços, no caso das mulheres a condição social de cada uma pode minorar ou agravar essa segregação, mas é para todas as mulheres que a cidade determina trajetos.

A mulher anda insegura pela cidade. A rua representa a dificuldade do passeio livre, a possibilidade da agressão sexual, impõe disciplina, condiciona reflexos, inibe os sentidos. O andar rápido obedece ao corpo tenso e comanda o desvio do olhar. De noite ou de dia, a mulher ressentida, pelos gestos e palavras os comportamentos masculinos que ameçam sua liberdade, dignidade:

“A mulher se blinda, blinda seu corpo, seu rosto, disciplina seus reflexos e a ruptura de comunicação social que passa pela sua frieza torna-se um meio de defesa cotidiana, espécie de símbolo de morte sexual, que ela assume em pequenas doses.” (Castelain, 1982)

Muitos estudos têm tentado descobrir a natureza do medo das mulheres à violência e o papel que desempenha em sua possibilidade de lazer urbano na cidade. Kelly aponta um “continuum” de violência contra a mulher que vai desde a ameaça até o acoso sexual e o estupro. Esta noção de continuum é útil para documentar e reconhecer as diversas situações que as mulheres vivenciam como violência e que não estão tipificadas como delito. Para Stanko (1985, p.30) as experiências cotidianas das mulheres nas ruas contribuem para fomentar o medo. Tais experiências, que com frequência são trivializadas incluem o

exibicionismo, os comentários obscenos que qualquer desconhecido faz na rua quando cruza com uma mulher. A frequência e a variedade de condutas masculinas que as mulheres interpretam como ameaçadoras e que contribuem para criar o clima de medo em que vivem, leva a autora a concluir que a vida diária das mulheres nas cidades está impregnada de intrusões masculinas. Mooney(1995) utilizando uma definição mais ampla de violência contra as mulheres na cidade demonstra a partir do testemunho de mulheres sobre suas próprias experiências o que as mulheres consideram atos cotidianos de violência urbana:

Ser abordada por motoristas que procuram prostitutas, ser seguida, abordada em um tom de voz normal ou aos gritos com insinuações de cunho pornográfico.42% das entrevistadas manifestaram ser esta uma situação de violência

Outros autores já constataram a extensão deste tipo de intromissão na vida das mulheres. Para Young(1988,p.56), por exemplo: *“O equivalente masculino aos comentários obscenos seria como se cada vez que saíssem na rua encontrassem balbucios e gritos convidando-os a brigar.”*

Pouca gente se atreveria a desafiar a afirmação de que o medo das mulheres a violência das ruas e sua preocupação com a segurança são infundados se se analisa até que ponto ambos limitam sua participação nos espaços de lazer da cidade. A maioria das mulheres evita sair à noite sozinha para se divertir e quando o fazem encontram limites quanto ao tipo de espaços públicos de lazer que podem frequentar. Durante o dia e a noite as mulheres tomam uma série de precauções que vão desde evitar completamente sair de casa até modificarem seus trajetos para movimentarem-se pela cidade.

As estudiosas estão de acordo que as vivências de lazer das mulheres na cidade está limitada pelo controle masculino dos espaços públicos de divertimento. As mulheres entrevistadas descreveram toda uma série de controles exercidos sobre suas atividades fora do horário de trabalho e fora de casa e não apenas por parte de seus companheiros, mas também por parte de homens que encontram nos lugares públicos. As mulheres falam dos inúmeros comportamentos dos homens, desde a desaprovação silenciosa até a hostilidade aberta passando pelas piadas ofensivas, a ironia, as insinuações sexuais para desanimá-las a participar da vida social.

O conceito de controle social é a chave para a análise da vivência de lazer das mulheres na cidade. As pesquisadoras reconhecem que as diversas estratégias de intimidação são os meios pelos quais os ho-

mens controlam as mulheres nos espaços públicos. Para Ryan, a cidade é um lugar determinante de mudança social no qual os efeitos do que ela qualifica como “condição pós-moderna” estão incrustados na criação de novas narrativas urbanas e práticas sociais. Na cidade contemporânea os lugares de lazer são claramente lugares chave para as novas relações sociais e um estudo das práticas e significados do lazer podem revelar abundantes dados sobre a interação social em geral e na área de estudos de gênero em particular:

Pesquisas demonstraram até que ponto é limitada a mobilidade das mulheres – de mil maneiras diferentes - desde a violência física até ser objeto de olhares provocadores ou do sentir-se simplesmente fora de lugar – não pela falta de dinheiro, mas pelos homens. (Ryan, 1994)

Por conta dessas constatações, nas últimas décadas, se tem prestado grande atenção ao modo como o lazer pode variar em função do gênero. Análises mais críticas resultaram na revisão de algumas hipóteses sobre os significados do lazer e a importância desse para homens e mulheres em diferentes contextos culturais.

Para a mulher estar no espaço público urbano de divertimento e lazer passear no parque, ir ao cinema, a um bar ou simplesmente andar pela cidade não implica a mesma coisa que para o homem. Um passeio por um parque ou uma praça, sozinha, a fim de sentar, ler, relaxar tem significados diferentes para as mulheres se estão sozinhas ou acompanhadas

“Um homem que passe por ali e a veja sozinha sente-se no direito de lhe propor companhia e segurança. Se a mulher está acompanhada de crianças este mesmo homem não se aproximará, pois nada deve importunar aquela mulher que passeando com crianças está cumprindo seu papel protetor de esposa e mãe. (RYAN, J.op.cit. p.35)

É importante ressaltar que a corrente de investigação feminista que se ocupou do lazer e da recreação das mulheres trouxe a tona o fato de que boa parte dos estudos sobre lazer realizados antes da década de oitenta estava impregnada de androcentrismo ao não incluírem, por exemplo, a importância da liberdade como base do que se considera lazer. Destacando o viés masculino presente nos estudos tradicionais do lazer, as críticas feministas desafiaram os pesquisadores para que desenvolvessem teorias que incorporassem uma maior e melhor compreensão sobre a vida e o lazer das mulheres nas cidades.

Desse modo, as definições e significados do lazer e da recreação

têm sido revistas e criticadas principalmente no que se refere à concepção do pressuposto de considerar o lazer sempre como uma experiência positiva. Bolla(1990), por exemplo, examinou a experiência subjetiva e os obstáculos para desfrutar de tempo livre de um grupo de mulheres do Canadá. Constatou que as definições de lazer como atividade prazerosa eram muito pobres e que o mesmo não era sempre e automaticamente visto como uma atividade positiva: tema quase sempre ignorado pela literatura tradicional sobre o lazer.

A dimensão positiva do lazer supunha sentimentos de felicidade, liberdade e paz e a experiência negativa do lazer incluía sentimentos passivos, egoísmo e irritação. A dimensão negativa se revela especialmente no modo como a sociedade patriarcal contribui para dificultar o acesso das mulheres ao lazer, por exemplo, no fato de que as mulheres são na maioria dos casos as responsáveis pelo lazer de suas famílias o que resulta em menos tempo disponível para elas mesmas.

O tempo livre e o lazer foram descritos como sentimentos de desfrute que se produzem nas relações que se estabelecem nesse tempo, ou seja, trata-se de com quem se pratica a atividade e não a atividade propriamente dita que faz com que algo seja considerado como lazer. Também constatou que grande parte das mulheres tinha limitações que os homens não experimentam, o que reforça a idéia também desenvolvida em outros trabalhos que os espaços públicos mesmo quando apresentados com neutros, ainda são preservados ciosamente como espaços masculinos. A presença da mulher é percebida quase sempre como ousadia e seguem-se punições e formas de ridicularização como forma de marcar o território.

Na cidade, toda mulher sofre as mesmas exclusões, restrições e agressões nas suas idas e vindas. Pelo uso sexual que é feito de seu corpo todas as mulheres são afetadas. A posição de classe não muda fundamentalmente a natureza e permanência dessa opressão sexual.

Atualmente existem estudos suficientes que comprovam a estreita conexão entre controle da sexualidade das mulheres, lazer, e controle masculino dos espaços públicos. Quando não vão acompanhadas por homens as mulheres são induzidas a não ocuparem espaços de divertimento masculinos, fazendo-as ver que sua presença não é bem vinda, ou perguntando se esperam a companhia de algum homem, pois, sem um acompanhante adequado, a opinião que nasce dessa situação é que se recusaram a ser protegida por ele e, portanto se dá por certo que estão disponíveis sexualmente.

Alguns estudos realizados na Inglaterra sobre o lazer das mulheres sugerem que suas atividades de lazer e descanso mais freqüentes são ver televisão, ler e fazer trabalhos manuais para a casa, ou seja, todas

elas se desenvolvem dentro ou ao redor da casa. Estes resultados se repetem em estudos realizados na Austrália e nos Estados Unidos. Mesmo que a “domesticização” do lazer feminino esteja mediada pelas diferenças de classe e outras de tipo social e cultural, tais pesquisas demonstram uma coincidência por parte de diversos grupos de mulheres a relação pouco clara entre trabalho e lazer, convergência que pode ser explicada, em parte pelo controle social exercido pelos homens:

Existem uma uniformidade surpreendente entre a vida de célebres feministas de classe alta como Virginia Woolf e uma mulher pertencente a classe trabalhadora como Cullwick. O lazer de ambas ficava restrito pelo trabalho e o controle que exerciam os homens sobre o dinheiro. Mesmo transcorrido mais de um século desde então, muitas mulheres se encontram nessa situação.” (Hunter, P. and Whitson, 1991)

É importante ressaltar que em todas as pesquisas aqui citadas, o tempo total de lazer e descanso é mais alto para os homens do que para as mulheres, tanto nos dias de trabalho quanto nos sábados e feriados. As maiores diferenças são aos sábados. As mulheres, ao contrário do que se pensa, também dedicam menos tempo para ver televisão, sobretudo nos fins de semana. Enquanto que o tipo de atividades recreativas na casa apontadas pelas mulheres é similar a dos homens, existem claras diferenças quando estas acontecem no espaço público. Isto se demonstra principalmente nas atividades físicas nas quais os homens participam mais do que as mulheres: A maioria das pesquisas demonstra que a prática de esporte aumenta segundo a classe social, além de estarem relacionadas com as próprias expectativas e a dos outros sobre as atividades adequadas e normais para as mulheres, as quais por sua vez estão influenciadas pelas ideologias do ideal doméstico e da vida familiar.

A participação ativa em jogos não reflete apenas o desejo, mas também a liberação no que diz respeito a outras atividades simultâneas que em troca são compatíveis com algumas formas de lazer passivo. O tempo dedicado pelas mulheres ao jogo ativo é a metade do que o gasto por homens. Nas visitas familiares há maior participação e tempo dedicado pelas mulheres, mas estas visitas, em muitos casos significam atenção a doentes, idosos ou outras pessoas dependentes, bem como as tarefas de representação familiar que não podem ser consideradas tempo livre, mas sim gestão do capital social da família.

Uma das atividades de lazer que melhor expressa as diferenças entre homens e mulheres é a frequência a bares. A quantidade de tempo gasto pelos homens neste tipo de lazer duplica e em alguns quadruplica

ca com a média de tempo das mulheres.

Como vimos, a divisão dos espaços em público e privado e doméstico pode ter consequências discriminatórias na medida em que ao subcrever a cada espaço uma responsabilidade masculina ou feminina, atenta contra a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens. As mulheres a quem a socialização atribuiu o espaço doméstico e que pouco a pouco participam do âmbito público, se vêem obrigadas a recordar constantemente seu direito a dispor de um espaço privado e de um tempo próprio para dedicar-se ao lazer.

Na sociedade ocidental, os valores culturais são profundamente androcêntricos como para oferecer a possibilidade de um lazer compartilhado entre homens e mulheres. As mulheres têm que roubar tempo de seus afazeres domésticos e ajustá-lo as atividades que desenvolvem, aumentando dessa maneira as obrigações de sua dupla jornada:

A domesticidade implica assumir uma pluralidade de demandas, tanto as de índole cotidiana (as pessoas da unidade familiar) quanto excepcionais(enfermidades, cuidados com pessoas idosas) enquanto que as atividade expressivas ou de lazer precisam de um excedente de tempo. Neste caso, a mulher no singular, deve resgatar um tempo próprio do computo total do tempo diário, deste modo ela deve organizar duas realidade tão opostas e somente se consegue articulá-las escrupulosamente poderá extrair um tempo privado, um tempo de e para o lazer. (Hendersen, K,2002,p.29)

O tempo que as mulheres, tanto as que trabalham fora de casa como as donas de casa, podem dispor para lazer é, em muitos casos, o que fica livre entre suas obrigações de atenção a unidade familiar Quando se organiza um encontro ou palestra, por exemplo, se a uma determinada hora, ainda que não tenha sido concluída, mesmo que se trate de algo muito interessante quem já não viu mulheres que se levantam e saírem correndo porque está perto da hora do jantar? Para as mulheres trabalhadoras, o final da jornada representa ativar o cronômetro doméstico. Se a trabalhadora pretende participar das redes informais de sua empresa (happy hours, jantares,etc.) devem programar-se com antecedência suficiente para administrar tudo o que é necessário para que se demora na rua. Dessa maneira se sentirá tranqüila porque está consciente de sua responsabilidade por isso a domesticidade a acompanha onde quer que vá .

Tendo em vista estes exemplos, Green(1987) sugere que a tradicional dicotomia entre trabalho e descanso é inadequada quando aplicada à vida da maioria das mulheres.

Para essa autora, o lazer se define através dos ideais de masculinida-

de e feminilidade e dos papéis adequados, interesses e comportamentos masculinos e femininos. As definições acadêmicas clássicas sugerem que o lazer é o tempo livre em relação ao trabalho remunerado. Uma definição que dá por certo que todas as pessoas têm períodos de tempo livre. Muitas autoras criticam esta definição e sustentam, ao contrário, que a importante participação das mulheres no trabalho não assalariado e suas responsabilidades relacionadas com os cuidados com crianças, idosos e doentes da família, significam que seu tempo livre é, no melhor dos casos limitado e, no pior, inexistente.

Algumas explicações para este fenômeno se referem ao papel principal que as mulheres ainda ocupam como “cuidadoras” dos outros membros da família. O tempo livre que a maioria consegue está entre uma tarefa e outra, quer seja cozinhando, limpando ou cuidando dos filhos.

Um ponto fundamental para identificarmos a relação entre lazer urbano, consumo e gênero é a contradição entre a forma que se utiliza diariamente o corpo da mulher nos anúncios publicitários para representar o prazer, deixando implícito que a sexualidade é um ingrediente do lazer consumível e do qual se pode dispor livremente e o fato de que o comportamento das mulheres “reais” que freqüentem lugares de lazer e consumo da cidade - quer seja sozinhas ou em grupo - esteja submetido com freqüência a uma rígida vigilância por parte dos homens.

Como consumidora, a relação da mulher com a cidade também é contraditória. A cidade projeta na mulher suas estratégias de consumo como forma de lazer:

“Não é difícil traçar, para cada mulher de cada classe social os trajetos do consumo na cidade. Tudo está disposto de forma a agarrar a compradora.” (Dumont, D. & Franken, E., 1977, p.47)

Porém, além de consumidora, seu corpo é também suporte desse consumo. Diariamente exposto sob todas as formas: aeróbico, moderno, erótico, ridículo, medíocre, nu, seminu, corpo jovem à mostra, corpo velho escondido. Em todos os outdoors, propagandas pelas ruas da cidade: *“Só assim, mulher-consumidora-objeto sexual, ela tem plenamente seu espaço na cidade”* (Dumont, D. & Franken, E., p.49)

Enquanto objeto de consumo seu espaço está garantido na cidade. Mas, esbarra em enormes dificuldades sociais e morais quando quer decidir sobre seu corpo. Na narrativa da vida urbana, a construção social da sexualidade ocupa uma posição central a qual resulta especialmente significativa e pertinente para a análise dos espaços de lazer e consumo das mulheres. O desenvolvimento dos discursos sobre a sexualidade auxilia de forma decisiva a regulamentação social dos indi-

víduos por meio da regulamentação da sexualidade encarnada. As mulheres se converteram e são o foco específico deste tipo de vigilância e controle social. Como se afirmou antes, a vida urbana contemporânea é abundante em imagens sexuais femininas estilizadas e fragmentadas:

“Se mostra o corpo da mulher em partes fragmentadas, as mais freqüentes costumam ser o cabelo, os olhos, as pernas, as cadeiras. Como regra geral, não é necessário recorrer a imagens de peitos e nádegas uma vez que um joelho em uma meia de seda transmitirá a mensagem da maneira igualmente clara e mais sutil”. (Green,1987)

A crítica feminista – entendendo-a em um sentido amplo- como toda a investigação feita desde um ponto de vista crítico sobre os estereótipos de gênero, busca revelar ou estudar um aspecto referido à problemática da mulher em uma época, corrente, texto ou autor. Implica uma reflexão metodológica prévia que, além de partir de uma postura hermenêutica teórica geral e da teoria feminista em particular, deve se adequar às disciplinas específicas do objeto de estudo. É necessário, portanto, um modelo de crítica feminista aplicável tanto à reconstrução das contribuições das mulheres na cultura, quanto à revisão dos cortes androcêntricos presentes nas teorias para possibilitar posteriormente a adequação de suas conquistas e metodologias à elucidação de seus problemas específicos.

Desse modo, apesar de não existir um método único de investigação feminista, a teoria crítica feminista ampliou as possibilidades epistemológicas e metodológicas dos estudos do lazer. Não é coincidência que as vidas das mulheres não estivessem refletidas nos estudos anteriores e que este fato gerou uma rejeição de alguns dos postulados fundamentais sobre os quais estavam assentados os estudos positivistas tradicionais. Os pesquisadores interessados em investigar as mulheres utilizaram uma metodologia apropriada - e diferente dos métodos quantitativos tradicionais – para refletir melhor a forma de compreender a vida das mulheres. Tais reflexões levaram a uma orientação mais qualitativa do que as pesquisas tradicionais.

Os estudos positivistas quantitativos tradicionais sobre o “tempo livre” e as atividades desenvolvidas nele haviam chegado a algumas conclusões no que diz respeito ao lazer das mulheres. Nestes trabalhos se colocavam questões como: Quais são as diferenças nas tendências de participação em atividades esportivas e de fitness entre homens e mulheres? Qual o nível de satisfação das mulheres brancas e negras em relação ao lazer? A falha desse tipo de análise estava na forma em que os pesquisadores formulavam as perguntas da pesquisa, na confiabilidade dos próprios instrumentos de medida para medir o que

se queria e também a incapacidade de interpretar estes dados a partir de um marco teórico adequado.

Sem teoria, o positivismo não é capaz de avançar na discussão sobre o tempo de lazer das mulheres. As implicações deste tipo de estudo supõem, com frequência, a identificação das relações de causa e efeito e a determinação do modo, da quantidade, ou da frequência de uma determinada situação. Tais resultados puderam, entretanto descrever qual era a situação real do lazer das mulheres em um primeiro momento.

A incorporação de estudos qualitativos de interpretação se converteu em algo habitual para muitos pesquisadores que incluíram a perspectiva de gênero em seus estudos, uma vez que a rejeição as proposições científicas empíricas coincidia com outros métodos críticos em que os métodos científicos tradicionais não haviam sido adequados para descrever a vidas das mulheres. Estudos interpretativos que se utilizam dados qualitativos permitiram aos pesquisadores proporem perguntas como: Qual é a relação entre lazer e trabalho de mulheres operárias? Como as mulheres mantêm sua participação em esportes de grupo e em que condições estas atividades de lazer podem ser mantidas? Porque o bingo é uma atividade tão popular entre as mulheres?

As pesquisas qualitativas/interpretativas conduzem, com frequência a novas teorias porque mostram que as teorias existentes não se adequam a situações concretas. Como enfoque interpretativo a questão que se coloca é a de analisar porque tais respostas surgem e quais são as estratégias de enfrentamento possíveis.

Tais estudos dão atenção especial à relação entre a pesquisadora e as mulheres, sujeitos da investigação. Por isso, e contrariamente aos ensinamentos dos métodos quantitativos positivistas, evita manter “distância” entre o entrevistador e o entrevistado assim como utilizar perguntas e técnicas padronizadas. *“Diálogo, palavras e conversa entre mulheres revelam muito mais sobre a condição feminina do que testes ou estatísticas.”* (Garcia, 1995) Stanley afirma que toda pesquisa feita a partir deste ponto de vista pode gerar um conhecimento não alienado: *“aquele que concretamente e, desde um ponto de vista analítico situa o produto do processo de trabalho acadêmico feminista dentro de uma análise concreta do próprio processo de produção.”* (Stanley, 1990) A pessoa que investiga não teria que pretender ser uma máquina objetiva na coleta e análise de dados, mas deve admitir que o sujeito estudado, a direção da pesquisa e a interpretação dos resultados são influenciados pela experiência pessoal de cada pesquisadora: *“o feminismo é algo mais do que ter uma perspectiva de mundo, é algo mais do que uma forma de conhecer o mundo; em última instância é também uma maneira de estar no mundo.”*

Bibliografia

- BOLLA,P.*The leisure experience of women in Ontario*. Journal of Applied Recreation Research,16(4),322-348.
- CASTELAIN,C. Insecurité urbaine et langage de femmes. Actes du Colloque National Femmes, Feminisme et Recherches. Toulouse,p.580,dez/1982.
- DUMONT,D.& FRANKEN,E. Et si la ville était à nous aussi. Cahiers du Grif. Bruxelles,n.19,p.47,nov/1977.
- GARCIA Carla Cristina.*Ovelhas na névoa* (um estudo sobre as mulheres e a loucura). Rio de Janeiro, Ed. Record-Rosa dos Tempos,1995.
- GREEN,E. Women, Leisure and Social Control.In: MAYNARD,M.(ed.) Women's Leisure.What Leisure? London:Macmillan, 1987.
- HENDERSEN, K. Ócio y género: um concepto global? In: Setién, Maria Luisa y Marugán Arantza López. (orgs) Mujeres y Ócio. Nuevas redes de espacios y tiempos. Universidad de Deusto: Bilbao, 2002. p.29
- HERON,L.(ed.) Streets of Desire: Women's fiction in the Twentieth Century City. London: Virago, 1993,p.3
- HUNTER,P. and WHITSON,D. Women, Leisure and Familism.In: Leisure Studies,vol.10,1991.
- Setién, Maria Luisa y Marugán Arantza López. (orgs) Mujeres y Ócio. Nuevas redes de espacios y tiempos. Universidad de Deusto: Bilbao, 2002.
- MASSEY,D. Space, Place and Gender.Cambridge: Polity Press, 1994.
- MOONEY,D. The North London Domestic Violence Survey, 1995.
- PERROT, M. Mulheres Públicas. São Paulo, ed. Unesp, 1998,p.37
- RYAN,J. Women, Modernity and City. In: Theory, Culture and Society. Vol:11, 1994.
- STANKO,E.A.Intimate Intrusions. London: Unwin Hyman,1985.p30
- STANLEY,Linda Feminist Praxis: Research, Theory and Epistemology in Feminist Sociology. London: Routledge,1990, p.12
- YOUNG,J.Risk and Fear of Crime. The Politics of Victimisation Surveys. In: MAGUIRE,M. (ed) Victims of Crime: A New Deal ?London: Sage,1988.p.56
- WILSON,E. *The invisible flâneuse*. New Left Review,n.191,90-110,1992.

NEOLIBERALISMO E POLÍTICAS DE LAZER
composto em *Times New Roman* por Fabricando Idéias,
e impresso por Bartira Gráfica e Editora S/A
em papel offset, 75 g/m²
2008

